



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

MENSAGEM Nº 053, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 2628/2013 de autoria de vários Vereadores que dispõe sobre: "Altera a Lei nº 6.509/09, no que concerne à estrutura dos Gabinetes dos Senhores Vereadores", aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 020/2013.

2. Analisando a propositura em questão, a Secretaria de Assuntos Jurídicos manifestou-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"Ocorre que esse dispositivo viola frontalmente a norma do art. 169, § 1º da Constituição da República, ao admitir aumento de despesa por meio de resolução e não de lei, que está sujeita ao veto ou sanção do Chefe do Poder Executivo. Senão, vejamos:

"Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder aos limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela concorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista".

(...)

Pois bem. O projeto de lei, por versar sobre aumento de despesa com pessoal, nos termos do caput do art. 169 da CR/88, deve observar os limites previstos em lei complementar.

No caso, a lei complementar referenciada é a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC Federal nº 101/00), que nos seus artigos 19 e 20 estabeleceu os seguintes parâmetros:

"Art. 19. Para fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V - com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(...)

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros

imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II - no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) Do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver".

III - no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver".

Portanto, a concessão de aumento da verba parlamentar para fazer face a despesas com pessoal (contratação de mais três servidores) deve obedecer ao teto de 6% da receita corrente líquida (art. 2º, inciso IV, alíneas "a" a "c" e §§ 1º e 2º), previsto na alínea "a" do inciso III do art. 20 da LRF.

Mas existem outras normas jurídicas constantes na Constituição da República que são de observância obrigatória pelos Municípios, a saber:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior".

Portanto, o limite total da despesa do Poder Legislativo, incluindo a relativa ao pessoal, não pode ultrapassar o teto de 4,5% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e arts. 158 e 159 da CR/88, estabelecido no inciso IV deste artigo 29-A.

Além disso, para que seja autorizado o aumento da despesa com pessoal, torna-se necessário o cumprimento de outros dispositivos constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguir reproduzidos: "Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterà as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado".

Pela leitura desses dispositivos, observa-se que o projeto de lei também não observou os termos do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois a justificativa que o acompanha:

I) não foi instruída com a estimativa do impacto orçamentário financeiro, que deve considerar os reflexos do aumento para o exercício em vigor e os dois imediatamente subsequentes;

II) não demonstrou a origem dos recursos que irão acobertar o aumento da despesa;

III) não comprova que a despesa a ser criada ou aumentada não afetará a meta de resultados fiscais do exercício de 2013.

Portanto, tecnicamente, a proposta legislativa não tem condições de prosperar, por violar as normas do artigo 17 de Lei de Responsabilidade Fiscal, além de não haver qualquer comprovação de que a despesa com pessoal não ultrapassa o teto de 6% da receita

corrente líquida prevista na alínea "a" do inciso III do art. 20 da LRF, nem o limite de 4,5% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e arts. 158 e 159 da CR/88, estabelecido no inciso IV deste artigo 29-A da CR/88".

3. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a propositura aprovada por essa Casa

de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 20 de maio de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 29 de Maio de 2013.

DECRETO Nº 30892

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 677/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas as fonte e aplicações de recurso ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de recurso	Aplicação de recurso
0810.1236100061.009.XX.XXXXXX.449052	05	220001
0810.1236500051.007.XX.XXXXXX.449052	05	210001
0810.1236100061.009.XX.XXXXXX.339039	05	220001
0810.1236500051.007.XX.XXXXXX.339039	05	210001

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a contar de 22 de abril de 2013.

DECRETO Nº 30893

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.600,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 673/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339092.000	Manutenção dos serviços da tecnologia da informação e comunicação	12.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	84.600,00
TOTAL		96.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1339200462.097.01.110000.339092.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	12.000,00
1210.1339200462.097.01.110000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	84.600,00
TOTAL		96.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30894

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.917,68.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 676/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.917,68 (nove mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	9.917,68
TOTAL		9.917,68

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200302.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	1.984,00
0410.0412200301.027.01.110000.339039.000	Estudos, Planos e Projetos em Geral	7.933,68
TOTAL		9.917,68

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30895

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.680,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 659/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	10.680,00
TOTAL		10.680,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2810.0824400202.053.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	10.680,00
TOTAL		10.680,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30896

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.400,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o

inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 688/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 21.400,00 (vinte um mil e quatrocentos reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	21.400,00
TOTAL		21.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1512200592.142.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	21.400,00
TOTAL		21.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30897

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 688/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200592.145.01.110000.339039.000	Coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos urbanos	20.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200541.077.05.100159.449051.325	Produção pública de unidades habitacionais de interesse social	15.000.000,00
2191.1648200541.077.05.100019.449051.043	Produção pública de unidades habitacionais de interesse social	5.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30898

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.555,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 661/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.555,00
TOTAL		2.555,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2310.0412200562.120.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos Federativos	2.555,00
TOTAL		2.555,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30899

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.680,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 691/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	7.680,00
TOTAL		7.680,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1910.0412200522.113.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	7.680,00
TOTAL		7.680,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30900

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.535,90.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 664/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.535,90 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.535,90
TOTAL		2.535,90

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3210.0618200292.068.01.110000.339039.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	2.535,90
TOTAL		2.535,90

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30901

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 540.476,56.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 693/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 540.476,56 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	19.776,56
2510.0412200582.071.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	520.700,00
TOTAL		540.476,56

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2510.0412200582.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	19.776,56
2510.0413100582.067.01.110000.339039.000	Publicação Oficial	520.700,00
TOTAL		540.476,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30902

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº

7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 660/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3010.0824200222.055.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30903

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 669/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
8210.1733100662.056.04.100800.3390xx	08

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30904

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 669/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1733100662.056.04.100800.339008.800	Benefícios ao trabalhador	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º O recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1712200662.130.04.100800.319011.800	Gestão e Administração do SAAE.	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30905

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.215,90.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 658/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.215,90 (quatro mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	4.215,90
TOTAL		4.215,90

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2210.1545100552.119.01.110000.339039.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	4.215,90
TOTAL		4.215,90

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30906

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.611,02.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 658/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 5.611,02 (cinco mil, seiscentos e onze reais e dois centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2210.1545100552.119.01.110000.339036.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	5.611,02	-
2210.1545100552.119.01.110000.339039.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	-	5.611,02
TOTAL		5.611,02	5.611,02

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30907

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.870.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 665/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.870.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200252.061.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	30.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.319013.000	Serviços do Cerimonial	200.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.319013.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	60.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	700.000,00
0410.2369200322.073.01.110000.319013.000	Abastecimento Alimentar	60.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319013.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	600.000,00
0791.1030500042.011.05.300007.319013.116	Apoio as Ações de Vigilância em Saúde	30.000,00
1010.1512200412.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	200.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	300.000,00
1410.2712200502.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	600.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.319013.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	350.000,00
1810.1854100102.033.01.110000.319013.000	Monitoramento Arbóreo	120.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	300.000,00
2610.0824400182.049.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	105.000,00
2610.0824400182.049.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	5.000,00
2810.0824		

0510.0412900332.076.01.110000.319113.000	Gestão da Receita	700.000,00
0791.1030500042.011.05.300007.339030.116	Apoio as Ações de Vigilância em Saúde	30.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319013.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	65.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	600.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	950.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319011.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	350.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319013.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	105.000,00
1610.0824400162.042.01.110000.319011.000	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	300.000,00
2110.1612200542.071.01.110000.319013.000	Gestão e Administração do Programa	150.000,00
TOTAL		3.870.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 30908

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 665/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8091.1545100372.126.01.110000.339039.000	Manutenção do sistema viário urbano - FPG30.000.000,00	
8091.1545200592.127.01.110000.339039.000	Varição e limpeza urbana - FPG	20.000.000,00
TOTAL		50.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100371.031.07.100176.449051.342	Ampliação e modernização do sistema de Drenagem urbana	35.000.000,00
2191.1648200541.077.05.100039.449051.128	Produção pública de unidades habitacionais de Interesse social	2.000.000,00
2191.1648200541.077.05.100077.449051.143	Produção pública de unidades habitacionais de Interesse social	2.000.000,00
2191.1648200541.077.07.100091.449051.169	Produção pública de unidades habitacionais de Interesse social	10.000.000,00
2191.1648200541.077.05.100038.449051.127	Produção pública de unidades habitacionais de Interesse social	1.000.000,00
TOTAL		50.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 30909

Dispõe sobre inclusões de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6º da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1890/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
1610.0824400162.042.01.110000.3390XX.	92
1691.0824300152.048.01.110000.3390XX.	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 30910

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1890/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1610.0824300162.044.01.110000.339092.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	1.000,00	-
1610.0824300162.044.01.110000.339032.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	-	1.000,00
TOTAL		1.000,00	1.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 30911

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 195.407,60.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1890/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 195.407,60 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824300162.044.01.110000.339092.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	67.239,31
1610.0824400152.041.01.110000.339092.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	58.553,45
1610.0824400162.042.01.110000.339092.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	28.509,75
1691.0824300152.048.01.110000.339092.000	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	41.105,09
TOTAL		195.407,60

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824300172.047.01.110000.339030.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	1.000,00
1610.0824400152.043.01.110000.339030.000	Incentivo a Inclusão Produtiva	1.000,00
1610.0824400152.043.01.110000.339039.000	Incentivo a Inclusão Produtiva	1.000,00
1610.0824400162.042.01.110000.339030.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	37.600,00
1610.0824400162.042.01.110000.339032.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	1.000,00
1610.0824400162.042.01.110000.339039.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	44.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	7.900,00
1610.0824400172.045.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	85.854,15
1610.0824400172.045.01.110000.339093.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	1.000,00
1610.0824400172.046.01.110000.339030.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	1.000,00
1610.0824400172.046.01.110000.339036.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	13.053,45
1610.0824400172.046.01.110000.339092.000	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	1.000,00
TOTAL		195.407,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 30912

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em

conformidade com o que consta no processo administrativo nº 657/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
2610.0824400182.049.01.110000.3390xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30913

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.375,90.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 657/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 36.375,90 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	36.375,90
TOTAL		36.375,90

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2610.0824400182.049.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	36.375,90
TOTAL		36.375,90

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30914

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 40.396,08.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 657/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 40.396,08 (quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais e oito centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2610.0824400182.049.01.110000.339093.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	11.071,26	-
2610.0824400182.049.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	11.071,26
2610.0824400182.049.01.110000.339092.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	29.324,82	-
2610.0824400182.049.01.110000.339030.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	-	29.324,82
TOTAL		40.396,08	40.396,08

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30915

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 663/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
2710.0824400191.021.01.110000.4490XX	92
2710.0812200192.071.01.110000.3390XX.	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30916

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 663/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400191.021.01.110000.449092.000	Implantação, ampliação e reforma de unidades de segurança alimentar e nutricional, e Inclusão social	1.000,00
2710.0812200192.071.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	37.000,00
TOTAL		38.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2710.0824400191.021.01.110000.339039.000	Implantação, ampliação e reforma de unidades de segurança alimentar e nutricional, e Inclusão social	1.000,00
2710.0824400192.050.01.110000.339030.000	Transferência de Renda	7.000,00
2710.0824400192.051.01.110000.339030.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	17.500,00
2710.0824400192.051.01.110000.339047.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	9.000,00
2710.0824400192.052.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	3.500,00
TOTAL		38.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30917

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 686/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
0910.1512200402.083.01.110000.3390XX	33

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30918

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 12.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 686/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1512200402.083.01.110000.339033.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	12.000,00	-
0910.1512200402.083.01.110000.339014.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	-	12.000,00
TOTAL		12.000,00	12.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30919

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.436.337,96.

inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 654/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.436.337,96 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0103100242.059.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços do Legislativo	2.000.000,00
0110.0103100242.059.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços do Legislativo	1.436.337,96
TOTAL		3.436.337,96

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100262.066.01.110000.449052.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	31.700,00
0310.0412200271.026.01.110000.449039.000	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	28.500,00
0310.0412200282.069.01.110000.449052.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	23.500,00
0310.0412400262.063.01.110000.449052.000	Controles Internos	1.900,00
0410.0412500311.028.01.110000.449039.000	Modernização do Controle Urbano	100.000,00
0410.0412500311.028.01.110000.449052.000	Modernização do Controle Urbano	100.000,00
1091.1545100411.040.01.110000.449051.000	Análise e Implantação Viárias	950,00
1110.0412200441.047.01.110000.449052.000	Implantação da Modernização Administrativa	100.000,00
1410.2712200502.071.01.110000.449052.000	Gestão e Administração do Programa	76.000,00
1410.2781200501.050.01.110000.449039.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	100.000,00
1410.2781200501.050.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	24.000,00
1810.1854100091.013.01.110000.449051.000	Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer	100.000,00
1810.1854100092.031.01.110000.449052.000	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	100.000,00
1810.1854100121.014.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Ambiental	100.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	100.000,00
2191.1648200541.077.01.110000.449051.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	2.349.787,96
2710.0824400191.021.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	100.000,00
TOTAL		3.436.337,96

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30920

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 27.277/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação da Fonte	Elemento de despesa
0910.1545100371.032.05.XXXXXX.4490XX.	100157	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30921

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 27.277/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.05.100157.449093.323	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	12.500,00
TOTAL		12.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Turismo - Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30922

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31.421/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação da fonte
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449051.	300056

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30923

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31421/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300056.449051.279	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	420.000,00
TOTAL		420.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Construção da UBS - Jd. Paraventi, sendo:

I - no valor de R\$ 46.799,10 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 373.200,90 (trezentos e setenta e três mil, duzentos reais e noventa centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30924

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31.749/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449052.	300092

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30925

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31.749/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300092.449052.414	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	95.000,00
TOTAL		95.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde - Aquisição de Equipamento/ Material Permanente, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30926

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.750.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719 de 03 de agosto de 2010 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084 de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 670/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.750.000,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030100022.007.05.300004.339039.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	1.400.000,00	- 0
791.1030100022.007.05.300004.339092.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	-	1.400.000,00
0791.1030200032.009.05.300005.339030.114	Desenvolvimento da Rede hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	1.050.000,00	-
0791.1030200032.009.05.300005.339092.114	Desenvolvimento da Rede hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	-	1.050.000,00
0791.1030300032.010.05.300005.339030.114	Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	250.000,00	-
0791.1030300032.010.05.300005.339092.114	Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	-	250.000,00
0791.1012200012.001.01.310000.339036.001	Apoio a Gestão do Sistema Único de Saúde	50.000,00	-
0791.1012200012.001.01.310000.339092.001	Apoio a Gestão do Sistema Único de Saúde	-	50.000,00
TOTAL		2.750.000,00	2.750.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30927

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.250.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 670/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.007.05.300004.339032.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	2.000.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.339039.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	2.200.000,00
0791.1030300032.010.05.300005.339030.114	Assistência Farmacêutica na Rede Hospitalar e Ambulatorial	1.050.000,00
TOTAL		5.250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100021.002.05.300004.449051.113	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	4.200.000,00
0791.1030200032.009.05.300005.339092.114	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	1.050.000,00
TOTAL		5.250.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30928

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 670/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.009.01.310000.339039.001	Desenvolvimento da rede hospitalar, Ambulatorial e especialidades	54.000.000,00
TOTAL		54.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100371.031.07.100175.449051.341	Ampliação e modernização do sistema de Drenagem urbana	37.000.000,00
0910.1545100371.032.05.100020.449051.063	Ampliação e modernização do sistema viário Urbano	7.000.000,00
2191.1648200541.077.07.100183.449051.299	Produção pública de unidades habitacionais de Interesse social	5.000.000,00
2191.1648200541.077.05.100017.449051.129	Produção pública de unidades habitacionais de Interesse social	2.000.000,00
0910.1545100371.031.05.100173.449051.339	Ampliação e modernização do sistema de Drenagem urbana	2.000.000,00
2191.1648200541.077.05.100038.449051.127	Produção pública de unidades habitacionais de Interesse social	1.000.000,00
TOTAL		54.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30929

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recurso, modalidade de aplicação e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 201, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31.750/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas as aplicações de recursos, modalidade de aplicação e os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de recurso	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
1210.1339200462.097.05.XXXXXX.3390XX	100213	-	36
1210.1339200462.097.05.XXXXXX.44XXXX	100213	90	52
1210.1339200462.097.05.XXXXXX.3390XX	100213	-	30
1210.1339200462.097.05.XXXXXX.3390XX	100213	-	39

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30930

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 720.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o

inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31.750/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200462.097.05.100213.339036.406	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	453.600,00
1210.1339200462.097.05.100213.449052.406	desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	242.112,00
1210.1339200462.097.05.100213.339030.406	desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	9.288,00
1210.1339200462.097.05.100213.339039.406	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	15.000,00
	TOTAL	720.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Cultura - Fundação Biblioteca Nacional - Programa Agentes de Leitura, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30931

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6º da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 690/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesas ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento da despesa
1091.1545300412.086.01.100009.3390XX	36
1091.1545300412.086.01.100009.3390XX	92
1091.1545300412.087.01.400001.3390XX	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30932

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 253.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 690/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1091.1512500411.041.01.400001.339030.010	Operação e fiscalização de trânsito	62.000,00	-
1091.1512500411.041.01.400001.339092.010	Operação e fiscalização de trânsito	-	62.000,00
1091.1545300412.086.01.100009.339036.009	Controle e gestão do sistema de transporte	147.000,00	-
1091.1545300412.086.01.100009.339092.009	Controle e gestão do sistema de transporte	44.000,00	-
1091.1545300412.086.01.100009.339037.009	Controle e gestão do sistema de transporte	-	191.000,00
	TOTAL	253.000,00	253.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30933

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 690/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.1545300412.147.01.110000.339048.000	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	1.900.000,00
	TOTAL	1.900.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200301.027.01.110000.339039.000	Estudos, planos e projetos em geral	17.500,00
0410.0412200302.071.01.110000.339036.000	Gestão e administração do programa	21.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.339039.000	Gestão e administração do programa	29.750,00
0410.0412500302.072.01.110000.339036.000	Licenciamento e controle urbano	11.250,00
0410.0412500311.028.01.110000.449052.000	Modernização do controle urbano	20.500,00
0510.0412200332.071.01.110000.339039.000	Gestão e administração do programa	130.850,00
0510.0412900332.076.01.110000.339039.000	Gestão da receita	119.150,00
1010.1512200412.071.01.110000.339036.000	Gestão e administração do programa	13.750,00
1010.1512200412.071.01.110000.339039.000	Gestão e administração do programa	19.550,00
1010.1512200412.071.01.110000.339092.000	Gestão e administração do programa	50,00
1010.1545300412.147.01.110000.339045.000	Gestão financeira do sistema de transporte	250.000,00
1091.1545100411.040.01.110000.449051.000	Análise e implantação viárias	50,00
1110.0412200422.091.01.110000.339035.000	Gestão e desenvolvimento de políticas de RH	8.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.339036.000	Gestão e desenvolvimento de políticas de RH	650,00
1110.0412200422.091.01.110000.339039.000	Gestão e desenvolvimento de políticas de RH	2.750,00
1110.0412200422.091.01.110000.339047.000	Gestão e desenvolvimento de políticas de RH	250,00
1110.0412200422.091.01.110000.449052.000	Gestão e desenvolvimento de políticas de RH	500,00
1110.0412200432.092.01.110000.339030.000	Manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão	14.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.339035.000	Manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão	5.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.339036.000	Manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão	500,00
1110.0412200432.092.01.110000.339047.000	Manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão	200,00
1110.0412200432.092.01.110000.449052.000	Manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão	1.000,00
1110.0412200441.047.01.110000.449052.000	Implantação da modernização administrativa	30.000,00
1110.0412200442.143.01.110000.339030.000	Gestão da modernização administrativa	1.500,00
1110.0412200442.143.01.110000.339035.000	Gestão da modernização administrativa	12.500,00
1110.0412200442.143.01.110000.339036.000	Gestão da modernização administrativa	1.500,00
1110.0412200442.143.01.110000.339047.000	Gestão da modernização administrativa	300,00
1110.0412200442.143.01.110000.339092.000	Gestão da modernização administrativa	50,00
1110.0412200442.143.01.110000.449052.000	Gestão da modernização administrativa	1.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.339014.000	Gestão da secretaria de administração e modernização	2.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.339030.000	Gestão da secretaria de administração e modernização	1.500,00
1110.0412200452.093.01.110000.339033.000	Gestão da secretaria de administração e modernização	500,00
1110.0412200452.093.01.110000.339035.000	Gestão da secretaria de administração e modernização	250,00
1110.0412200452.093.01.110000.339039.000	Gestão da secretaria de administração e modernização	2.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.339047.000	Gestão da secretaria de administração e modernização	500,00
1110.0412200452.093.01.110000.449052.000	Gestão da secretaria de administração e modernização	1.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.339030.000	Manutenção de compras, licitações e almoxarifado central	62.550,00

1310.1112200492.104.01.110000.339030.000	Gestão e administração da secretaria do trabalho	100,00
1310.1112200492.104.01.110000.339039.000	Gestão e administração da secretaria do trabalho	37.500,00
1310.1112200492.104.01.110000.339047.000	Gestão e administração da secretaria do trabalho	3.925,00
1310.1112200492.104.01.110000.449052.000	Gestão e administração da secretaria do trabalho	5,00
1310.1133300471.049.01.110000.449051.000	Implantação, ampliação e reforma de unidades de inclusão digital e do trabalho	5,00
1310.1133300472.099.01.110000.339039.000	Qualificação para o trabalho	50.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.449052.000	Qualificação para o trabalho	5,00
1310.1133300472.101.01.110000.339039.000	Sistema público de emprego	34.000,00
1310.1133300472.105.01.110000.339039.000	Inclusão digital	30.000,00
1310.1133300472.105.01.110000.449052.000	Inclusão digital	5,00
1310.1133400472.100.01.110000.339030.000	Sistema de microcrédito, estudos e apoio a empreendimentos populares	4.000,00
1310.1133400472.100.01.110000.339039.000	Sistema de microcrédito, estudos e apoio a empreendimentos populares	10.000,00
1310.1133400472.100.01.110000.449052.000	Sistema de microcrédito, estudos e apoio a empreendimentos populares	5,00
1310.1133400482.102.01.110000.339030.000	Apoio aos desempregados	4.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.339048.000	Apoio aos desempregados	120.000,00
1310.1133400482.103.01.110000.339048.000	O jovem no mercado de trabalho	6.450,00
1410.2712200502.071.01.110000.339014.000	Gestão e administração do programa	250,00
1410.2712200502.071.01.110000.339030.000	Gestão e administração do programa	250,00
1410.2712200502.071.01.110000.339033.000	Gestão e administração do programa	250,00
1410.2712200502.071.01.110000.339035.000	Gestão e administração do programa	50,00
1410.2712200502.071.01.110000.339039.000	Gestão e administração do programa	500,00
1410.2712200502.071.01.110000.449052.000	Gestão e administração do programa	4.000,00
1410.2713100502.110.01.110000.339039.000	Comunicação de utilidade pública da área de esportes	12.000,00
1410.2733100502.056.01.110000.339030.000	Benefícios ao trabalhador	1.800,00
1410.2781100502.106.01.110000.335041.000	Eventos e atividades de competição esportiva	50,00
1410.2781100502.106.01.110000.339030.000	Eventos e atividades de competição esportiva	12.250,00
1410.2781100502.106.01.110000.339039.000	Eventos e atividades de competição esportiva	50.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.449052.000	Eventos e atividades de competição esportiva	125,00
1410.2781200501.050.01.110000.449039.000	Implantação, ampliação e reforma de unidades municipais esportivas	25.000,00
1410.2781200501.050.01.110000.449051.000	Implantação, ampliação e reforma de unidades municipais esportivas	25.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.339030.000	Eventos e atividades de esporte e recreação	13.250,00
1410.2781200502.107.01.110000.339031.000	Eventos e atividades de esporte e recreação	5.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.339032.000	Eventos e atividades de esporte e recreação	3.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.339036.000	Eventos e atividades de esporte e recreação	50,00
1410.2781200502.107.01.110000.339047.000	Eventos e atividades de esporte e recreação	50,00
1410.2781200502.107.01.110000.449052.000	Eventos e atividades de esporte e recreação	850,00
1410.2781200502.108.01.110000.339030.000	Manutenção das unidades municipais esportivas	22.500,00
1410.2781200502.108.01.110000.339036.000	Manutenção das unidades municipais esportivas	8.700,00
1410.2781200502.108.01.110000.339039.000	Manutenção das unidades municipais esportivas	114.800,00
1410.2781200502.109.01.110000.339031.000	Promoção da saúde através da prática de atividade física orientada	50,00
1410.2781200502.109.01.110000.339032.000	Promoção da saúde através da prática de atividade física orientada	50,00
1410.2781200502.109.01.110000.339036.000	Promoção da saúde através da prática de atividade física orientada	50,00
1410.2781200502.109.01.110000.339039.000	Promoção da saúde através da prática de atividade física orientada	50,00
1410.2781200502.109.01.110000.449052.000	Promoção da saúde através da prática de atividade física orientada	50,00
1491.2781100502.106.01.110000.339036.000	Eventos e atividades de competição esportiva	25,00
2010.0612200532.071.01.110000.339014.000	Gestão e administração do programa	250,00
2010.0612200532.071.01.110000.339030.000	Gestão e administração do programa	50,00
2010.0612200532.071.01.110000.339033.000	Gestão e administração do programa	500,00
2010.0612200532.071.01.110000.339092.000	Gestão e administração do programa	50,00
2010.0612200532.116.01.110000.339030.000	Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública	1.000,00
2010.0612200532.116.01.110000.339036.000	Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública	75.400,00
2010.0612200532.116.01.110000.339039.000	Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública	18.500,00
2010.0612200532.116.01.110000.449052.000	Apoio à manutenção dos serviços de segurança pública	500,00
2010.0612200532.117.01.110000.339030.000	Apoio ao desenvolvimento de políticas públicas de prevenção criminal	3.050,00
2010.0612200532.117.01.110000.339032.000	Apoio ao desenvolvimento de políticas públicas de prevenção criminal	500,00
2010.0612200532.117.01.110000.339039.000	Apoio ao desenvolvimento de políticas públicas de prevenção criminal	1.250,00
2010.0612200532.117.01.110000.449052.000	Apoio ao desenvolvimento de políticas públicas de prevenção criminal	2.100,00
2010.0618100531.051.01.110000.449051.000	Implantação, ampliação e reforma de unidades municipais de segurança pública	25.000,00
2010.0618100531.051.01.110000.449052.000	Implantação, ampliação e reforma de unidades municipais de segurança pública	2.500,00
2010.0618100532.114.01.110000.339014.000	Manutenção dos serviços da guarda civil municipal	250,00
2010.0618100532.114.01.110000.339030.000	Manutenção dos serviços da guarda civil municipal	58.050,00
2010.0618100532.114.01.110000.339031.000	Manutenção dos serviços da guarda civil municipal	1.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.339033.000	Manutenção dos serviços da guarda civil municipal	500,00
2010.0618100532.114.01.110000.339036.000	Manutenção dos serviços da guarda civil municipal	1.500,00
2010.0618100532.114.01.110000.339039.000	Manutenção dos serviços da guarda civil municipal	44.450,00
2010.0618100532.114.01.110000.339047.000	Manutenção dos serviços da guarda civil municipal	500,00
2010.0618100532.114.01.110000.339092.000	Manutenção dos serviços da guarda civil municipal	2.500,00
2010.0618100532.114.01.110000.449052.000	Manutenção dos serviços da guarda civil municipal	9.550,00
2010.0618200532.115.01.110000.449051.000	Manutenção dos serviços do corpo de bombeiros	500,00
2010.0618200532.115.01.110000.449052.000	Manutenção dos serviços do corpo de bombeiros	500,00
2010.0633400532.118.01.110000.339030.000	O jovem na guarda	

2710.0824400191.021.01.110000.449051.000	Implantação, ampliação e reforma de unidades, de segurança alimentar e nutricional, e inclusão social	6.500,00
2710.0824400192.050.01.110000.339030.000	Transferência de renda	2.600,00
2710.0824400192.050.01.110000.339036.000	Transferência de renda	2.000,00
2710.0824400192.050.01.110000.339039.000	Transferência de renda	12.800,00
2710.0824400192.050.01.110000.449051.000	Transferência de renda	600,00
2710.0824400192.050.01.110000.449052.000	Transferência de renda	600,00
2710.0824400192.051.01.110000.339030.000	Capacitação e promoção de ações solidárias	2.500,00
2710.0824400192.051.01.110000.339032.000	Capacitação e promoção de ações solidárias	1.450,00
2710.0824400192.051.01.110000.339036.000	Capacitação e promoção de ações solidárias	2.150,00
2710.0824400192.051.01.110000.339037.000	Capacitação e promoção de ações solidárias	55.400,00
2710.0824400192.051.01.110000.339039.000	Capacitação e promoção de ações solidárias	200,00
2710.0824400192.051.01.110000.339047.000	Capacitação e promoção de ações solidárias	500,00
2710.0824400192.051.01.110000.449052.000	Capacitação e promoção de ações solidárias	1.050,00
2710.0824400192.052.01.110000.339030.000	Combate à fome e garantia de alimentação saudável	134.700,00
2710.0824400192.052.01.110000.339033.000	Combate à fome e garantia de alimentação saudável	750,00
2710.0824400192.052.01.110000.339047.000	Combate à fome e garantia de alimentação saudável	50,00
2710.0824400192.052.01.110000.339092.000	Combate à fome e garantia de alimentação saudável	750,00
2710.0824400192.052.01.110000.339093.000	Combate à fome e garantia de alimentação saudável	50,00
2710.0824400192.052.01.110000.449052.000	Combate à fome e garantia de alimentação saudável	7.850,00
	TOTAL	1.900.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 30934

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 244.100,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 690/2013;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 244.100,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cem reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1512500411.041.01.400001.339030.010	Operação e fiscalização de trânsito	105.000,00
1091.1545300412.087.01.400001.339036.010	Manutenção dos serviços de trânsito	25.000,00
1091.1545300412.089.01.100009.339093.009	Manutenção do sistema de transporte	60.000,00
1091.1545300412.087.01.400001.339092.010	Manutenção dos serviços de trânsito	54.100,00
	TOTAL	244.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545100411.040.01.400001.339092.010	Análise e implantação viárias	105.000,00
1091.1513100412.090.01.400001.339092.010	Comunicação de utilidade pública da área de Transporte e trânsito	21.000,00
1091.1545300412.087.01.400001.449051.010	Manutenção dos serviços de trânsito	4.000,00
1091.1545100411.044.01.100009.339039.009	Implantação da nova rede de transportes	60.000,00
1091.1545200411.039.01.400001.339039.010	Educação para mobilidade	54.100,00
	TOTAL	244.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30935

Altera o Decreto Municipal nº 29.141, de 15 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 043/2013-SH;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 29.141, de 15 de agosto de 2011, que cria Grupo de Análise de Empreendimentos para atuar junto aos empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme segue:

EXCLUÍ

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Álvaro Antônio Carvalho Garuzzi

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Ulisses Correia

INCLUÍ

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Benedito Aparecido da Silva

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Genilda Bernardes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30936

Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando os termos do Decreto Federal de 5 de junho de 2003 e da Portaria nº 185, de 4 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente, define a convocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a "Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013" a ser realizada nos dias 02, 03 e 04 de agosto do corrente exercício, no Centro Municipal de Educação Adamastor - Centro, localizado na Avenida Monteiro Lobato, nº 734, Bairro Macedo.

Art. 2º O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será "Política Nacional de Resíduos Sólidos", com foco nos seguintes temas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implementação da política de resíduos em nível local.

Art. 3º A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, sendo a coordenação da Comissão Organizadora do presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da organização e da realização da "Conferência Municipal do Meio Ambiente" correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 29 de Maio de 2013.

PORTARIA Nº 1792/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** a pedido, a contar de 03.06.2013, o servidor **João Henrique Francisco Silva** (código 45262), **Assessor de Gestão II** (292-67), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1793/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- Roseli da Silva Araújo (código 56092), Assessor de Gestão II (292-128), Secretaria do Governo Municipal, e

2- Patrícia Caroline da Silva Santos (código 53604), Assessor de Gestão III (293-171), Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1794/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-NOME: PAULO MARCOS DE OLIVEIRA ROCHA (CÓDIGO 56408)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-12) SAM01

DATA: 23.05.2013

2-NOME: GREYCE ELAINE BARBOSA DO PRADO (CÓDIGO 46800)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-400) SF

DATA: 24.05.2013

3-NOME: VIRGINIA MARIA DE CAIRES (CÓDIGO 49703)

FUNÇÃO: ELETRICISTA (5943-3) SO05

DATA: 27.05.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1795/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 149/2013-SS11,

DISPENSA do serviço público municipal, por não aprovação no período de experiência, o servidor **Flávio Rocha Gambim** (código 55653), **Atendente SUS**

(5854-587), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1796/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 36/2013-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.230/2013-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500) SS

NOMES:

CAÍO SENNA VALERIO (1285)

CAROLINA DE MELO E SILVA (1282)

2 - PORTARIA Nº 1.248/2013-GP

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5933-126) SE
NOME: JORGE MARCELO GONÇALVES FREITAS

3 - PORTARIA Nº 1.269/2013-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL MEDICINA DO TRABALHO) (5852-3) SS

NOME: VALDEMIRO DE SOUZA LIMA JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1.270/2013-GP

FUNÇÃO: MÉDICA (DERMATOLOGISTA) (5500-979) SS01

NOME: ALESSANDRA JULIBONI GARCIA

5 - PORTARIA Nº 1.271/2013-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CIRURGIÃO GERAL) (5500) SS

NOMES:

THIAGO BASSANEZE (1165)

DANIELA BETTIOL TEIXEIRA (1134)

6 - PORTARIA Nº 1.272/2013-GP

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1300) SS

NOME: LUIZ HENRIQUE BARBOSA

7 - PORTARIA Nº 1.320/2013-GP

FUNÇÃO: ENFERMEIRA (5840-378) SS

NOME: SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS

8 - PORTARIA Nº 1.322/2013-GP

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGA) (5829-703) SS03

NOME: RAFAELA BENETI MANTA

9 - PORTARIA Nº 1.323/2013-GP

FUNÇÃO: PRÁTICA EM FARMÁCIA (5846-74) SS
NOME: VIVIANE CERQUEIRA MACHADO

10 - PORTARIA Nº 1.324/2013-GP

FUNÇÃO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-49) SE

NOME: SILVANA MARIA BRAGA

11 - PORTARIA Nº 1.325/2013-GP

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854) SS

NOMES:

WASHINGTON DE ALMEIDA (256)

JULIANA DOS SANTOS GOMES VITAL (320)

KASSIA SILVA RIOS (293)

DANIEL OLIVEIRA (541)

FERNANDA SANTOS REIS (634)

JOSÉ MARIA DA SILVA (204)

EDMILSON DOS REIS JOSE (637)

VALDEILDA DA SILVA (440)

12 - PORTARIA Nº 1.326/2013-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-418) SS01
NOME: ROBSON EUIPSON DA SILVA

13 - PORTARIA Nº 1.363/2013-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874) SE01

NOMES:

DAIANI DA CRUZ SANTOS LOPES (1309)

JOÃO PAULO GREGORIO (1328)

JOSELIA APARECIDA MENDONÇA DOMINGUES (1611)

JULIANA FONSECA COSTA (357)

MOACIR RIBEIRO (1709)

14 - PORTARIA Nº 1.364/2013-GP

FUNÇÃO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1307) SE01

NOME: ANA PAULA SANTOS ROMANOV

15 - PORTARIA Nº 1.366/2013-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832) SS

NOMES:

MARIA DO ROSÁRIO MENDES ALVES (1438)

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS (1448)

APARECIDA CORONADO BRAGA (1427)

TAMARA BATISTA DE FREITAS SOARES (1417)

MÁRCIA CRISTINA MANICÓBA DA SILVA (1409)

ELISABETH DA SILVA COSTA (1407)

VALDIVIA AMORIM PINTO (1418)

SANDRA NEPOMUCENO (1408)

ADRIANA MARIA DA SILVA (1464)

16 - PORTARIA Nº 1.407/2013-GP

FUNÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO (5902-10) SAM01
NOME: MICHELE NUSBAUM

17 - PORTARIA Nº 1.411/2013-GP

FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-102) SS
NOME: DÉBORA KASHIARA

18 - PORTARIA Nº 1.412/2013-GP

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-580) SS

NOME: ARIANA FERNANDA TITO DE FREITAS

19 - PORTARIA Nº 1.415/2013-GP

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832) SS

NOME: JORGETE APARECIDA VIDAL MOROSINI (1475)

PORTARIA Nº 1797/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, referentes aos senhores:

1- 1.562/2013-GP, Wellington Cunha de Almeida

2- 1.555/2013-GP, Juliana Andrade Oliveira Berger.

PORTARIA Nº 1798/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.06.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Renata Zanelato Choueiri** (código 46201), **Especialista em Saúde (Psicóloga)** (5829-614), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1799/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA

NOMEIA
Sr. Clebson da Silva Santos;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete
II (289-18), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Bruna Santana Franco.
PORTARIA Nº 1809/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Anderson Fabiano de Souza Wanderley;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete
III (290-143), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.
PORTARIA Nº 1810/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Kely Rosália de Souza;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão
I (291-375), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.
PORTARIA Nº 1811/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Esequiel Gonçalves de Jesus;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão
I (291-385), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.
PORTARIA Nº 1812/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Danilo Silveira da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão
I (291-390), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.
PORTARIA Nº 1803/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Walter Savedra Durão Filho;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão
I (291-350), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.
PORTARIA Nº 1814/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Stephanie de Souza e Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão
II (292-128), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Roseli da Silva Araújo.
PORTARIA Nº 1815/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Camila Siqueira Emílio;
Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II (295-120), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.
PORTARIA Nº 1816/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Débora Cristina de Oliveira;
Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão III (296-21), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.
PORTARIA Nº 1817/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Bruna Santana Franco;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão
III (293-171), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Patrícia Caroline da Silva Santos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (289).
PORTARIA Nº 1818/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,
NOMEIA
Sr. Wellerson Silva Oliveira;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete
III (290-152), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.
PORTARIA Nº 1819/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA
Sr. Jonatas Santos Cassorla;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão
III (293-301), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.
PORTARIA Nº 1820/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 42/2013-SH,
DESIGNA pelo período de 03.06.2013 a 28.06.2013, a servidora **Maria Cristina Odoni** (código 22596), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (128), lotado na Secretaria de Habitação, no impedimento de Orlando Fantazzini Neto.
PORTARIA Nº 1821/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 172/2013-DTCMP, edital nº 01/2012-SAM01 e concurso nº 1647/2012,
TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **05.06.2013 às 09:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo – Guarulhos:**
LOTAÇÃO: SE01
CLAS. NOME
18º LEONARDO DIAS DA SILVA (CÓDIGO 55717) (5874) (720)
LOTAÇÃO: SE
24º SÔNIA REGINA PARONI (CÓDIGO 53844) (5874) (95)
25º FERNANDA MANNOCCI (CÓDIGO 53503) (5862) (96)
35º JOSENILDA CHAGAS DE LIMA SILVA (CÓDIGO 45685) (5965) (106)
46º VANESSA ALVES BALBINO (CÓDIGO 54600) (5862) (117)
48º LUANA INACIO DE PINHO (CÓDIGO 50687) (5933) (119)
Para a função de: Professor (a) de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Romilda da Silva Pereira Vargas e 05 (cinco) criadas pela Lei Municipal nº 6.711/2010.
PORTARIA Nº 1822/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/2013, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta do memorando nº 65/2013-SS11.02.04, edital nº 26/2013-SS11 e processo seletivo nº 1848/2013,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **05.06.2013:**
LOTAÇÃO: SS
CLA. NOME
1º DANIELLE DIAS DE ALMEIDA ORLANDI
2º CELSO CARLOS PATTI 1283
ORDEM
1170
Prazo de experiência: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (a) (Socorrista Pediatra), Grau A, ref. 1, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009 e 01 (uma) decorrente da dispensa de Everaldo Paim de Araújo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1823/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 69/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1634/2011,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.06.2013:**
LOTAÇÃO: SS03
CLAS. NOME
1º MARIA CECÍLIA HESSEL LOPES
ORDEM
239
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Médico (a) do Adolescente, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vaga: decorrente da dispensa de Marcelo Silva Pane, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1824/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2011-SAM01 e concurso nº 1594/2011,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.06.2013:**
LOTAÇÃO: SAM
CLAS. NOME
9º ALESSANDRA BENEVIDES GRANJA
ORDEM
86
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Arquiteto (a) (5879), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.
PORTARIA Nº 1825/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/2013, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 65/2013-SS11.02.04, edital nº 26/2013-

SS11 e processo seletivo nº 1847/2013,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **05.06.2013:**
LOTAÇÃO: SS
CLAS. NOME
1º CARLOS MINORU SUZUKI
2º ORTEGAL MANOEL MEDEIROS JUCA
3º RICARDO GLOTTI
4º FRANCISCO ALEXANDRE PAULINO CASAGRANDE
5º TALES COBRA AZEVEDO
ORDEM
1302
1303
1304
1305
1306
Prazo de experiência: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (a) (Socorrista Ortopedista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1826/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/2013, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 69/2013-SS11.02.04, edital nº 26/2013-SS11 e processo seletivo nº 1846/2013,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **05.06.2013:**
LOTAÇÃO: SS
CLAS. NOME
ORDEM
1º UIARA COSTA SCATAMBURLO
2º JULIE MUSTAFA BARBOSA FILHA
3º UBIRAJARA BACEGA
4º JOHNNY ABELARDO GUTIERREZ PAEZ
5º VALERIA OLIVEIRA PASTANA
ORDEM
1307
1308
1309
1310
1311
Prazo de experiência: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (a) (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1827/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/2013, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 65/2013-SS11.02.04, edital nº 26/2013-SS11 e processo seletivo nº 1843/2013,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **05.06.2013:**
LOTAÇÃO: SS
CLAS. NOME
ORDEM
1º EVANDRO GARCIA MARTINS JÚNIOR
2º PAULO ROBERTO LIMA
3º LUIZ HENRIQUE DO CARMO JÚNIOR
ORDEM
1152
1157
1161
Prazo de experiência: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (a) Anestesiista, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vagas: 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009 e 01 (uma) decorrente da dispensa de Emperatriz Salazar Jaimas, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1828/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 69/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1686/2012,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.06.2013:**
LOTAÇÃO: SS01
CLAS. NOME
ORDEM
3º SILVIA MARIA ROCHA GONÇALVES FUENTES 486
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Médico (a) (Cardiologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga: decorrente da dispensa de Liliâne Vieira de Abreu, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1829/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 30/2013-SSP00.04, edital nº 06/2011-SAM01 e concurso 1596/2011,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.06.2013:**
LOTAÇÃO: SSP02 – DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SSP
CLAS. NOME
ORDEM
42º JOSIAS DE CASTRO MACHADO NETO
LOTAÇÃO: SO – DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SSP
43º EMERSON LEANDRO ZEVOLI AZEVEDO
44º MARCELO TIAGO MACEDO
45º FRANCISCO CARLOS COSTA GOMES
LOTAÇÃO: SSP
46º KEYLA JUNKO SHINOHARA
47º BRÁULIO CÉSAR DOS SANTOS
48º MÁRIO LUIS DAS DORES
49º EMERSON FERNANDO SANTANA
ORDEM
62
63
66
98
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Engenheiro (a) Civil (5892), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Antonio César Esteves, Francisco de Assis Lisboa, José Roel Pereira e Augusto Impólito da Costa Assunção e 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.
PORTARIA Nº 1830/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 68/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.06.2013:**
LOTAÇÃO: SS
CLAS. NOME
ORDEM
338º IDALINA ALVES DE CASTRO PAIXÃO
389
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga: decorrente da dispensa de Lucimara das Dores Ribeiro de Freitas, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1831/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 69/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1613/2011,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.06.2013:**
LOTAÇÃO: SS
CLAS. NOME
ORDEM
16º SVETELANIA SORBINI FERREIRA
66
17º THAIS MACHADO CAETANO DE FIGUEIREDO 67
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Farmacêutico (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5859), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1832/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 68/2013-SS11.02.04, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1726/2012,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.06.2013:**
LOTAÇÃO: SS
CLAS. NOME
ORDEM
61º RAUL PEREIRA BORGES FILHO
741
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Assistente de Gestão Pública (5939), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.
PORTARIA Nº 1833/2013-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 68/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.06.2013:**
LOTAÇÃO: SS
CLAS. NOME
ORDEM
1011º DANIELA RIBAS ROLEMBERG DE ALBUQUERQUE 370
1012º TAJANNE RODRIGUES ROCHA
254
1013º ROBSON ALVES REIS
22
1014º SUELLEN MASCARENHAS BARRETO
112
1015º LUCAS HENRIQUE BARREIRA BUENO
262
1016º JEAN RICARDO MOREIRA
420
1017º SIMONE DA CRUZ SILVA
631
1018º DEBORA AUGUSTA ALVES LIMA
638
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 06 (seis) decorrentes das dispensas de Richard Theodoro Pedrosa, Marana Guariroba de Oliveira, Francisco Felix do Nascimento Neto, Marcos Flavio Ribeiro de Almeida, Anselmo Souza Rosa dos Santos e Paulo Marcos de Oliveira Rocha e 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1834/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 176/2013-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1599/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **05.06.2013 às 09:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	ORDEM
172º	TAMIRES CARLA DE MELLO TURINI	2
173º	RUTE DIAS	96
174º	NOELI RAMOS NOGUEIRA	241
175º	GLEYDES THOMPSON LUGAO RONCHETTI	267
176º	ALESSANDRA DANIELA ARANTES	301
177º	FABIO CESAR AUGUSTO	318
178º	ALEX FRANCO SILVA	463
179º	ELLEN CORAZZA DOS SANTOS	489
180º	PAULA ALEXSANDRA DOS SANTOS	539
181º	MATEUS DO NASCIMENTO ALMEIDA	607
182º	NADJA NUNES VILELA	655
183º	MARIA DE FATIMA NUNES VIEIRA	879
184º	LUIZ CARLOS PEREIRA	894
185º	MARIA LUIZA DA SILVA SOUZA	927

LOTAÇÃO: SE01

186º ALESSANDRA DOS SANTOS VENANCIO 1020

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheiro (a) (5965), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 06 (seis) decorrentes das transferências de Tânia Maria Almeida de Lima, Joely Aparecida Matheus, Maria Luiza

de França, Maria Eunice dos Santos Dias, Adriana Gouveia da Silva, Valquíria Gomes de Jesus, 08 (oito) das dispensas de Marcos Cozer, Verônica Pereira da Silva, Lourdes Lacerda dos Santos, Nair Navroski Garcia, Tereza Sobreira de Almeida, Graziela Rinaldis Ventre, Rosana Oliveira Santos da Silva, Sonia Aparecida da Silva Teixeira e 01 (uma) do desligamento de Rosemary Dias da Silva.

PORTARIA Nº 1835/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 68/2013-SS11.02.04, edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1537/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.06.2013:**

CLAS.	NOME	ORDEM
3º	SÉRGIO VIEIRA DOS SANTOS	759

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Biólogo), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Ariane Lopes Fragoso, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1836/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 68/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.06.2013:**

CLAS.	NOME	ORDEM
875º	CRISTIANE BARRETO DOS SANTOS	1045
876º	FRANCISCA MARIA RODRIGES	1483
877º	RITA ROCHA SOUZA	1484

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem) Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Marcos Aparecido dos Santos e (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1837/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 172/2013-DTCMP, edital nº 01/2012-SAM01 e concurso nº 1647/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **05.06.2013 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	ORDEM
11º	GIOVANNA CÉSARTURCO	1628
12º	SANDRA REGINA DE CARVALHO	1625

LOTAÇÃO: SE

13º	ROBERTA CRISTINA NUNES BARAUNA	1347
-----	--------------------------------	------

LOTAÇÃO: SE01

14º	SIRLEI APARECIDA PAULINO	1292
-----	--------------------------	------

LOTAÇÃO: SE

15º	GISELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	1280
16º	NATHALIA AQUINO DALANORA	1247

LOTAÇÃO: SE01

17º	GISELE CRISTIANE DA SILVA	858
19º	JUCILENE LEONIDES BORGES FROIS	591

LOTAÇÃO: SE

20º	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS	91
21º	BRUNA MARIA DOS SANTOS	92
22º	VÂNIA DE PAULA LIMA	93
23º	KELLY CRISTINA APARECIDA VILHALBA	94
26º	MARIA CLARA ASSUMÇÃO FERREIRA	97
27º	SHIRLEY AMANCO DA SILVA	98
28º	KÁTIA LEMES DA SILVA	99
29º	GIZELE TRAJANO CARLOS	100
30º	ANA CRISTINA ALEXANDRE DE SOUZA	101
31º	ISALIE BRAGATTI GOMES PINHEIRO	102
32º	NATHALIA VENANCIO DOS SANTOS	103
33º	ENI PORTO MENDES FRANSOZO	104
34º	MARIA APARECIDA COSTA FONSECA	105
36º	ELIANE RODRIGUES SILVA	107
37º	ANA LUISA GOULART ARAÚJO	108
38º	ALESSANDRA DEZEN	109
39º	ARIANA DE LIMA MOLINA	110
40º	DANIELA DA SILVA PEREIRA	111
41º	TATIANE MARIA DA SILVA	112
42º	THALITA MARIN DA SILVA ARAUJO	113
43º	ANA CLAUDIA MOREIRA	114
44º	STEPHANI PIANHERI	115
45º	LAIS DA SILVA COSTA	116
47º	MAXWELLA MISA DE OLIVEIRA DOCA	118
49º	DARCI PLÁCIDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	120
50º	TATIANE KELLY DE OLIVEIRA	121
51º	MARTA SANGY	122
52º	SHIRLEY JANE GALDINO	123
53º	DÉBORA DE PAULA BORGES	124
54º	ERICA CRISTINA RIBEIRO ZAGO	125
55º	REGINATONIATO MARTINS	126
56º	DAYANNE DE OLIVEIRA LIMA CARVALHO	127
57º	BRUNA ZANINETTI	128
58º	MARIANA LOPES	129
59º	SILMARIA CRISTINA CANAL	130
60º	PRISCILA BOMFIM DE OLIVEIRA	131

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 05 (cinco) decorrentes das transferências de Guilherme Calabria Martins, Suellen Vidal Araújo da Silva, Eleite de Jesus Pereira, Lilian dos Santos Silva e Liliana Vitorino Santos, 01 (uma) do desligamento de Ângela Maria dos Santos Silva, 02 (duas) das dispensas de Magda Minas Martino e Ana Paula de Moura e 36 (trinta e seis) criadas pela Lei Municipal nº 6.711/2010.

PORTARIA Nº 1838/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Auril Pereira do Nascimento Filho;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete II (289-166), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1839/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Márcio Pereira Batista;
Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II (295-99), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 298/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 44/2013-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 22.01.2013, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **Valdemar Natal Benedito** (código 15374), **Auxiliar Operacional** (5961-1201), lotado na SM01.

PORTARIA Nº 299/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 39.444/2013,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 18.02.2013, pelo período de 12 (doze) meses, a servidora **Simone Areias Murta** (código 48832), **Cozinheira** (5965-1095), lotada na Secretaria de Educação, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta – Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "I" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 300/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 33.537 e 34.009/2013,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, por 06 (seis) meses, as servidoras abaixo

relacionadas, lotadas conforme segue:

1 - A contar de 02.03.2013, **Fabiana Alessandra Almeida Leite Ornellas** (código 35097), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-354), SS01, e

2 - A contar de 21.05.2013, **Aineia Alves dos Santos Silva** (código 38227), **Cozinheira** (5965-353), SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "I" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 301/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a contar de 15.05.2013, de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Socorrista Clínico Geral)** (5500-1296), lotada na

PORTARIA Nº 303/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 42/2013-SS11.02.03,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.366/2013-GP	EDNA RODRIGUES FERREIRA (CÓDIGO 56287)	EDNA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA
1.366/2013-GP	VANDELÚCIA ROCHA DE MEDEIROS (CÓDIGO 56338)	VANDELÚCIA ROCHA DE MEDEIROS SANTOS
1.366/2013-GP	NEUDE PEREIRA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 56298)	NEUDE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
1.366/2013-GP	TATIANA DE SOUSA MOREIRA (CÓDIGO 56355)	TATIANA MOREIRA LISBOA
1.412/2013-GP	RAFAEL OKAMOTO (CÓDIGO 56417)	RAFAEL KOJI OKAMOTO

PORTARIA Nº 304/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do município e o que consta do processo nº 32.453/2013,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 1- 278/2013-SAM, item 3, para fazer constar que o nome correto é Helenice de Oliveira Campos (código 13724),
- 2- 288/2013-SAM, item 5, para fazer constar que o nome correto é Rosinéia Aparecida Gouvêa Gonçalves,
- 3- 1.772/2013-GP, para fazer constar que o nome

PORTARIA Nº 305/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
917/2013-GP	ROSEMARIA BATISTA SILVA (CÓDIGO 55968)	ROSEMARIA BATISTA SILVA MOREIRA
2.483/1999-GP	EUNICE VIEIRA SOARES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 27158)	EUNICE VIEIRA SOARES
2.039/2002-GP	JOYCE RECCO TENDEIRO (CÓDIGO 32064)	JOYCE RECCO FORNI
2.342/2009-GP	THAISE CITINO CECEL (CÓDIGO 43928)	THAISE CITINO CECEL RAMIREZ
2.239/2010-GP	EVA DE PAULA VIEIRA (CÓDIGO 49930)	EVA DE PAULA VIEIRA GOMES
2.410/2010-GP	BARBARA GONÇALVES VIEIRA (CÓDIGO 50209)	BARBARA GONÇALVES GUARANÁ
1.908/2002-GP	KATE CRISTINA LACANNA DOS SANTOS (CÓDIGO 32018)	KATE CRISTINA LACANNA
320/2011-GP	JOSEANE COSTA DA SILVA (CÓDIGO 51255)	JOSEANE COSTA ADRIANO MACEDO
2.708/1994-GP	MARISA ZAMPOLI MUSSINHATO (CÓDIGO 19160)	MARISA ZAMPOLI MUSSINHATO DE MELO DA SILVA

PORTARIA Nº 384/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 105/2013-SS01,

SUSTA a contar de 01.06.2013, os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Carmen Lúcia Pádua Piccirillo** (código 24942), para exercer as funções de **Gerência I** (275-210), lotada na SS01.00.01.

PORTARIA Nº 385/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 171/2013-DTCMP,

SUSTA a contar de 26.05.2013, os efeitos da Portaria nº 480/2012-SG/DRA, no que diz respeito à designação para Vice-Diretor em substituição da servidora **Núbia de Oliveira Lisboa Leite** (código 33164).

PORTARIA Nº 386/2013-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 121/2013-GP,

RESOLVE:

Sustar a contar de 10.05.2013, os efeitos da Portaria nº 193/2013-SG/DRA, que cedeu o servidor **Francisco Carneiro Monteiro** (código 35109), para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 387/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Secretaria da Saúde, com seu respectivo titular o servidor **Stefano Moreyra Carvalho** (código 56373).

PORTARIA Nº 302/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 01.06.2013, a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com suas respectivas titulares, lotadas conforme segue:

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-446)

1-NOME: HUGO VILLARROEL RIOS (CÓDIGO 32944) SS

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

FUNÇÃO: ENFERMEIRA (5840)

2-NOME: KELLY CRISTINA BERGO MOREIRA (CÓDIGO 48275) (359) SS

3-NOME: GLÓRIA JOAQUINA DOS SANTOS SILVA (CÓDIGO 28982

Decorrência: sustação de sua própria designação, sustando-se a Portaria nº 70/2013-SG/DRA.

PORTARIA Nº 389/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e 7.119/2013 e o que consta do memorando nº 105/2013-SS01,

DESIGNA a contar de 01.06.2013,

Servidor (a): **Ercília Maria Salathiel** (código 14061) (5965);
Para: Gerência I (GG1) (275-210), lotada na SS01.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Carmen Lúcia Pádua Piccirillo.

PORTARIA Nº 390/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 150/2013-SS11,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 – Dagmar da Rocha Strefezzi (código 10078) (5829);
Para: Gerência de Saúde II (GGS2) (279-29), SS08.00.33;

Decorrência: sustação da designação de Maria Aparecida Pereira Barbero, sustando-se a Portaria nº 217/2011-SG/DRA.

2 – Elisabete Elias (código 13168) (15);

Para: Gerência de Saúde III (GGS3) (280-40),

SS06.00.32;

Decorrência: sustação da designação de Dagmar da Rocha Strefezzi.

PORTARIA Nº 391/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 150/2013-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 207/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Aparecida Pereira Barbero** (código 28415), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II** (279-29), lotada na SS08.00.33.

PORTARIA Nº 392/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 380 e 385/2013-SE,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das referidas funções, para desempenharem as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar:

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

1-NOME: CYNTHIA ALVES DE CARVALHO (CÓDIGO 44750) (5874)

ESCOLA: EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO

TABELA III – B, GRAU – A, REF. 6

A CONTAR DE 13.05.2013

2-NOME: SANDRA ROSA HIRATA DA SILVA (CÓDIGO 32865) (5874)

ESCOLA: EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE

TABELA III – B, GRAU – D, REF. 8

A CONTAR DE 17.05.2013

3-NOME: ROSANE DE MELO DA SILVA (CÓDIGO

42012) (5862)

ESCOLA: EPG DR. HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA

TABELA III – B, GRAU – B, REF. 10

A CONTAR DE 20.05.2013

4-NOME: JACQUELINE SOARES CARNEIRO

(CÓDIGO 38753) (5874)

ESCOLA: EPG MANOEL REZENDE DA SILVA

TABELA III – B, GRAU – C, REF. 10

A CONTAR DE 23.05.2013

25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

5-NOME: KARLA BIANCA DA SILVA (CÓDIGO 54468) (5874)

ESCOLA: EPG CELSO FURTADO

TABELA III – A, GRAU – A, REF. 5

A CONTAR DE 13.05.2013

PORTARIA Nº 393/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município o que consta do memorando nº 175/2013-DTCMP,

DESIGNA a partir de 03.06.2013, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções de Professor (a) de Educação Básica (5874), para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar:

1 - Nome: GENILSON GOMES DOS SANTOS

(CÓDIGO 56027)

Enquadramento: Tabela III-B, Grau A, ref. 05

2- Nome: PATRÍCIA ANGELICA FERREIRA (CÓDIGO 34705)

Enquadramento: Tabela III-B, Grau C, ref. 08, sustando-se a Portaria nº 415/2012-SG/DRA.

PORTARIA Nº 394/2013-SG/DRA

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e 7.119/2013,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

1 – Marina Soares Koga (código 40753) (5905);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-93), lotada na SE04.05;

Decorrência: sustação da designação de Elias Lima Santos, sustando-se a Portaria nº 61/2011-SG/DRA.

2 – Gisela Mayumi Kodama (código 17472) (5905);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-151), lotada na SE04.04;

Decorrência: sustação da designação de Marina Soares Koga, sustando-se a Portaria nº 61/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 395/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Elias Lima Santos** (código 39758) para exercer as funções de

Gerência Administrativa (274-93), lotado na SE04.05.

Pode entrar que a casa é sua.



A Prefeitura, trabalhando em parceria com o programa Minha Casa, Minha Vida do governo federal, ajudou muita gente a realizar um grande sonho: ter uma casa própria. Nos últimos quatro anos o número de unidades entregues e contratadas é de 19.145. A Prefeitura investe muito em habitação porque sabe que a felicidade de uma pessoa que recebe a chave da sua própria casa não tem preço.



ERRATA

Retificação do Decreto Municipal nº 30698, de 4 de abril de 2013, conforme segue:
DECRETO Nº 30698
Onde se lê:

Art. 3º A despesa com o pagamento da ajuda de custo correrá à conta da dotação orçamentária nº 10791610.0824300172.047.01.110000.339036.000.

Leia-se:

Art. 3º A despesa com o pagamento da ajuda de custo correrá à conta da dotação orçamentária nº 1801.1610.0824300172.047.01.110000.339048.000.

CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001405/2011-CL de 12/03/2011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Viana Adm. de Consórcio S/C Ltda. / Valdeir Jeremias de Freitas**

Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 16.838,38 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 17.947,81 (dezesete mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)

Data de Assinatura: 15/05/2013
Processo Administrativo: 20716/2000
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO
Espécie: Termo de Reti-Ratificação aos Contratos de Locação nº 004005/2010-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **SIDNEY POSSENTI**
Objeto: Alteração da **Cláusula 2 e 4.1**, que a partir de 16/08/2011 passará a ter a seguinte redação:
2. OBJETO: 100% da Locação do imóvel sito a Rua Vitorina Esperança, nº 51 (antigo 05), Vila Zanardi, Guarulhos/SP.

4. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
4.1. PREÇO: O preço do Aluguel mensal é de **15.661,64 (quinze mil e seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).**

PROCESSO Nº: 21336/2010
Data de Assinatura: 15/05/2013

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 007505/2010-CL, de 01/10/2010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Cathabru Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

Objeto: Reajuste de Valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 36.904,58 (trinta e seis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 38.915,88 (trinta e oito mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)

Data de Assinatura: 13/05/2013
Processo Administrativo: 28274/2010
Secretaria do Trabalho

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 006, de 29/05/2013

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184, da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que foi protocolizado na Câmara de Vereadores sob o nº 3.591/2013, conforme segue:

ABDO MAZLOUM
Secretário Municipal

Projeto de Lei nº 3.591/13

Autoria: Poder Executivo
Dispõe sobre exclusão da Área 6 - Parque Renato Maia do Anexo I, da Lei nº 3.283, de 4 de dezembro de 1987.

Art. 1º Fica excluída a Área 6 do Anexo I, da Lei nº 3.283, de 4 de dezembro de 1987, conforme Memorial Descritivo abaixo:

“ÁREA 6 - PARQUE RENATO MAIA”
“Tomando-se como ponto de partida a divisa do

fundo dos lotes 31 a 32 da quadra 10. Deste ponto, segue-se em linha quebrada pela divisa do loteamento, onde confronta com a propriedade Leo Mazzei em direção e sentido à propriedade de Otávio Coletti numa extensão de 175,00m, deflete-se consecutivamente à direita 110°00' por 46,00m; 66°30' por 28,00m; 90°00' por 22,00m, deflete-se à esquerda 90°00' por 70,00m, deflete-se à esquerda 29°30' por 43,50m, deflete-se à direita 90°00' por 4,00m, deflete-se à esquerda 96°00' por 4,00m, deflete-se à direita por 90°00' por 30,00m, encerrando-se assim a referida descrição técnica que tem como forma irregular perfazendo um total de 5.000,00m².”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de maio de 2013.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

Exposição de Motivos

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares para exame, discussão e votação, o incluso PROJETO DE LEI, que dispõe sobre a exclusão da Área 6 - Parque Renato Maia do Anexo I, da Lei nº 3.283, de 4 de dezembro de 1987, que dispõe sobre desafetação de áreas municipais, autoriza a concessão de uso real sobre as mesmas, independentemente de procedimento licitatório aos atuais moradores de favelas e dá outras providências.

Referida área, medindo 5.000,00m², situa-se à avenida Dr. Carlos de Campos, no bairro Parque Renato Maia. Fora desafetada e destinada à efetivação de interesse predominantemente habitacional, juntamente com outras áreas públicas municipais, nos termos da Lei nº 3.283, de 4 de dezembro de 1987.

Ocorre que, posteriormente, essa mesma área sofreu mais uma vez alteração de sua destinação por outro diploma legal, a Lei Municipal nº 3.331, de 4 de maio de 1988, que concedeu à Sociedade Islâmica Brasileira o direito real de uso pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, com a finalidade de construir e instalar um centro educacional e assistencial em favor da comunidade guarulhense em seu todo.

A partir de então, essa área pública municipal passou a possuir duas finalidades: uma predominantemente habitacional, nos termos da Lei nº 3.283/87 e outra de interesse estritamente comunitário, de acordo com a Lei nº 3.331/88.

Conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 42.279/11, o centro educacional e assistencial já está edificado e em funcionamento, atendendo os interesses comunitários, ou seja, em consonância com as finalidades fixadas na lei mais recente.

Não havendo, desta forma, motivo para subsistir a desafetação para fins habitacionais instituída no Anexo I, região 6, da Lei nº 3.283/87, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei na forma proposta.

Portanto, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, renovamos protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 20 de maio de 2013.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE RESULTADO Nº 006/2013-SAM01**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Convocação nº: **005 E 008/2013-SAM01**, e os memorandos nºs **66 e 067/2013-SS11.02.04**,

TORNA PÚBLICO
1. O resultado obtido pelos candidatos à função de **Agente Comunitário de Saúde 1662, 1663 e 1664/2012**, no que diz respeito à aplicação do **Teste de Aptidão Física – TAF**, conforme **ANEXO ÚNICO**, que acompanha o presente Edital.

2. Ficam desclassificados os candidatos **ausentes**, tendo exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

3. O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao **Departamento de Recursos Humanos - SAM01**, a Av. Presidente Humberto Castelo Branco, 1041 – Centro – Guarulhos, nos dias **28, 29/05/2013 e 03/06/2013**, no horário **das 9 às 15 horas**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 006/2013-SAM01

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS CUMMINS) – 1662/2012	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
Classificação	Nome do Candidato		
3.º	GLEISSON BARBOZA DOS SANTOS	46.607.674-5	APTO
4.º	MARCIA CRISTINA DA SILVA	28.611.180-9	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS JD ROSA DE FRANÇA) – 1663/2012	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
Classificação	Nome do Candidato		
3.º	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	28.188.174-1	INAPTO
4.º	ANDREIA DUARTE SANTOS	52.966.180-9	APTO
5.º	WALKIRIA LUCCHESI DE SOUZA	13.009.845-0	APTO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS JD SANTA LÍDIA) – 1664/2012	RG	APTO/INAPTO/AUSENTE
Classificação	Nome do Candidato		
2.º	RICARDO ROMUALDO GUERREIRO	40.230.383-0	INAPTO
3.º	ELAINE COUTINHO DOS SANTOS	20.992.936-4	APTO
4.º	DORALICE ALVES GONZAGA BARBAIO	86.546.247	INAPTO
5.º	MIRIAN FERREIRA DE LIRA	27.635.873-9	APTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2013-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 02/2013-SAM01, para as funções de **Auxiliar em Saúde (IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA)** e **Técnico (a) em Saúde (PROTÉTICO DENTÁRIO)**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1- A CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no concurso público nas funções supracitadas, para a realização da **PROVA PRÁTICA**, que será aplicada no **09 DE JUNHO de 2013**.

2- Os nomes, locais e horários de apresentação dos candidatos constam do **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3 - Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do **original do documento de identidade com foto**, que permita sua identificação.

4- Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a avaliação em outra data ou após o horário estabelecido no edital de convocação.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2013-SAM01**TÉCNICO ou TECNICA DE SAÚDE (PROTÉTICO DENTÁRIO)**

Local: Centro de Especialidades Odontológicas Macedo – CEO Macedo

Rua Michael Andréas Kratz, s/nº - Macedo – Guarulhos

Referência: Próximo à Praça Gilberto Van Mill (conhecida como Praça das Pedras)

Horário de Apresentação – VIDE ESQUEMA ABAIXO

Nome do Candidato	Inscr.	DOCUMENTO	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
ALEXANDRE CASSIMIRO DOS SANTOS	057787	221385253	8 horas
EDINA PEREIRA FRANÇA CAVALCANTI	057506	124766055	9 horas e 30 minutos
FLÁVIO PEREIRA DE CARVALHO	058482	320463576	11 horas
SÉRGIO LUÍS PRESTO	060071	268549771	12 horas e 30 minutos

AUXILIAR EM SAÚDE (IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA)

Local: Hospital Municipal da Criança e do Adolescente – HMCA

Rua Jose Maurício, 191 – Centro – Guarulhos

Referência: Próximo ao Fórum de Guarulhos

Horário de Apresentação – VIDE ESQUEMA ABAIXO

Nome do Candidato	Inscr.	DOCUMENTO	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
ADALBERTO BRANDÃO FREIRE	053546	187189833	8 horas
ALEXANDRE ARAUJO DE MORAES	053779	23233500-x	8 horas
ANDRE LUIS FURLAN	060521	194666189	8 horas
ANTONIO DA CRUZ SANTOS	053102	37157580	8 horas
CARINA VERUSKA DOS SANTOS CHAVES	056699	274181952	9 horas e 30 minutos
CARLA SILVA DA CRUZ	056825	308349489	9 horas e 30 minutos
CARLOS AMAURY VICENTE DE MELO	058917	284523628	9 horas e 30 minutos
DARLI FERREIRA DAMASCENO	051672	341387939	9 horas e 30 minutos
ELISANGELA NOBREGA DE MEDEIROS	060501	328136657	11 horas
ERICA PEREIRA BARRETO AGOSTINI	055552	393182769	11 horas
FABRICIO LIMA GONSALVES	052853	42.106.126-1	11 horas
HENRIQUE ALVES DE SOUSA FLORES	053936	34142190X	11 horas
LUIZ CARLOS PEREIRA	054294	83672059	13 horas
MARCELO BACELAR BENEDITO	058566	24518126x	13 horas
MARCOS ROBERTO LISBOA	051545	19785779	13 horas
MARIA IVONE FREIRES	061558	25085434X	13 horas
REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA	056858	381753682	14 horas e 30 minutos
REGINALDO VICENTE DA SILVA	054348	260273223	14 horas e 30 minutos
RUBENS ALEIXO DE ALMEIDA	055993	25473651-8	14 horas e 30 minutos
TIAGO ANTONIO GANHÃO	061147	26705645x	14 horas e 30 minutos
VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA	058481	40605429-0	14 horas e 30 minutos

SECRETARIA DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DO TESOURO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSERTA – Associação de Ensino e Referência em Tecnologia Assistiva

CONTRATO/PEDIDO: 727/2012, 734/2012, 44/2013 e 45/2013.

EMPENHOS: 3928/2013, 4315/2013, 8399/2013, 8413/2013 e 8417/2013.

OBJETO: Fornecimento de cadeira de banho, banheira, cadeira de rodas adaptada, introdução anti-tombo (reforma de skate) e cadeira de rodas infantil adaptada. VALOR: R\$ 7.347,00 (sete mil, trezentos e quarenta e sete reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 40, 42, 43 e 44. EXIGIBILIDADE: 05/04, 15/04 e 21/04/2013.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os mesmos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência - AVAPE

CONTRATO/PEDIDO: 2601/2011.

EMPENHO: 4678/2013.

OBJETO: Serviços relativos às ações de intermediação de mão-de-obra e habilitação para o seguro desemprego.

VALOR: R\$ 163.377,91 (cento e sessenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), NF. 17739.

EXIGIBILIDADE: 26/04/2013.

JUSTIFICATIVA: Os serviços contratados são obrigações constantes do convênio Nº 4/2006 – MTE/SPPE, firmado entre a União e o Município.

Bandeirante Energia S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21434/2013.

EMPENHOS: 8872/2013 e 8873/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de remoção de rede de iluminação pública, com fornecimento de materiais elétricos. VALOR: R\$ 1.251,37 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), NF. 144.

EXIGIBILIDADE: 24/04/2013.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados de remoção de rede na Rua Joaquina de Jesus – Bairro Taboão – foram indispensáveis para a realização do Desfile de Carnaval/2013.

CM Hospitalar LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 71/2013 e 81/2013.

EMPENHOS: 4659/2013 e 4871/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 30.281,80 (trinta mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 352800, 354569 e 354873.

EXIGIBILIDADE: 07/05, 09/05 e 22/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Saúde para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Comércio de Medicamentos Yumifarma LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 97/2013.

EMPENHO: 5025/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.099,80 (um mil, noventa e nove reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 369.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Dispharma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 127/2013 e 160/2013.

EMPENHOS: 5567/2013 e 6880/2013

OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis.

VALOR: R\$ 2.305,10 (dois mil, trezentos e cinco reais e dez centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 553 e 555.

EXIGIBILIDADE: 08/04 e 24/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 92/2013.

EMPENHO: 6333/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 7.987,95 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 226962.

EXIGIBILIDADE: 03/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Edna Porto – ME

CONTRATO/PEDIDO: 11211/2012.

EMPENHOS: 1678/2013 e 2501/2013.

OBJETO: Fornecimento de artigos funerários.

VALOR: R\$ 29.115,00 (vinte e nove mil, cento e quinze reais), NFs. 4779 e 4813.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2013.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.

Eli Lilly do Brasil LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 52/2013 e 73/2013.

EMPENHOS: 4630/2013 e 4635/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 17.023,56 (dezesete mil, vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 139025 e 139091.

EXIGIBILIDADE: 08/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede de saúde deste município.

acessórios são indispensáveis para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 5902/2012.

EMPENHO: 2779/2013.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 117.556,78 (cento e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 263.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para atendimento de diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde.

Henrique Pinto

CONTRATO/PEDIDO: 044/2013.

EMPENHO: 8009/2013.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 118/2007 e 6501/2009.

EMPENHOS: 2912/2013 e 3370/2013.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on-line; e serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 47.348,56 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), NFs. 041745, 602534 e 603856.

EXIGIBILIDADE: 30/05 e 03/06.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Interlab Farmacêutica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 86/2013, 101/2013 e 120/2013.

EMPENHOS: 5219/2013, 5561/2013 e 5769/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 9.293,80 (nove mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 41200, 41201, 41290 e 42053.

EXIGIBILIDADE: 11/04, 12/04 e 30/04/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Ipiranga Produtos de Petróleo S/A

CONTRATO/PEDIDO: 201/2013.

EMPENHOS: 4805/2013, 4806/2013, 4807/2013, 4809/2013, 4810/2013, 4812/2013, 4813/2013 e 4814/2013.

OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel e álcool hidratado).

VALOR: R\$ 324.610,00 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dez reais), sendo R\$ 242.345,00 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais), referente recursos próprios; R\$ 49.081,01 (quarenta e nove mil, oitenta e um reais e um centavo), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; R\$ 22.406,95 (vinte e dois mil, quatrocentos e seis reais e noventa e cinco centavos), referente recursos vinculados – FMTT; e R\$ 10.777,04 (dez mil, setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 667369, 670056, 672774, 672901, 675542, 678328 e 678329.

EXIGIBILIDADE: 25/04 e 10/05/2013.

JUSTIFICATIVA: Os combustíveis fornecidos são indispensáveis, pois se tratam de produtos utilizados no abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

Janssen Cilag Farmacêutica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 104/2013.

EMPENHO: 5565/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.503,20 (dois mil, quinhentos e três reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 58638.

EXIGIBILIDADE: 14/04/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

JM da Silva ME

CONTRATO/PEDIDO: 17011/2012.

EMPENHO: 5799/2013.

OBJETO: Fornecimento de barras de ferro.

VALOR: R\$ 9.475,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), NF. 265.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, pois o material destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de

obras em todo o município.

KFT Organização de Eventos LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 9/2013 e 10/2013.

EMPENHOS: 4488/2013 e 4492/2013.

OBJETO: Apresentação de grupo musical em evento cultural.

VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), NFs. 7 e 8.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Marcelo Ernandes Mesquita ME

CONTRATO/PEDIDO: 13702/2012, 008/2013, 076/2013 e 161/2013.

EMPENHOS: 2218/2013, 2375/2013, 4248/2013 e 6881/2013.

OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral instantâneo; de fórmula líquida nutricionalmente completa (Isosource); de suplemento em pó para adolescentes, adultos e crianças; e de fraldas descartáveis.

VALOR: R\$ 24.349,86 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 183, 187, 188, 191 e 195.

EXIGIBILIDADE: 09/04 e 18/04, 29/04 e 04/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

M & R Eventos.com LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 21/2013 e 23/2013.

EMPENHOS: 6679/2013 e 6693/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de iluminação, instalação de palco e tabladros (praticáveis) para atividade cultural no Bosque Maia.

VALOR: R\$ 15.770,00 (quinze mil setecentos e setenta reais), NFs. 15 e 16.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Nobre Seguradora do Brasil S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 501/2011 e 4901/2011.

EMPENHOS: 2885/2013 e 3090/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo.

VALOR: R\$ 824,04 (oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), NFs. 21 e 27.

EXIGIBILIDADE: 04/06/2013.

JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é indispensável à Secretaria do Trabalho, pois cumpre exigência da legislação em vigor, que ampara os colaboradores e aderentes do Programa Oportunidade ao Jovem e Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

Pharmacia Artesanal LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 128/2013.

EMPENHO: 5174/2013.

OBJETO: Fornecimento de nutrição completa e alimento para situações metabólicas especiais.

VALOR: R\$ 6.128,40 (seis mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 8762.

EXIGIBILIDADE: 30/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Portal LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 83/2013.

EMPENHO: 4933/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 39.613,35 (trinta e nove mil, seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 23299, 23637 e 23750.

EXIGIBILIDADE: 26/04, 29/04 e 04/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Prodiat Farmacêutica S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 80/2013.

EMPENHO: 4873/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 830,72 (oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 15252.

EXIGIBILIDADE: 03/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru

CONTRATO/PEDIDO: 8101/2009.

EMPENHOS: 3760/2013, 3763/2013 e 3771/2013.

OBJETO: Serviços de controladores de acesso diurno e noturno.

VALOR: R\$ 21.352,96 (vinte e um mil, trezentos e

cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 9.227,13 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e treze centavos), referente recursos próprios; e R\$ 12.125,83 (doze mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), referente recursos vinculados – FMAS, NF. 2083.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a empresa disponibilizou serviços de Controladores de Acesso para unidades afetas à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Promotrans Representação Promoção e Produção Artística LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 31/2012 e 40/2012.

EMPENHOS: 5850/2012 e 5888/2012.

OBJETO: Apresentação musical de grupos de artistas em atividades/eventos culturais.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), NFs. 145 e 148.

EXIGIBILIDADE: 09/03/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Segundo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Docs. e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de GRS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24268/1984.

EMPENHO: 8701/2013.

OBJETO: Despesa cartorária referente taxa emolumental pelo registro do mandado de transcrição de carta de sentença declaratória de desapropriação.

VALOR: R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 24/04/2013.

JUSTIFICATIVA: As despesas cartorárias são essenciais nos serviços de apoio, indispensáveis à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 1604/2013.

EMPENHOS: 23610/2012 e 23611/2012.

OBJETO: Medição única ref. execução de serviços de paisagismo em diversos Centros de Educação Unificados e unidades escolares da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 998.433,06 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 784.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2013.

JUSTIFICATIVA: Manutenção paisagística e capina em próprios da Secretaria de Educação.

Shigeru Yoshida

CONTRATO/PEDIDO: 19911/2011.

EMPENHO: 17995/2012.

OBJETO: Fornecimento de flores para enfeites de urnas funerárias.

VALOR: R\$ 42.566,70 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), NFs. 1837, 1838, 1841 e 1842.

EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários que, conforme a Lei nº. 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

Total Cesta Básica de Alimentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 11011/2012 e 15111/2012.

EMPENHOS: 4161/2013, 5175/2013 e 5570/2013.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 18.446,90 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), NFs. 53736, 53737, 53738, 53739, 54010 e 54012.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 10/05/2013.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais para o preparo das refeições servidas no Albergue Municipal; e essenciais para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 3911/2012 e 18311/2012.

EMPENHOS: 2256/2013 e 2438/2013.

OBJETO: Aquisição de chás diversos e fornecimento de diversos materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 63.082,00 (sessenta e três mil, oitenta e dois reais), NFs. 613, 614 e 616.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável, pois a sua falta prejudicará o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Truckvan Indústria e Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 5101/2012.

EMPENHO: 2839/2013.

OBJETO: Serviços de logística de unidade móvel da rede fácil, incluindo manutenção preventiva.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), NF. 543.

EXIGIBILIDADE: 26/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a logística da Unidade de Atendimento Móvel ao Cidadão da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.

TSW Indústria e Comércio de Móveis LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 2114/2012.

EMPENHOS: 23614/2012 e 23615/2012.

OBJETO: Aquisição de armários, arquivos e estantes de aço.

VALOR: R\$ 64.502,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 2859.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, em virtude da necessidade emergencial de substituição de mobiliários, que sofreram desgaste por tempo de uso, e montagem de unidades escolares inauguradas recentemente.

Vancel Transportadora Turística LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8601/2011.

EMPENHO: 2967/2013.

OBJETO: Prestação de serviços com ônibus urbano.

VALOR: R\$ 134.808,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oito reais), NFs. 23 e 25.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para que as atividades inerentes à Ação Bolsa Auxílio ao Desempregado não sofram solução de continuidade.

Viação Transpérola LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 5602/2012.

EMPENHOS: 2950/2013, 2955/2013, 2966/2013 e 3885/2013.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 86.034,20 (oitenta e seis mil, trinta e quatro reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 815.

EXIGIBILIDADE: 25/05/2013.

JUSTIFICATIVA: A locação dos veículos é indispensável para atendimento das diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde.

Volney Oliveira Bongiovani

CONTRATO/PEDIDO: 12/2013.

EMPENHO: 4485/2013.

OBJETO: Apresentação musical de banda em atividade cultural, em diversos bairros do Município.

VALOR: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/02/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/05/2013**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 1.816.199,19 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, cento e noventa e nove reais e dezenove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/05/2013**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 90.

DEPARTAMENTO DA DESPESA

Modelo 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
1º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	2.956.958.014,00	2.956.958.014,00	492.828.335,67	601.110.856,41	492.828.335,67	601.110.856,41	2.355.847.148,59
Tributárias	694.626.995,00	694.626.995,00	115.771.165,83	213.891.393,00	115.771.165,83	213.891.393,00	480.735.602,00
Impostos	670.633.800,00	670.633.800,00	111.772.300,00	212.567.794,63	111.772.300,00	212.567.794,63	458.066.005,37
IPTU	292.768.100,00	292.768.100,00	48.794.683,33	149.831.516,17	48.794.683,33	149.831.516,17	142.936.583,83
ISSQN	270.271.200,00	270.271.200,00	45.045.200,00	45.624.205,34	45.045.200,00	45.624.205,34	224.646.994,66
ITBI	43.115.700,00	43.115.700,00	7.185.950,00	5.678.425,85	7.185.950,00	5.678.425,85	37.437.274,15
IRRF	64.478.800,00	64.478.800,00	10.746.466,67	11.433.647,27	10.746.466,67	11.433.647,27	53.045.152,73
Taxas	22.368.195,00	22.368.195,00	3.728.032,50	1.313.380,99	3.728.032,50	1.313.380,99	21.054.814,01
Contribuição de Melhoria	1.625.000,00	1.625.000,00	270.833,33	10.217,38	270.833,33	10.217,38	1.614.782,62
Contribuições	14.253.173,00	14.253.173,00	2.375.528,83	3.176.965,87	2.375.528,83	3.176.965,87	11.076.207,13
Patrimoniais	36.283.638,00	36.283.638,00	6.047.273,00	2.986.989,03	6.047.273,00	2.986.989,03	33.296.648,97
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	308.655.125,00	308.655.125,00	51.442.520,83	49.267.081,48	51.442.520,83	49.267.081,48	259.388.043,52
Transferências Correntes	1.755.447.820,00	1.755.447.820,00	292.574.636,67	344.857.936,02	292.574.636,67	344.857.936,02	1.410.589.883,98
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(232.771.600,00)	(232.771.600,00)	(38.795.266,67)	(47.549.463,50)	(38.795.266,67)	(47.549.463,50)	185.222.136,50
Outras Receitas Correntes	380.462.863,00	380.462.863,00	63.410.477,17	34.479.954,51	63.410.477,17	34.479.954,51	345.982.899,49
Receitas de Capital (B)	491.090.699,00	491.090.699,00	81.848.449,83	733.278,96	81.848.449,83	733.278,96	490.357.420,04
Operações de Crédito	344.119.008,00	344.119.008,00	57.353.168,00	0,00	57.353.168,00	0,00	344.119.008,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	344.119.008,00	344.119.008,00	57.353.168,00	0,00	57.353.168,00	0,00	344.119.008,00
Alienação de Bens	510.700,00	510.700,00	85.116,67	0,00	85.116,67	0,00	510.700,00
Amortização de Empréstimos	50.000,00	50.000,00	8.333,33	3.639,67	8.333,33	3.639,67	46.360,33
Transferências de Capital	146.410.991,00	146.410.991,00	24.401.831,83	729.639,29	24.401.831,83	729.639,29	145.681.351,71
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	3.448.048.713,00	3.448.048.713,00	574.674.785,50	601.844.135,37	574.674.785,50	601.844.135,37	2.846.204.568,63
DESPESAS	Dotação Anual	1º BIMESTRE	Acumulado				
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	2.652.515.771,40	2.683.189.993,72	1.232.434.360,07	476.698.258,46	1.232.434.360,07	476.698.258,46	1.450.755.633,65
Pessoal/Encargos Sociais	1.198.978.250,00	1.216.734.050,00	314.211.403,68	236.279.193,42	314.211.403,68	236.279.193,42	902.522.846,32
Juros/Encargos da Dívida Interna	63.020.100,00	63.020.100,00	6.493.073,72	6.493.073,72	6.493.073,72	6.493.073,72	56.527.026,28
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.390.517.421,40	1.403.435.843,72	911.729.882,67	233.925.991,32	911.729.882,67	233.925.991,32	491.705.961,05
Despesas de Capital (D)	749.437.904,60	761.506.497,20	101.943.996,84	15.659.219,83	101.943.996,84	15.659.219,83	659.562.500,38
Investimentos	705.971.244,60	718.039.837,20	91.842.926,88	6.541.124,87	91.842.926,88	6.541.124,87	626.196.910,32
Inversões Financeiras	1.845.000,00	1.845.000,00	171.715,00	0,00	171.715,00	0,00	1.673.285,00
Amortização da Dívida	41.621.660,00	41.621.660,00	9.929.354,96	9.118.094,96	9.929.354,96	9.118.094,96	31.692.305,04
Amortização do Refin. Div. Mobil.	41.621.660,00	41.621.660,00	9.929.354,96	9.118.094,96	9.929.354,96	9.118.094,96	31.692.305,04
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	46.095.037,00	13.955.854,04					
DESPESA TOTAL (C+D)	3.401.953.676,00	3.444.696.490,92	1.334.378.356,91	492.357.478,29	1.334.378.356,91	492.357.478,29	2.110.318.134,01
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	-936.086.361,00	-978.829.175,92	-923.400.471,08	108.020.099,16	-923.400.471,08	108.020.108,16	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:
 Receita Prevista = R\$ 15.609.800,00 - Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 2.413.843,67 e Receita Arrecadada Total = R\$ 2.413.843,67
 Dotação Inicial = R\$ 22.740.300,00 e Dotação Atualizada = R\$ 22.884.500,00
 Empenhado no Período = R\$ 8.038.323,42 e Empenhado Acumulado = R\$ 8.038.323,42
 Liquidado no Período = R\$ 1.784.516,37 e Liquidado Acumulado = R\$ 1.784.516,37

Modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
1º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	74.619.000,00	74.619.000,00	18.855.446,50	10.202.122,99	18.855.446,50	10.202.122,99	55.763.553,50
1	31	Ação Legislativa	70.719.500,00	69.819.500,00	16.717.703,76	8.426.880,25	16.717.703,76	8.426.880,25	53.101.796,24
1	122	Administração Geral	1.741.000,00	2.641.000,00	1.444.266,35	1.444.266,35	1.444.266,35	1.444.266,35	1.196.733,65
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.158.500,00	2.158.500,00	693.476,39	330.976,39	693.476,39	330.976,39	1.465.023,61
2	0	JUDI CIÁRIA	26.049.563,00	26.049.563,00	6.340.230,79	5.637.918,21	6.340.230,79	5.637.918,21	19.709.332,21
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	19.120.105,00	19.120.105,00	4.690.189,77	4.690.189,77	4.690.189,77	4.690.189,77	14.429.915,23
2	122	Administração Geral	4.867.358,00	4.867.358,00	1.417.195,06	714.882,48	1.417.195,06	714.882,48	3.450.162,94
2	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.062.100,00	2.062.100,00	232.845,96	232.845,96	232.845,96	232.845,96	1.829.254,04
4	0	ADMINISTRAÇÃO	218.464.500,00	235.861.682,96	100.927.310,93	46.711.448,05	100.927.310,93	46.711.448,05	134.934.372,03
4	121	Planejamento e Orçamento	5.797.600,00	5.797.600,00	1.362.733,29	479.720,97	1.362.733,29	479.720,97	4.434.866,71
4	122	Administração Geral	98.398.200,00	115.398.124,88	39.615.668,34	33.937.071,22	39.615.668,34	33.937.071,22	75.782.456,54
4	124	Controle Interno	5.783.500,00	5.783.500,00	650.835,92	650.835,92	650.835,92	650.835,92	5.132.664,08
4	125	Normalização e Fiscalização	12.600.100,00	12.600.100,00	1.316.319,42	1.316.319,42	1.316.319,42	1.316.319,42	11.283.780,58
4	126	Tecnologia da Informação	15.294.200,00	15.691.458,08	4.921.807,64	901.927,81	4.921.807,64	901.927,81	10.769.650,44
4	128	Formação de Recursos Humanos	993.600,00	993.600,00	197.442,72	89.642,72	197.442,72	89.642,72	796.157,28
4	129	Administração de Receitas	28.569.300,00	28.569.300,00	10.873.680,23	4.360.999,51	10.873.680,23	4.360.999,51	17.695.619,77
4	131	Comunicação Social	18.500.000,00	18.500.000,00	10.126.731,37	116.780,02	10.126.731,37	116.780,02	8.373.268,63
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.528.000,00	32.528.000,00	31.862.092,00	4.858.150,46	31.862.092,00	4.858.150,46	665.908,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	50.949.100,00	51.464.866,16	16.295.156,77	12.134.306,06	16.295.156,77	12.134.306,06	35.169.709,39
6	122	Administração Geral	11.231.300,00	11.645.630,28	3.744.097,63	3.173.910,23	3.744.097,63	3.173.910,23	7.901.532,65
6	181	Policciamento	32.847.200,00	32.948.635,88	7.862.774,42	7.422.496,59	7.862.774,42	7.422.496,59	25.085.861,46
6	182	Defesa Civil	6.865.600,00	6.865.600,00	4.688.284,72	1.537.899,24	4.688.284,72	1.537.899,24	2.177.315,28
6	334	Fomento ao Trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
6	451	Infra-Estrutura Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	56.156.928,00	56.474.722,11	17.986.533,00	7.078.473,33	17.986.533,00	7.078.473,33	38.488.189,11
8	122	Administração Geral	1.014.300,00	1.016.300,00	482.719,14	191.070,14	482.719,14	191.070,14	533.580,86
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	372.150,00	372.150,00	102.431,60	99.239,87	102.431,60	99.239,87	269.718,40
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	12.726.070,00	12.673.796,00	6.352.041,48	1.572.770,77	6.352.041,48	1.572.770,77	6.321.754,52
8	244	Assistência Comunitária	42.044.408,00	42.412.476,11	11.049.340,78	5.215.392,55	11.049.340,78	5.215.392,55	31.363.135,33
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	99.960.300,00	99.960.300,00	30.070.144,56	16.27			

11	334	Fomento ao Trabalho	13.160.000,00	13.168.800,00	8.755.484,49	632.352,85	8.755.484,49	632.352,85	4.413.315,51
12	0	EDUCAÇÃO	643.014.585,00	643.014.585,00	226.777.064,78	82.102.014,60	226.777.064,78	82.102.014,60	416.237.520,22
12	122	Administração Geral	46.220.000,00	46.220.000,00	10.692.544,19	6.134.228,65	10.692.544,19	6.134.228,65	35.527.455,81
12	126	Tecnologia da Informação	2.240.000,00	2.240.000,00	453.000,00	0,00	453.000,00	0,00	1.787.000,00
12	131	Comunicação Social	3.000.000,00	3.000.000,00	1.928.787,42	8.588,20	1.928.787,42	8.588,20	1.071.212,58
12	361	Ensino Fundamental	284.462.176,00	283.926.336,44	92.222.507,38	34.587.800,20	92.222.507,38	34.587.800,20	191.703.829,06
12	365	Educação Infantil	288.743.449,00	289.319.288,56	114.905.309,86	39.121.692,00	114.905.309,86	39.121.692,00	174.413.978,70
12	366	Educação de Jovens e Adultos	18.348.960,00	18.308.960,00	6.574.915,93	2.249.705,55	6.574.915,93	2.249.705,55	11.734.044,07
13	0	CULTURA	30.720.000,00	34.308.750,00	7.159.352,37	3.262.166,68	7.159.352,37	3.262.166,68	27.149.397,63
13	122	Administração Geral	2.935.900,00	2.935.900,00	735.921,96	735.921,96	735.921,96	735.921,96	2.199.978,04
13	391	Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	576.000,00	576.000,00	209.646,03	209.646,03	209.646,03	209.646,03	366.353,97
13	392	Difusão Cultural	27.208.100,00	30.796.850,00	6.213.784,38	2.316.598,69	6.213.784,38	2.316.598,69	24.583.065,62
15	0	URBANISMO	578.066.178,00	594.507.454,78	231.320.849,20	65.056.536,89	231.320.849,20	65.056.536,89	363.186.605,58
15	122	Administração Geral	62.875.900,00	61.258.400,00	13.114.083,12	7.228.897,42	13.114.083,12	7.228.897,42	48.144.316,88
15	125	Normatização e Fiscalização	18.040.000,00	20.108.000,00	15.160.973,45	1.182.812,11	15.160.973,45	1.182.812,11	4.947.026,55
15	131	Comunicação Social	275.000,00	466.000,00	125.780,00	2.181,84	125.780,00	2.181,84	340.220,00
15	242	Assist. ao Portador de Deficiência	1.181.000,00	1.181.000,00	1.180.000,00	326.114,40	1.180.000,00	326.114,40	1.000,00
15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	482.800,00	482.800,00	94.285,00	0,00	94.285,00	0,00	388.515,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	315.836.058,00	316.821.334,78	56.634.273,69	18.254.132,06	56.634.273,69	18.254.132,06	261.187.061,09
15	452	Serviços Urbanos	148.780.220,00	161.194.720,00	124.707.296,80	28.115.784,25	124.707.296,80	28.115.784,25	36.487.423,20
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	30.595.200,00	32.995.200,00	21.304.157,14	9.946.614,81	21.304.157,14	9.946.614,81	11.691.042,86
16	0	HABITAÇÃO	182.638.592,00	182.832.504,91	9.008.170,64	3.803.050,46	9.008.170,64	3.803.050,46	173.824.334,27
16	122	Administração Geral	12.159.200,00	12.375.600,00	2.167.417,57	1.838.738,31	2.167.417,57	1.838.738,31	10.208.182,43
16	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.900,00	33.900,00	2.988,60	0,00	2.988,60	0,00	30.911,40
16	482	Habitação Urbana	170.445.492,00	170.423.004,91	6.837.764,47	1.964.312,15	6.837.764,47	1.964.312,15	163.585.240,44
17	0	SANEAMENTO	499.283.412,00	499.283.412,00	294.003.794,77	46.454.426,04	294.003.794,77	46.454.426,04	205.279.617,23
17	122	Administração Geral	104.029.753,00	106.730.753,00	81.080.890,37	11.380.656,63	81.080.890,37	11.380.656,63	25.649.862,63
17	126	Tecnologia da Informação	6.946.700,00	6.946.700,00	1.836.566,54	370.419,13	1.836.566,54	370.419,13	5.110.133,46
17	131	Comunicação Social	1.850.000,00	2.400.000,00	2.294.034,28	0,00	2.294.034,28	0,00	105.965,72
17	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.455.000,00	6.455.000,00	3.962.725,00	508.982,61	3.962.725,00	508.982,61	2.492.275,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	380.001.959,00	376.750.959,00	204.829.578,58	34.194.367,67	204.829.578,58	34.194.367,67	171.921.380,42
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	40.016.498,00	40.016.498,00	7.315.377,00	5.000.510,96	7.315.377,00	5.000.510,96	32.701.121,00
18	122	Administração Geral	6.073.700,00	6.073.700,00	1.504.776,74	1.001.059,14	1.504.776,74	1.001.059,14	4.568.923,26
18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	208.400,00	208.400,00	84.528,00	0,00	84.528,00	0,00	123.872,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	30.265.098,00	30.265.098,00	4.810.358,72	3.083.738,28	4.810.358,72	3.083.738,28	25.454.739,28
18	542	Controle Ambiental	3.469.300,00	3.469.300,00	915.713,54	915.713,54	915.713,54	915.713,54	2.553.586,46
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.226.300,00	10.226.300,00	1.637.792,07	1.453.339,61	1.637.792,07	1.453.339,61	8.588.507,93
23	122	Administração Geral	2.796.800,00	2.746.800,00	835.497,58	744.690,98	835.497,58	744.690,98	1.911.302,42
23	691	Promoção Comercial	756.100,00	786.100,00	90.360,53	90.360,53	90.360,53	90.360,53	695.739,47
23	692	Comercialização	6.019.400,00	6.019.400,00	533.191,54	519.642,31	533.191,54	519.642,31	5.486.208,46
23	695	Turismo	654.000,00	674.000,00	178.742,42	98.645,79	178.742,42	98.645,79	495.257,58
27	0	DESPORTO E LAZER	28.296.450,00	28.296.450,00	4.667.982,29	3.536.476,22	4.667.982,29	3.536.476,22	23.628.467,71
27	122	Administração Geral	7.742.300,00	7.742.300,00	2.496.130,45	2.496.130,45	2.496.130,45	2.496.130,45	5.246.169,55
27	131	Comunicação Social	240.000,00	240.000,00	166.500,00	0,00	166.500,00	0,00	73.500,00
27	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
27	811	Desporto de Rendimento	8.300.500,00	8.300.500,00	397.169,43	207.169,43	397.169,43	207.169,43	7.903.330,57
27	812	Desporto Comunitário	11.977.650,00	11.977.650,00	1.608.182,41	833.176,34	1.608.182,41	833.176,34	10.369.467,59
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	193.915.160,00	193.915.160,00	30.067.768,92	24.661.987,74	30.067.768,92	24.661.987,74	163.847.391,08
28	841	Refinanciamento da Dívida Interna	24.635.000,00	24.635.000,00	3.909.068,94	3.909.068,94	3.909.068,94	3.909.068,94	20.725.931,06
28	843	Serviço da Dívida Interna	79.906.760,00	79.906.760,00	12.513.359,74	11.702.099,74	12.513.359,74	11.702.099,74	67.393.400,26
28	844	Serviço da Dívida Externa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
28	846	Outros Encargos Especiais	89.273.400,00	89.273.400,00	13.645.340,24	9.050.819,06	13.645.340,24	9.050.819,06	75.628.059,76
TOTAL			3.401.953.676,00	3.444.696.490,92	1.334.378.356,91	492.357.478,29	1.334.378.356,91	492.357.478,29	2.110.318.134,01

Modelo 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF. FEVEREIRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	221.962.497,50	179.614.547,10	198.904.636,99	182.300.955,04	199.534.499,99	180.198.326,38	184.181.999,13	212.434.499,78	182.279.852,74	221.907.333,60	366.484.908,24	220.889.488,55	2.550.693.545,14	2.482.309.051,10	2.674.115.876,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31.269.119,56	29.998.473,96	32.090.649,01	29.120.612,49	31.419.264,58	31.505.046,56	27.855.104,16	32.101.382,16	27.912.396,18	31.838.647,34	31.279.558,43	30.006.373,69	366.396.628,12	366.380.593,91	515.940.138,00
Autarquias	31.269.119,56	29.998.473,96	32.090.649,01	29.120.612,49	31.419.264,58	31.505.046,56	27.855.104,16	32.101.382,16	27.912.396,18	31.838.647,34	31.279.558,43	30.006.373,69	366.396.628,12	366.380.593,91	515.940.138,00
Fundações Públicas													0,00	0,00	
Empresas Estatais Dependentes													0,00	0,00	
Subtotal	253.231.617,06	209.613.021,06	230.995.286,00	211.421.567,53	230.953.764,57	211.703.372,94	212.037.103,29	244.535.881,94	210.192.248,92	253.745.980,94	397.764.466,67	250.895.862,24	2.917.090.173,26	2.848.689.645,01	3.190.056.014,00
(-) DEDUÇÕES													0,00		
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind. e Fund.	1.134.820,89	827.359,09	1.292.171,68	1.026.366,69	1.037.922,18	1.497.565,66	1.017.092,71	564.210,85	833.099,20	1.684.039,49	1.314.145,79	1.099.697,88	13.328.482,08	15.782.882,62	15.609.800,00
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência	1.096.376,75	1.005.778,38	1.100.514,65	1.029.081,77	1.130.324,56	1.240.842,52	1.033.560,51	1.265.546,00	1.031.886,30	1.508.613,16	1.900.215,16	1.276.750,71	14.619.480,47	14.294.255,75	14.253.173,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.											5.248,94	5.575,24	10.825,18	0,00	3.000,00
FUNDEF	20.667.879,19	15.472.402,93	18.754.542,35	16.799.871,08	19.329.415,13	15.495.339,33	17.232.742,39	20.314.417,90	14.413.632,99	18.033.472,26	27.619.089,99	19.930.373,51	224.063.181,05	221.446.213,04	232.771.600,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	
Outras													0,00	0,00	
Subtotal	22.899.076,80	17.305.540,38	21.147.228,68	18.855.319,54	21.497.661,87	18.233.747,51	19.283.995,61	22.144.17							

Modelo 4

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

 (Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	86.857.327,00	86.857.327,00	14.264.000,30	14.264.000,30	72.593.326,70
Contribuições dos Servidores Ativos	9.788.728,00	9.788.728,00	2.127.552,06	2.127.552,06	7.661.175,94
Contribuições dos Servidores Inativos	3.905.045,00	3.905.045,00	915.477,17	915.477,17	2.989.567,83
Contribuições dos Pensionistas	559.400,00	559.400,00	133.936,64	133.936,64	425.463,36
Receitas Patrimoniais	1.713.600,00	1.713.600,00	195.437,14	195.437,14	1.518.162,86
Compensações Previdenciárias	48.000,00	48.000,00	10.825,18	10.825,18	37.174,82
Alienações de Bens	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
Outras	155.450,00	155.450,00	16.785,21	16.785,21	138.664,79
Total	103.040.050,00	103.040.050,00	17.664.013,70	17.664.013,70	85.376.036,30

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	76.355.000,00	76.355.000,00	18.719.100,93	18.719.100,93	12.631.961,71	12.631.961,71	57.635.899,07
Pensionistas	16.895.000,00	16.895.000,00	8.309.376,86	8.309.376,86	3.159.951,16	3.159.951,16	8.585.623,14
Outros Benefícios	1.801.700,00	1.801.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801.700,00
Outras Despesas	5.235.200,00	5.235.200,00	3.310.524,49	3.310.524,49	526.978,11	526.978,11	1.924.675,51
Total	100.286.900,00	100.286.900,00	30.339.002,28	30.339.002,28	16.318.890,98	16.318.890,98	69.947.897,72

III - RESULTADO	0,00	2.753.150,00	-12.674.988,58	-12.674.988,58	1.345.122,72	1.345.122,72	
-----------------	------	--------------	----------------	----------------	--------------	--------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	17.664.013,70		Despesas	
Orçamentárias	5.562.885,97		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias	12.101.127,73		Extra-orçamentárias	
Banco (Movimento)	0,00		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	32.001.349,21		Saldo Atual	
Caixa	206,91		Caixa	
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras	32.001.142,30		Aplicações Financeiras	
Total Geral	49.665.362,91		49.665.362,91	

* Relativo ao último bimestre

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
 (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
 ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1º BIMESTRE DE 2013

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	2.966.958.014,00	492.826.335,67	492.826.335,67	601.110.856,41	601.110.856,41	487.086.353,90
Receitas de Capital	491.090.699,00	81.848.449,83	81.848.449,83	733.278,96	733.278,96	9.924.619,58
Subtotal:	3.448.048.713,00	574.674.785,50	574.674.785,50	601.844.135,37	601.844.135,37	497.010.973,48
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	344.119.008,00	57.353.168,00	57.353.168,00	0,00	0,00	8.306.263,82
Rendas de aplicações Financeiras	31.031.538,00	5.171.923,00	5.171.923,00	2.712.620,87	2.712.620,87	6.049.907,31
Amortização de Empréstimos	50.000,00	8.333,33	8.333,33	3.639,67	3.639,67	5.533,68
Receitas de alienações de ativos	510.700,00	85.116,67	85.116,67	0,00	0,00	0,00
Subtotal	375.711.246,00	62.618.541,00	62.618.541,00	2.716.260,54	2.716.260,54	14.361.704,81
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	3.072.337.467,00	512.056.244,50	512.056.244,50	599.127.874,83	599.127.874,83	482.649.268,67
DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	2.683.189.993,72	447.198.332,29	447.198.332,29	476.698.258,46	476.698.258,46	361.390.567,58
(-) Juros e Encargos da Dívida	63.020.100,00	10.503.350,00	10.503.350,00	6.493.073,72	6.493.073,72	4.915.785,85
Subtotal	2.620.169.893,72	436.694.982,29	436.694.982,29	470.205.184,74	470.205.184,74	356.474.781,73
Despesas de Capital	761.506.497,20	126.917.749,53	126.917.749,53	15.659.219,83	15.659.219,83	18.642.579,57
(-) Deduções	41.621.660,00	6.936.943,33	6.936.943,33	9.118.094,96	9.118.094,96	5.986.603,16
Amortização de Dívida	41.621.660,00	6.936.943,33	6.936.943,33	9.118.094,96	9.118.094,96	5.986.603,16
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00			0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00			0,00
Subtotal	719.884.837,20	119.980.806,20	119.980.806,20	6.541.124,87	6.541.124,87	12.655.976,41
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.955.854,04	2.325.975,67	2.325.975,67			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	3.340.054.730,92	556.675.788,49	556.675.788,49	476.746.309,61	476.746.309,61	369.130.758,14
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-267.717.263,92	-44.619.543,99	-44.619.543,99	122.381.565,22	122.381.574,22	113.518.510,53

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	2.157.964.343,38	2.157.964.343,38	2.239.560.875,05		
II. Deduções: (*)	300.495.233,98	300.495.233,98	378.877.463,18		
Ativo Disponível	315.787.886,97	315.787.886,97	470.299.065,81		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	15.292.652,99	15.292.652,99	91.421.602,63		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	1.857.469.109,40	1.857.469.109,40	1.860.683.411,87		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.857.469.109,40	1.857.469.109,40	1.860.683.411,87	3.214.302,47	3.214.302,47

 (*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Modelo 6

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1º BIMESTRE DE 2013

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	3.648.103,93			0,00	0,00	1.631.298,76	1.631.298,76	2.016.805,17	6.948.266,74
PODER EXECUTIVO	305.968.637,07	0,00	0,00	2.723.984,48	2.723.984,48	112.049.047,36	112.049.047,36	191.195.605,23	463.350.799,07
Prefeitura Municipal	259.465.202,53			75.998,71	75.998,71	93.394.823,02	93.394.823,02	165.994.380,80	423.488.082,11
Órgãos/Entidades	46.503.434,54	0,00	0,00	2.647.985,77	2.647.985,77	18.654.224,34	18.654.224,34	25.201.224,43	39.862.716,96
SAAE	46.367.013,54			2.647.985,77	2.647.985,77	18.517.886,46	18.517.886,46	25.201.141,31	6.347.876,88
IPREF	136.421,00			0,00	0,00	136.337,88	136.337,88	83,12	33.514.840,08
TOTAL:	309.616.741,00	0,00	0,00	2.723.984,48	2.723.984,48	113.680.346,12	113.680.346,12	193.212.410,40	470.299.065,81

MUNICÍPIO DE GUARULHOS
CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
(Portaria STN nº 753 de 21 de dezembro de 2012)

CRONOGRAMA	PRAZO
I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	2013
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa;	2013
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes referentes aos créditos tributários ou não;	2013
IV - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	2013
V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	2014
VI - Registro de fenômenos econômicos - depreciação dos bens móveis	2014
VII - Registro de fenômenos econômicos - depreciação dos bens imóveis	2014
VIII - Registro de fenômenos econômicos - amortização	2014
IX - Registro de fenômenos econômicos - exaustão	2014
X - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;	2014
XI - Implementação do sistema de custos;	2014
XII - Adoção do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP), conforme o MCASP, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;	2013
XIII - Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (DCASP), conforme o MCASP	2013

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF2**Edital nº19 de 23 de maio de 2013.**

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte: Adriana Gomes Macedo
 Inscrição mobiliário: 153147
 Auto de Infração/Multa: 96400
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Adriana Gomes Macedo
 Inscrição mobiliário: 153147
 Auto de Infração/Multa: 97426
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Ailson José dos Santos
 Inscrição Imobiliário: 082.03.67.0148.01.002
 Intimação Fiscal: 1002517
 Valor: 657,0073 UFG
 Auto de Infração/Multa: 84261
 Valor :328,5037UFG

Contribuinte: Alcemir José Sardagna
 Inscrição mobiliário: 153144
 Auto de Infração/Multa: 96394
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Alcemir José Sardagna
 Inscrição mobiliário: 153144
 Auto de Infração/Multa: 96395
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Alfapack Industria e Comercio de Artefatos Plásticos Ltda.
 Inscrição mobiliário: 153135
 Auto de Infração/Multa :95890
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Alfapack Industria e Comercio de Artefatos Plásticos Ltda.
 Inscrição mobiliário: 153135
 Auto de Infração/Multa :95891
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Aliança Metais Importação e Equipamentos Ltda.
 Inscrição mobiliário: 149667
 Auto de Infração/Multa :96405
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Aliança Metais Importação e Equipamentos Ltda.
 Inscrição mobiliário: 149667
 Auto de Infração/Multa :96406
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Amical Processamento de Dados Ltda.
 Inscrição mobiliário: 140434
 Auto de Infração/Multa :96758
 Valor :50,0000UFG

Contribuinte: Antonio Caetano
 Inscrição mobiliário: 153193
 Auto de Infração/Multa :96168
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Antonio Caetano
 Inscrição mobiliário: 153193
 Auto de Infração/Multa :96169
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Arleide Gusmão da Silva Lanchonete Me.
 Inscrição mobiliário: 156280
 Auto de Infração/Multa: 97675
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: C A Processos e Soluções em TI Ltda. Me.
 Inscrição mobiliário: 173962
 Intimação Fiscal: 1002243
 Valor: 629,3161 UFG

Contribuinte: C A Processos e Soluções em TI Ltda. Me.
 Inscrição mobiliário: 173962
 Auto de Infração/Multa: 97784
 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: C A Processos e Soluções em TI Ltda. Me.
 Inscrição mobiliário: 173962
 Auto de Infração/Multa :97780
 Valor :314,6581UFG

Contribuinte: CB Intermediação de Negócios Ltda.
 Inscrição mobiliário: 191097
 Auto de Infração/Multa :92617
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Casa de Cames Super Boi de Guarulhos Ltda.
 Inscrição mobiliário: 157444
 Auto de Infração/Multa: 77413
 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Claro S/A
 Inscrição mobiliário: 502422
 Intimação Fiscal: 1002804
 Valor: 2265,9542 UFG

Contribuinte: Claro S/A
 Inscrição mobiliário: 502422
 Auto de Infração/Multa: 96433
 Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Claro S/A
 Inscrição mobiliário: 502422
 Auto de Infração/Multa: 96434
 Valor :1132,9771UFG

Contribuinte: Chrystian do Carmo Xavier Me.
 Inscrição mobiliário: 111897
 Auto de Infração/Multa :97488
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Cole Empreend. Imob. Ltda. (compr.: Michel Pinheiro Cardoso de Souza)
 Inscrição Imobiliário: 082.23.07.0150.00.000
 Auto de Infração/Multa: 84094
 Valor :449,1195UFG

Contribuinte: Daterra Logística e Transportes Eireli EPP
 Inscrição mobiliário: 211972
 Auto de Infração/Multa: 97161
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Domingos Silva Prado
 Inscrição Imobiliário: 064.24.35.3000.00.000
 Intimação Fiscal: 1003049
 Valor: 30,3972 UFG
 Auto de Infração/Multa: 97679
 Valor :100,0000UFG

Contribuinte: Eletex Brasil Eletrônica Ltda.
 Inscrição mobiliário: 153133
 Auto de Infração/Multa: 95887
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Elizabeth Eloi da Silva
 Inscrição Imobiliário: 084.15.05.0246.00.000

Intimação Fiscal: 1003041
 Valor: 2190,7486 UFG
 Auto de Infração/Multa: 97683
 Valor :1095,3743UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Intimação Fiscal: 1002168
 Valor :1490,3790UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97132
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97133
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97134
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97135
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97136
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97137
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97138
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97139
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97140
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97141
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97142
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97143
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97144
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97145
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97146
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97147
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97148
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97149
 Valor :200,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97150
 Valor :500,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97151
 Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97152
 Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97153
 Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456

Auto de Infração/Multa: 97154
 Valor :350,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97155
 Valor :745,1895UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97156
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Estacionamento e Comércio de Veículos Sandro Mathias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 146456
 Auto de Infração/Multa: 97157
 Valor :600,0000UFG

Contribuinte: Evandro Bernardes da Silva
 Inscrição Imobiliário: 082.23.07.0130.00.000
 Intimação Fiscal: 1002570
 Valor: 1629,2031 UFG

Auto de Infração/Multa: 95938
 Valor :814,6016UFG

Contribuinte: F.J.A. Costa Me.
 Inscrição mobiliário: 83268
 Auto de Infração/Multa: 98079
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: F.J.A. Costa Me.
 Inscrição mobiliário: 83268
 Auto de Infração/Multa: 98080
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Fabio Ferreira da Costa
 Inscrição Imobiliário: 082.32.97.0064.02.004
 Intimação Fiscal: 1003046
 Valor: 138,3978 UFG

Auto de Infração/Multa: 97686
 Valor :100,0000UFG

Contribuinte: Fabio Ferreira da Costa
 Inscrição Imobiliário: 082.32.97.0064.01.001
 Intimação Fiscal: 1003051
 Valor: 168,6134 UFG

Auto de Infração/Multa: 97688
 Valor :100,0000UFG

Contribuinte: Fabio Ferreira da Costa
 Inscrição Imobiliário: 082.32.97.0064.02.002
 Intimação Fiscal: 1003053
 Valor: 36,1213 UFG

Auto de Infração/Multa: 97690
 Valor :100,0000UFG

Contribuinte: Fabio Ferreira da Costa
 Inscrição Imobiliário: 082.32.97.0064.01.002
 Intimação Fiscal: 1003044
 Valor: 368,9827 UFG

Auto de Infração/Multa: 97684
 Valor :184,4914UFG

Contribuinte: Fabio Ferreira da Costa
 Inscrição Imobiliário: 082.32.97.0064.02.001
 Intimação Fiscal: 1003052
 Valor: 34,0705 UFG

Auto de Infração/Multa: 97689
 Valor :100,0000UFG

Contribuinte: Fabio Ferreira da Costa
 Inscrição Imobiliário: 082.32.97.0064.02.003
 Intimação Fiscal: 1003045
 Valor: 437,0679 UFG

Auto de Infração/Multa: 97685
 Valor :218,4914UFG

Contribuinte: Fortaleza Loterias Ltda.
 Inscrição mobiliário: 207282
 Auto de Infração/Multa :96046
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Geralda Nascimento Pereira
 Inscrição Imobiliário: 084.11.77.0120.00.000
 Intimação Fiscal: 1002685
 Valor: 204,2434 UFG

Auto de Infração/Multa: 97201
 Valor :102,1217UFG

Contribuinte: Graphmar Soluções Gráficas Ltda.
 Inscrição mobiliário: 153213
 Auto de Infração/Multa :95892
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Graphmar Soluções Gráficas Ltda.
 Inscrição mobiliário: 153213
 Auto de Infração/Multa :95893
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Henritec Manutenção Técnica S/C Ltda.
 Inscrição mobiliário: 84722
 Intimação Fiscal: 1002240
 Valor: 4546,7414 UFG

Contribuinte: Henritec Manutenção Técnica S/C Ltda.
 Inscrição mobiliário: 84722
 Auto de Infração/Multa :97777
 Valor :2273,3707UFG

Contribuinte: Hepah Consultoria em Informática Ltda. Me.
 Inscrição mobiliário: 147581
 Auto de Infração/Multa :97104
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Humberto Antonio Alves
 Inscrição Imobiliário: 091.55.89.0221.00.000
 Intimação Fiscal: 1003048
 Valor: 496,8839 UFG

Auto de Infração/Multa: 97678
 Valor :248,4420UFG

Contribuinte: Igreja Cristã Apostólica Renascer em Cristo
 Inscrição mobiliário: 149515
 Auto de Infração/Multa :51506
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Igreja Evangélica Assembléia de Deus-Sub-congr. do Jd.S.Paulo
 Inscrição mobiliário: 152570
 Auto de Infração/Multa: 69587
 Valor :120,0000UFG

Contribuinte: Igreja Evangélica Assembléia de Deus-Sub-congr. do Jd.S.Paulo
 Inscrição mobiliário: 152570
 Auto de Infração/Multa: 97736
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Igreja Pentecostal Restauração Mundial
 Inscrição mobiliário: 208601
 Auto de Infração/Multa: 96386
 Valor :75,0000UFG

Contribuinte: Igreja Pentecostal Restauração Mundial

Inscrição mobiliário: 208601
 Auto de Infração/Multa: 96387
 Valor :120,0000UFG

Contribuinte: Instituto dos Lideres Comunitários de Guarulhos e São Paulo
 Inscrição mobiliário: 179051
 Auto de Infração/Multa :97332
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Irineu de Lima e Sua Esposa
 Inscrição Imobiliário: 064.82.41.0001.00.000
 Intimação Fiscal: 1002891
 Valor: 183,4496 UFG

Auto de Infração/Multa: 84494
 Valor :100,0000UFG

Contribuinte: J.E. de Souza Guarulhos Me.
 Inscrição mobiliário: 5462
 Auto de Infração/Multa: 97480
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: J da Silva Manutenção Me.
 Inscrição mobiliário: 38446
 Auto de Infração/Multa: 97375
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Jairo da Silva
 Inscrição Imobiliário: 092.50.38.0001.00.000
 Intimação Fiscal: 1003205
 Valor: 1033,1704 UFG

Auto de Infração/Multa: 84262
 Valor :516,5852UFG

Contribuinte: João Carlos Ferro
 Inscrição Imobiliário: 064.71.94.0151.00.000
 Intimação Fiscal: 1003208
 Valor: 418,7105 UFG

Auto de Infração/Multa: 84265
 Valor :209,3552UFG

Contribuinte: Joderval Santos Silva
 Inscrição Imobiliário: 092.51.63.0075.00.000
 Intimação Fiscal: 1002506
 Valor: 1564,3739 UFG

Auto de Infração/Multa: 91891
 Valor :782,1869UFG

Contribuinte: Jonas Dias da Silva
 Inscrição mobiliário: 153132
 Auto de Infração/Multa: 95885
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Jonas Dias da Silva
 Inscrição mobiliário: 153132
 Auto de Infração/Multa: 95886
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Jose Wilson dos Santos Celulares
 Inscrição mobiliário: 166676
 Auto de Infração/Multa: 97501
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Jose Wilson dos Santos Celulares
 Inscrição mobiliário: 166676
 Auto de Infração/Multa: 97502
 Valor :75,0000UFG

Contribuinte: Konty s Baby Comércio de Artigos do Vestuário Ltda. Me.
 Inscrição mobiliário: 135029
 Auto de Infração/Multa: 97812
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: LMY Consultoria e Assessoria em Informática Ltda. Me.
 Inscrição mobiliário: 175355
 Auto de Infração/Multa :97603
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: LMY Consultoria e Assessoria em Informática Ltda. Me.
 Inscrição mobiliário: 175355
 Auto de Infração/Multa :97604
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Las Vegas Cideo Beer Lanchonete Ltda. Me.
 Inscrição mobiliário: 135555
 Auto de Infração/Multa: 96050
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Loja de Móveis Caramujo Ltda.
 Inscrição mobiliário: 14315
 Auto de Infração/Multa: 53368
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Marcelo Ribeiro Alves
 Inscrição mobiliário: 196590
 Auto de Infração/Multa: 96225
 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: Marcos Angelo Ciutti
 Inscrição Imobiliário: 111.44.64.0375.00.000
 Intimação Fiscal: 1003206
 Valor: 1072,8529 UFG

Auto de Infração/Multa: 84263
 Valor :536,4265UFG

Contribuinte: Marcos Tiburcio de Souza
 Inscrição mobiliário: 150079
 Auto de Infração/Multa :84340
 Valor :1200,0000UFG

Contribuinte: Margate Confeções Ltda.
 Inscrição mobiliário: 46544
 Auto de Infração/Multa :97586
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Maria da Conceição Gonçalves Grilo Me.
 Inscrição mobiliário: 103121
 Auto de Infração/Multa: 97625
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Metafusion Comércio de Produtos Metalúrgicos e Plásticos Ltda.
 Inscrição mobiliário: 152680
 Auto de Infração/Multa :92974
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Metafusion Comércio de Produtos Metalúrgicos e Plásticos Ltda.
 Inscrição mobiliário: 152680
 Auto de Infração/Multa :96345
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Michel Pinheiro Cardoso de Souza
 Inscrição Imobiliário: 082.23.07.0150.00.000
 Intimação Fiscal: 1002451
 Valor :898,2390UFG

Contribuinte: Novacap Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda.
 Inscrição mobiliário: 64029
 Auto de Infração/Multa: 97622
 Valor :300,0000UFG

Contribuinte: Novacap Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda.

Inscrição mobiliário:64029
Auto de Infração/Multa:97623
Valor :150,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Intimação Fiscal:1002175
Valor:1893,0408 UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :95823
Valor :946,5204UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :95824
Valor :412,4730UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :95825
Valor :412,4508UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97651
Valor :412,4568UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97652
Valor :412,4682UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97653
Valor :412,4568UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97654
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97655
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97656
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97657
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97658
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97659
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97660
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97661
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97662
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97663
Valor :600,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97664
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97665
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97666
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97667
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97668
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97669
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97670
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97671
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97672
Valor :200,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97673
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Paulo Roberto Garçon Me.
Inscrição mobiliário:117381
Auto de Infração/Multa :97674
Valor :600,0000UFG
Contribuinte:RWA Assistência Técnica e Autorizada Ltda. EPP
Inscrição mobiliário:172860
Auto de Infração/Multa:97323
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Rodo SP Veículos e Implementos Rodoviários Ltda.

Inscrição mobiliário:37622
Auto de Infração/Multa:97601
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Rosi Meire da Silva Rodrigues
Inscrição mobiliário:75032
Auto de Infração/Multa:84512
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:S & C Comércio de Auto Peças Ltda.
Inscrição mobiliário:152772
Auto de Infração/Multa:96829
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Salvador Marques da Silva Merceria Me.
Inscrição mobiliário:118277
Auto de Infração/Multa:96412
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Terralheiro & Terralheiro Ltda.
Inscrição mobiliário:41094
Auto de Infração/Multa:97088
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Tiradentes Comércio de Ferro e Aço Ltda.
Inscrição mobiliário:75295
Auto de Infração/Multa:77412
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Uaslei da Silva Ribeiro
Inscrição mobiliário:151077
Auto de Infração/Multa :97094
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Unidas S/A
Inscrição mobiliário:103235
Auto de Infração/Multa :97515
Valor :50,0000UFG
Contribuinte: Unidas S/A
Inscrição mobiliário:103235
Auto de Infração/Multa :97516
Valor :75,0000UFG
Contribuinte: Unidas S/A
Inscrição mobiliário:103235
Auto de Infração/Multa :97517
Valor :75,0000UFG
Contribuinte:Valdeci Paulino Romeiro Me.
Inscrição mobiliário:129620
Auto de Infração/Multa:84526
Valor :300,0000UFG
Contribuinte:Valente Auto Posto e Serviços Ltda.
Inscrição mobiliário:37204
Auto de Infração/Multa:93117
Valor :240,0000UFG
Contribuinte:Valente Auto Posto e Serviços Ltda.
Inscrição mobiliário:37204
Auto de Infração/Multa:93118
Valor :90,0000UFG
Contribuinte:Valente Auto Posto e Serviços Ltda.
Inscrição mobiliário:37204
Auto de Infração/Multa:93119
Valor :90,0000UFG
Contribuinte:Valente Auto Posto e Serviços Ltda.
Inscrição mobiliário:37204
Auto de Infração/Multa:93120
Valor :90,0000UFG
Contribuinte: Vasconcelos Alves Lima
Inscrição mobiliário:153024
Auto de Infração/Multa :97089
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Wilian Batista de Carvalho
Inscrição mobiliário:153198
Auto de Infração/Multa :97330
Valor :300,0000UFG
Contribuinte: Wilian Batista de Carvalho
Inscrição mobiliário:153198
Auto de Infração/Multa :97331
Valor :300,0000UFG
DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA- SF02
PROCESSO AUTORIZADO EM 02/04/2013
601/2013 – Banco Bradesco S/A
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 03/04/2013
46822/2012 – Serttel Ltda
38438/2012 – J Prado Paixão Elétrica & Hidráulica ME
35691/2012 – Plena Consultoria e Assessoria Empresarial
37350/2012 – Symek Locadora de Equipamentos Ltda
41020/2012 – Shimane Comercio de maquinas e Ferragens Ltda
PROCESSOS INDEFERIDO EM 03/04/2013
46883/2009 – Centro de Formação de Condutores Costa Ltda
44782/2009 – Jose Rodrigues Filhos Guarulhos ME
45575/2009 – Cleire Aparecida Vidal
PROCESSOS NEGADOS CONHECIMENTO EM 03/04/2013
45455/2009 – Maria Pinheiro do Nascimento da Silva
43370/2009 – Rosalina Madalena da Silva
44830/2009 – Antonia de Araujo
44857/2009 – Ademar Novais dos Santos
45534/2009 – Gerson Gomes de Brito
46166/2009 – Rosa Antonia da Silva
46344/2009 – Jussara Moss Gonçalves de Aguiar
46585/2009 – Aristeu Alves de Freitas
PROCESSO AUTORIZADO EM 04/04/2013
9916/2008 – INBRASMEC Indústria e Mecânica Ltda
PROCESSO RETIFICAÇÃO DE DESPACHO EM 04/04/2013
29871/2006 – Danielle Fernandez Moraes
PROCESSO DEFERIDO EM 04/04/2013
49150/2009 – Miguel Jose Coppola
47520/2009 – Paula Milani
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 04/04/2013
47924/2009 – Ubiracy Para do Brasil ME
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 04/04/2013
48955/2009 – Tecogab Engenharia e Construção Ltda
47156/2009 – Chigeto Yshi
47490/2009 – Transilva Transportes e Logística Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS EM 08/04/2013
30818/2010 – Ângela Maria Zampronio Rodrigues
51920/2011 – Instituto dos Lideres Comunitários de Guarulhos e São Paulo
PROCESSO AUTORIZADO EM 08/04/2013
16891/2007 - Esan Engenharia e Saneamento Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 08/04/2013
49316/2009 – Maria Inelzita Cavalcanti
17553/2010 – Centauro Indústria e Comercio Ltda
15786/2011 – Jose Adailton dos Santos

50172/2009 – Ernesto Alves de Andrade
50173/2009 – Lenita e Dani Calçados e Bolsas Ltda
50176/2009 – Evaristo Adão Pereira
PROCESSO AUTORIZADO EM 10/04/2013
547/2011 – Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 10/04/2013
7871/2010 – Valter Pereira de Oliveira
43903/2012 – Siqueira e Xavier Administradora e Corretora de Seguros Ltda
PROCESSO DEFERIDO EM 11/04/2013
4343/2005 – Full Time Auto Socorro Ltda
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 12/04/2013
50585/2009 – HSBC BANK Brasil AS banco Múltiplo
PROCESSO DEFERIDO EM 12/04/2013
22627/2004 – Aprom Empreendimentos Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS EM 12/04/2013
726/2009 – Jose Odimar Gonçalves Viana
50245/2009 – Ebracon Construção e Comercio Ltda
50598/2009 – Mitra Diocesana de Guarulhos
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 12/04/2013
52415/2009 – Magno Jane Batista dos Santos
52054/2009 – Farmácia de Manipulação França Ltda EPP
51689/2009 – Vitor Petrone Neto
52132/2009 – Ricardo Trindade Mendonça
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 17/04/2013
54154/2009 – Elizabeth dos Reis Catunda
PROCESSO AUTORIZADO EM 17/04/2013
15464/2011 - Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 16/04/2013
53487/2009 – Claudio Ykio Issegue
53462/2009 – Carlos Marcelino
52054/2009 – Farmácia de Manipulação Franca Ltda EPP
PROCESSOS DEFERIDOS EM 16/04/2013
54546/2009 – Aguinaldo Jose Silva Santana
53561/2009 – Continental Brasil Indústria Automática Ltda
37688/2012 – Antonio dos Santos
53780/2009 – Jose da Silva Bezerra
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 18/04/2013
13332/2009 – Wesley Cristian Brando
PROCESSO DEFERICO PARCIALMENTE EM 18/04/2013
53894/2009 – Anderson Marques de Salles
PROCESSO DEFERIDO EM 18/04/2013
54041/2009 – Salvador Roser Belda
PROCESSO INDEFERIDO EM 18/04/2013
45156/2012 – Incofindres Tranding S/A
PROCESSO AUTORIZADO EM 18/04/2013
223/2011 – Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSO AUTORIZADO EM 22/04/2013
17394/2013 – Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSO DEFERIDO EM 22/04/2013
680/2013 – Liga Independente das Escolas de Samba e Blocos Carnavalesco
PROCESSO AUTORIZADO EM 22/04/2013
45264/2011 – Departamento de Receita Mobiliária
PROCESSO INDEFERIDO EM 22/04/2013
54383/2009 – Maria Aparecida Santiago Lima
PROCESSO DEFERIDO EM 24/04/2013
15340/2010 – Lemos e Lemos Segurança no Trabalho Ltda
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 24/04/2013
55910/2009 – Eriberto Jose da Silva
46058/2011 – Precom Predial Construções Ltda
PROCESSOS NEGADOS CONHECIMENTO EM 25/04/2013
58832/2009 – Marli Aparecida Reginato
30411/2013 – Sidney Vitorio Santos
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 25/04/2013
58647/2009 – Karam Comercio de Acessórios para Veiculos
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 25/04/2013
58255/2009 – Rede M estacionamento Ltda EPP
58859/2009 – Luiz Gomes de Souza
59069/2009 – Claudia C Silva ME
PROCESSOS DEFERIDOS EM 25/04/2013
58453/2009 – Benedito Albano Pinheiro
31854/2013 – Associação Desportiva Arte Negra
64857/2010 – Casa Flor Comercio e Representações Ltda
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 25/04/2013
59143/2009 – Nilda dos Santos Batista
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 26/04/2013
59203/2009 – Mitsuko Nomi
56511/2009 – Flavio Antonio Polidoro
PROCESSO INDEFERIDO EM 29/04/2013
33464/2010 – Kaoru Nagumo
PROCESSO DEFERIDO EM 29/04/2013
24704/2012 – YRJ Construtora e Incorporadora Ltda
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 30/04/2013
1721/2010 – Mirian dos Santos
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 30/04/2013
2558/2010 – Emboaba Empreendimentos Imobiliários SC Ltda
66/2010 - Andréia Delmira Marques
PROCESSO DEFERIDO EM 30/04/2013
1897/2010 – Intermédica Sistema de Saúde AS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
LICITAÇÕES AGENDADAS:
PP 85/13 PA 10285/13 RC 06/13-SE04 e 159/13-FMS RP para aquisição de pão francês com margarina e pão tipo hot dog com margarina. ABERTURA: 14/06/13 08:30h.
PP 86/13 PA 23979/13 RC 189/13-FMS RP para prestação de serviços de manutenção de veículos e assistência técnica, com o fornecimento de peças genuínas e/ou originais das marcas Renault, Peugeot, Ford e Citroen. ABERTURA: 18/06/13 08:30h.
PP 87/13 PA 34884/13 RC 69/13-SAM07.04 RP para aquisição de diversos materiais de escritório. ABERTURA: 18/06/13 08:30h.
PP 88/13 PA 34881/13 RC 35/13-SN Serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de

videomonitoramento da Guarda Civil Municipal. ABERTURA: 19/06/13 08:30h.
LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:
PP 42/13 PA 19687/13 RC 08/13-DTI-SO.04 RP para locação de transporte ambulatorial com condutores devidamente habilitados. ABERTURA: 14/06/13 8:30h.
PP 31/13 PA 54816/12 RC 09/12-SE07 Prestação de serviços de transporte com ônibus "tipo rodoviário". ABERTURA: 17/06/13 8:30h.
REPETIÇÃO DE CERTAME:
PP 34/13 PA 19992/13 RC 03/13-SSP.01 RP para aquisição de vasos e coroas de flores. ABERTURA: 17/06/13 8:30h.
O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.
LICITAÇÃO DESERTA
CV 04/13-DCC PA 32544/13
PP RP 70/13-DCC PA 33225/13
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
CP 01/13-DCC PA 63958/12
HOMOLOGAÇÃO:
PP 63/13-DCC PA 31977/13
PP RP 64/13-DCC PA 33229/13
PP RP 65/13-DCC PA 30145/13
PP RP 66/13-DCC PA 30152/13
PP 67/13-DCC PA 31964/13
PP 68/13-DCC PA 32495/13
PP 69/13-DCC PA 32499/13
EXTRATO DE CONTRATOS:
Publicado por omissão do dia 29/04/2013:
Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços: 001501/2013-DCC PA (Empenho): 30826/2013 **ATA de RP 09611/2012-DCC PA** Adm. 10833/2012 **Pregão:** 126/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** S2IT SOLUTIONS CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** Fornecimento de solução integrada e completa de armazenamento e processamento de banco de dados **Vir:** R\$ 7.449.396,50 **Assinatura:** 25/04/2013 **Vigência:** até 31/07/2013
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES
Autorização e Ratificação
PA: 32106/2013 **Contratada:** PROGUARU – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS
Objeto: Serviços de implantação de campo de futebol
Fundamento: inciso XXIII, artigo 24
Prazo de execução dos serviços: 03 meses
Valor: R\$ 128.828,87
PA: 32099/2013 **Contratada:** PROGUARU – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS
Objeto: Serviços de reforma da quadra do Campo do Faria
Fundamento: inciso XXIII, artigo 24
Prazo de execução dos serviços: 02 meses
Valor: R\$ 282.325,90
PA: 32105/2013 **Contratada:** PROGUARU – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS
Objeto: Serviços de Execução de obra de vestiário junto ao Campo de Futebol Raphael Thomeu
Fundamento: inciso XXIII, artigo 24
Prazo de execução dos serviços: 03 meses
Valor: R\$ 239.576,39
PA: 30459/2013 **Contratada:** PROGUARU – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS
Objeto: Serviços de Execução de obra de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação em blocos de concreto e passeio em concreto na Av. Guariba - Guarulhos
Fundamento: inciso XXIII, artigo 24
Prazo de execução dos serviços: 04 meses
Valor: R\$ 530.942,23
PA: 30461/2013 **Contratada:** PROGUARU – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS
Objeto: Serviços de Execução de obra de drenagem, guias, sarjetas, passeio em concreto, recapeamento e pavimentação asfáltica na Estrada dos Morros e diversas ruas do Bairro Sadokim - Guarulhos
Fundamento: inciso XXIII, artigo 24
Prazo de execução dos serviços: 06 meses
Valor: R\$ 2.035.947,68
PA: 30462/2013 **Contratada:** PROGUARU – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS
Objeto: Serviços de Execução de obra de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto na Rua Itaipópolis no trecho entre a Rua Padre Marcos e Rua Prata do Piauí, Cidade Aracília - Guarulhos
Fundamento: inciso XXIII, artigo 24
Prazo de execução dos serviços: 04 meses
Valor: R\$ 425.053,29
Termo de Rescisão: 005/2013 **PA:** 19649/2010
Contrato: 11504/2010-SE **Contratante:** PG **Contratada:** CRISTIANE MACHADO **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria técnica especializada visando implementar o desenvolvimento de políticas pedagógicas educacionais, discussão e sistematização em material impresso, concretização, aperfeiçoamento, socialização, divulgação e reconstrução histórica da memória do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Educação. **Finalidade:** rescisão do contrato em referência, nos termos do disposto no Artigo 79 inciso II da Lei de Licitações **Assinatura:** 27/05/2013.
Termo de Aditamento: 01-3503/2012 **Contrato:** 3503/12 **PA:** 23848/11 **Concorrência:** 01/12 **Contratante:** PG **Contratada:** CONSTRUTORA OAS S.A. **Objeto:** Execução das Obras e Projeto Executivo para implantação do Sistema de Drenagem, captação, reservação e extravazão das bacias dos córregos Japoneses e Cubas no Município de Guarulhos/SP **Finalidade:** alteração da razão social a partir de 01/11/12, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 1.1 do Contrato de Prestação de Serviços n° 003503/2012-SO **Assinatura:** 28/05/13
PREÇOS REGISTRADOS:
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: **PA:** 22787/12 **Pregão:** 132/12 **Contratante:** PG **Vigência:** 12 meses **ARP:** 11611/12 **Fornecedor:** Comercial Center Valle Ltda. **Ass:** 29/08/12-Lote 02-01-BOLA DE BASQUETE OFICIAL CAT. ADULTO TIPO PRÓ 7.4-Peça-PENALTY/REF.521115-100-R\$ 113,76 -02-BOLA DE BASQUETE OFICIAL

CAT.INF/FEM. TIPO PRÓ 6.4-Peça-PENALTY/REF.521116-100-R\$ 108,80 - 03-BOLA DE BASQUETE OFICIAL CAT. MIRIM TIPO PRÓ 5.6-Peça-PENALTY/REF.521117-100-R\$ 103,86 - 04-BOLA DE BASQUETE DE BORRACHA -Peça-PENALTY/REF.531117 SHOOT-200-R\$ 16,28 - 05-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL CAT. ADULTO MASCULINO TIPO H3L SUÉCIA -Peça-PENALTY/REF.511188 SUÉCIA-100-R\$ 84,07 - 06-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL CAT. ADULTO MASCULINO TIPO H2L SUÉCIA -Peça-PENALTY/511189-SUECIA H3L-100-R\$ 79,12 - 07-BOLA DE HANDEBOL OFICIAL CAT. ADULTO MASCULINO TIPO H1L SUÉCIA -Peça-PENALTY/511190-SUECIA H2L-100-R\$ 74,17 - 08-BOLA DE VOLEI OFICIAL CAT. ADULTO TIPO PRÓ 6.0-Peça-PENALTY/REF.521110-6.0-300-R\$ 98,91 - 09-BOLA DE VOLEI DE PRAIA OFICIAL TIPO BEACH VOLEI PRÓ-Peça-PENALTY/REF.521214-BEACH-100-R\$ 93,95 - 10-BOLA DE BEACH SOCCER modelo Pró-Peça-PENALTY/BEACH PRÓ-200-R\$ 49,45 - 11-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CAT. ADULTO MASCULINO TIPO MAX 1000 -Peça-PENALTY/541209-MAX-1000-300-R\$ 96,75 - 12-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CAT. ADULTO MASCULINO-Peça-KAGIVA/ADULTO-500-R\$ 50,43 - 13-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CAT. SUB 13 E FEMININO-Peça-KAGIVA/SUB 13-200-R\$ 48,60 - 14-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CAT. SUB 11-Peça-KAGIVA/SUB 9-200-R\$ 45,99 - 15-BOLA DE FUTSAL OFICIAL CAT. SUB 9 -Peça-KAGIVA/SUB 9-200-R\$ 45,99 - 16-BOLA DE FUTSAL OFICIAL COM GUIZO tamanho e peso oficial-Peça-PENALTY/GUIZO-30-R\$ 49,40 - 17-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TIPO KV CARBONO-Peça-TOPPER/CAMPO-300-R\$ 126,17 - 18-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL TIPO KV TRAINING-Peça-TOPPER/CAMPO-300-R\$ 30,48 - 19-BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 4 DIGITAL-Peça-PENALTY/BRASIL Nº4-511405-500-R\$ 64,97 - 20-BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ATHLETIC-Peça-PENALTY/DIGITAL-540084-200-R\$ 46,96 - 21-BOLA INICIAÇÃO TAMANHO 8 -Peça-PENALTY/Nº8-300-R\$ 10,07 - 22-BOLA INICIAÇÃO TAMANHO 10 -Peça-PENALTY/Nº10-300-R\$ 11,10 - 23-BOLA INICIAÇÃO TAMANHO 12 -Peça-PENALTY/Nº12-300-R\$ 12,10 - 24-BOLA DE MEDICINE BALL TIPO 1 KG -Peça-PENALTY/1KG-100-R\$ 43,51 - 25-BOLA DE MEDICINE BALL TIPO 2 KG-Peça-PENALTY/2KG-100-R\$ 59,36 - 26-BOLA DE MEDICINE BALL TIPO 3 KG -Peça-PENALTY/3KG-100-R\$ 74,20 - 27-BOLA DE MEDICINE BALL TIPO 4 KG -Peça-PENALTY/4KG-100-R\$ 84,10 - 28-BOLA DE MEDICINE BALL TIPO 5 KG -Peça-PENALTY/5KG-100-R\$ 93,99 - 29-BOLA DE BIRIBOL oficial-Peça-PENALTY /BIRIBOL-50-R\$ 42,02 - Lote 03 - 01-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 1 kg-Peça-POLIMET/1KG-20-R\$ 2,82 - 02-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 2 kg-Peça-POLIMET/2KG-20-R\$ 5,65 - 03-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 3 kg-Peça-POLIMET/3KG-20-R\$ 8,49 - 04-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 5 kg-Peça-POLIMET/5KG-20-R\$ 14,14 - 05-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 10 kg-Peça-POLIMET/10KG-20-R\$ 28,23 - 06-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 20 kg-Peça-POLIMET/20KG-20-R\$ 56,46 - 07-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 25 kg-Peça-POLIMET/25KG-20-R\$ 70,57 - 08-BALANÇA ANTROPOMÉTRICA digital, estrutura em chapa de aço carbono capacidade de até 200Kg-Peça-JB BALANÇAS/PLATAFORMA 50X40-10-R\$ 847,13 - 09-BANCO SUÉCO tradicional, confeccionado em madeira de Lei, com 5mt.-Peça-SPORTIN/SUÉCO-10-R\$ 387,04 - 10-BARRA CROMADA 1,80 MT. Barras com 1,8m (cromadas com presilhas), com ranhuras que permitam pega segura e não escorregadia para a distância de 40 cm entre mãos-Peça-POLIMET/REF.0089-20-R\$ 74,13 - 11-BARRA CROMADA 2,20 MT. Barras com 2,2m (cromadas com presilhas), com ranhuras que permitam pega segura e não escorregadia para a distância de 40 cm entre mãos-Peça-POLIMET/2,20MT-20-R\$ 135,45 - 12-CAVALETE DE AGACHAMENTO, regulável com suporte p/ encosto da barra que possibilita segurança ao usuário-Peça-ACTION/AGACHAMENTO-10-R\$ 745,00 - 13-ESPALDAR DE 3M. de altura, com vão livre de 0,90cm, com bastões em madeira de lei super resistentes-Peça-CONEXÃO/3M-10-R\$ 692,80 - 14-ESTADIÔMETRO PORTÁTIL, compacto tipo trena-Peça-SANNY/REF.ES2040-20-R\$ 132,70 - 15-HALTERES DE FERRO C/01 KG-Peça-POLIMET/1KG-100-R\$ 3,83 - 16-HALTERES DE FERRO C/02 KG-Peça-POLIMET/2KG-100-R\$ 6,65 - 17-HALTERES DE FERRO C/03KG-Peça-POLIMET/3KG-100-R\$ 9,47 - 18-PLINTO com 06 caixas de madeira MDF com rodas, formato tipo pirâmide, cabeça forrada a pele-Peça-POLIMET/COURO-10-R\$ 871,25 - Lote 06 - 01-ARCO OFICIAL PARA GR DE 78cm de diâmetro-Peça-MATÃO TRAMP/DESENCAPADO-200-R\$ 17,58 - 02-ARCO OFICIAL PARA GR DE 88cm de diâmetro-Peça-MATÃO TRAMP/DESENCAPADO-200-R\$ 18,34 03-ARCO PLÁSTICO - (BAMBOLE)-Peça-CEMAR/76CM-200-R\$ 0,87 - 04-BOLSA PARA ARCOS DE GR Bolsa-Peça-MATÃO TRAMP/REF.0002.0212-20-R\$ 77,89 - 05-BOLSA PARA BOLSAS DE GR Bolsa-Peça-MATÃO TRAMP/REF.0002.0215-20-R\$ 51,72 - 06-BOLAS DE GR OFICIAL, com 18 a 20cm de diâmetro e 400g-Peça-MATÃO TRAMP/OFFICIAL-200-R\$ 38,95 - 07-BOLAS DE GR OFICIAL com 16cm de diâmetro e 300g-Peça-MATÃO TRAMP/OFFICIAL-200-R\$ 21,68 - 08-BOMBAS DE AR PARA ENCHER BOLA DE GR modelo Dupla ação, em PVC cristal-Peça-PENALTY/SAC-50-R\$ 10,05 - 09-CORDA OFICIAL PARA GR 3,20m Corda oficial para GR-Peça-MATÃO TRAMP/REF.0001-0025-200-R\$ 17,78 - 10-CORDA PARA INICIAÇÃO GR DE 2,00 A 3,00m-Peça-MATÃO TRAMP/REF.0001.0034-200-R\$ 17,02 - 11-ESTILETE DE FIBRA PARA GR ADULTO em fibra branca-Peça-MATÃO TRAMP/ADULTO-100-R\$ 23,09 - 12-ESTILETE DE FIBRA PARA GR INFANTIL oficial em fibra branca-Peça-MATÃO TRAMP/INFANTIL-100-R\$ 22,18 - 13-ESTILETE DE FIBRA PARA GR ESCOLAR em fibra branca-Peça-MATÃO TRAMP/ESCOLAR-100-R\$ 13,09 - 14-EXTRATOR DE PINOS DE BOLAS GR-Peça-MATÃO TRAMP/EXTRATOR-100-R\$ 32,36 - 15-FITA DE CETIM PARA GR Fita oficial para GR-

Peça-MATÃO TRAMP/MESCLA-100-R\$ 26,56 - 16-FITA DE CETIM PARA GR Fita escolar para GR-Peça-MATÃO TRAMP/ESCOLAR-100-R\$ 11,77 - 17-MAÇA OFICIAL DE GR EM PVC - (PAR) na cor branca, com peso de 150g e 45cm de comprimento cada-Par-MATÃO TRAMP/BRANCA 0001.0119-100-R\$ 59,93 - 18-PONTEIRAS DE COURO P (Ponteiras feita de couro maleável (macio), na cor bege com elástico no calcanhar no Tamanho P)-Peça-MATÃO TRAMP/COURO-100-R\$ 19,11 - 19-PONTEIRAS DE COURO M (Ponteiras feita de couro maleável (macio), na cor bege com elástico no calcanhar no Tamanho M.)-Peça-MATÃO TRAMP/COURO-100-R\$ 19,11 - 20-PONTEIRAS DE COURO G (Ponteiras feita de couro maleável (macio), na cor bege com elástico no calcanhar no Tamanho G.)-Peça-MATÃO TRAMP/COURO-100-R\$ 19,11 - 21-SAPATILHA DE DANÇA 1/2 ponta, em cores Rosa, Preta, Branca e Bege, tamanhos: 30 nº 33, 30 nº 34, 50 nº 35, 50 nº 36 e 40 nº 37-Par-CYMA /SINTÉTICO-200-R\$ 10,40 - 22-SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS Suporte tipo mão francesa -Peça-HAYNER/MÃO FRANCESA-20-R\$ 12,33 - 23-SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DE FITAS GRD Suporte tipo prateleira-Peça-ALTERNATIVA-20-R\$ 272,70 - 24-TAPETE OFICIAL PARA GRD construído em tufting-Peça-MATÃO TRAMP/13X13-VELCRO-03-R\$ 17,483,50 - 25-TAPETE LISO EVA para prática de Yoga, Pilates e outras atividades físicas-Peça-HAITI/2X1X10MM-20-R\$ 31,71 - Lote 07 - 01-REDE PARA BIRIBOL-Peça-ALTERNATIVA/NYLON-10-R\$ 15,15 - 02-REDE DE BASQUETE OFICIAL -Par-ALTERNATIVA/4MM-50-R\$ 5,05 - 03-REDE DE FUTSAL OFICIAL-Par-ALTERNATIVA/4MM TRANÇADO-200-R\$ 70,70 - 04-REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL-Par-ALTERNATIVA/SEDA-100-R\$ 181,80 - 05-REDE DE VOLEIBOL OFICIAL 10 MALHAS-Peça-ALTERNATIVA/SEDA-200-R\$ 60,60 - 06-REDE DE HANDEBOL OFICIAL-Par-ALTERNATIVA/4MM-200-R\$ 70,70 - Lote 08 - 01-AGASALHO EM MICROFIBRA -Peça-DEKA/MICROFIBRA-1.000-R\$ 95,95 - 02-CALÇA DE CAPOEIRA-Peça-TORAH/POLIAMIDA-50-R\$ 44,95 - 03-CALÇÕES AVULSO PARA TREINAMENTO de poliéster-Peça-DEKA/POLIESTER-500-R\$ 9,29 - 04-CAMISA GOLA POLO em algodão-Peça-CRIS BONES/POLO-3.000-R\$ 14,65 - 05-CAMISETA MANGA CURTA DE ALGODÃO em malha de algodão-Peça-CRIS BONES/MANGA CURTA-3.000-R\$ 7,58 - 06-CAMISETA REGATA UNISEX em malha de algodão-Peça-CRIS BONES/REGATA-3.000-R\$ 6,87 - 07-CAMISETA REGATA DE TREINO de poliéster-Peça-CRIS BONES/REGATA-3.000-R\$ 6,87 - 08-CAPA DE CHUVA -Peça-NICOLA/PVC-200-R\$ 3,58 - 09-COLETE PARA TREINAMENTO -Peça-DEKA/POLIESTER-2.500-R\$ 4,55 - 10-CONJUNTO PARA ATLETISMO-Peça-DEKA/POLIAMIDA-300-R\$ 22,22 - 11-KIMONO JUDO confeccionado em algodão-Peça-DOJO/ADULTO REFORÇADO-100-R\$ 75,75 - 12-KIMONO KARATÊ confeccionado em lona intermediária (semigrossa) de alta resistência-Peça-DOJA/BRIM-100-R\$ 65,65 - 13-KIMONO TAEKWONDO confeccionado em tecido tipo sarja-Peça-DRAGÃO/TAEKWONDO-100-R\$ 75,84 - 14-MEIAS ESPORTIVAS TIPO SOQUETE - CANO MÉDIO-Par-DEKA/SOQUETE-2.000-R\$ 2,83 - 15-MEIOES DE FUTEBOL AVULSO -Par-PENALTY/ADULTO-3.000-R\$ 5,54 - 16-UNIFORME PARA FUTSAL-Jogo-DEKA/POLIESTER-20-R\$ 636,30 - 17-UNIFORME PARA VOLEIBOL FEMININO -Jogo-DEKA/POLIESTER-20-R\$ 484,80 - 18-UNIFORME PARA VOLEIBOL MASCULINO -Jogo-DEKA/POLIESTER-20-R\$ 484,80 - 19-UNIFORME PARA HANDEBOL FEMININO-Jogo-DEKA/POLIESTER-20-R\$ 636,30 - 20-UNIFORME PARA HANDEBOL MASCULINO-Jogo-DEKA/POLIESTER-20-R\$ 636,30 - 21-UNIFORME PARA BASQUETE MASCULINO-Jogo-DEKA/POLIESTER-20-R\$ 484,80 - 22-UNIFORME PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO-Jogo-DEKA/POLIESTER-20-R\$ 777,70 - Lote 09 - 01-BOLA SUIÇA DE 65 CM (Gym Ball) -Peça-VOLLO/ATE 350KG-VLS3222-500-R\$ 31,31 - 02-BASTÕES PARA GINÁSTICA -Peça-ACTUAL SPORTS/5KG-200-R\$ 56,03 - 03-COLCHONETE INDIVIDUAL 1,00 x 0,50 x 0,05 D 26-Peça-ALTERNATIVA/INDIVIDUAL-200-R\$ 30,40 - 04-COLCHONETE INDIVIDUAL DE EVA para pratica de Yoga e exercícios de relaxamento-Peça-EVARTE/50X100-200-R\$ 19,70 - 05-FAIXA ELÁSTICA -Peça-CARCI/EXTRA FORTE-300-R\$ 24,88 - 06-FAIXA ELÁSTICA-Peça-THERA BANDA/AZUL-300-R\$ 57,08 - 07-TORNOZELEIRA DE 500G -Par-POLIMET/500GR-100-R\$ 12,22 - 08-TORNOZELEIRA DE 1KG -Par-POLIMET/1KG-100-R\$ 16,48 - 09-TORNOZELEIRA DE 2KG -Par-POLIMET/2KG-100-R\$ 19,43 - 10-TORNOZELEIRA DE 3KG -Par-POLIMET/3KG-100-R\$ 27,20 Lote 10 - 01-APITO PLÁSTICO PROFISSIONAL-Peça-FOX/PROFISSIONAL-100-R\$ 25,76 - 02-APITO PLÁSTICO -Peça-ROCKET/PEQUENO-100-R\$ 2,49 - 03-BARALHO-Peça-COPAG/CARTÃO-200-R\$ 5,69 - 04-BARALHO DE TRUCO-Peça-COPAG/TRUCO-200-R\$ 7,07 - 05-BOLINHAS PARA TENIS DE MESA-Pote-VOLLO/C/100-BW6100-1-10-R\$ 77,37 - 06-BOLINHAS PARA TENIS DE CAMPO -Tubo-WILSON/OFFICIAL-100-R\$ 20,71 - 07-BOLSA TÉRMICA Para massagista em vinilona-Peça-HJ BOLSAS/TÉRMICA-50-R\$ 35,35 - 08-BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLSAS -Peça-PENALTY/SAC-100-R\$ 10,05 - 09-BORRACHA PARA RAQUETE DE TÊNIS DE MESA-Peça-BUTTERFLY/SRIVER MAX-200-R\$ 75,75 - 10-CORDA DE SISAL-Peça-BRILHANTE/SISAL-300-R\$ 4,19 - 12-CABO DE GUERRA-Peça-BRILHANTE/SISAL-100-R\$ 16,31 - 13-CONE SINALIZADOR TAM. GRANDE -Peça-PLASTICOR/GRANDE-300-R\$ 20,33 - 14-CONE SINALIZADOR TAM. MÉDIO -Peça-PLASTICOR/MÉDIO-500-R\$ 10,10 - 15-CONE SINALIZADOR TAM. PEQUENO -Peça-PLASTICOR/PEQUENO-500-R\$ 2,50 - 16-ESPELHO 8 metros de comprimento por 1,5 metros de altura-Peça-MOEMA/1,5MT-20-R\$ 2.181,60 - 17-ESPELHO 8,5 metros de comprimento por 1,5 metros de altura-Peça-MOEMA/

1,5-20-R\$ 2.317,95 - 18-FRESCOBOL -Jogo-KLOPF/KIT-150-R\$ 16,16 - 19-JOELHEIRA PARA AMORTECIMENTO DE QUEDAS-Par-FENIX/ALMOFADADA-500-R\$ 19,70 - 20-JOGO DE DOMINÓ-Jogo-PANGUE/BAQUELITE-500-R\$ 9,70 - 21-JOGO DE DAMAS -Jogo-XALINGO/JOGO MADEIRA-500-R\$ 56,70 - 22-KIT DE CARTÕES P/ ARBITRO -Peça-BRILHANTE/KIT-50-R\$ 4,55 - 23-LUVAS DE BOXES revestimento externo -Par-JUGUI/REF.3025 ECOURO-100-R\$ 60,60 - 24-MIOLO PARA BOLSAS, Alongados e Siliconizados-Peça-PENALTY/ALONGADA-1.000-R\$ 0,76 - 25-PEÇAS DE JOGOS DE XADREZ (OFICIAL)-Jogo-XALINGO/REF.6012.1-REI 8,5CMN-500-R\$ 36,75 - 26-PETECA -Peça-SULINA/BRANCA-1.000-R\$ 2,96 - 27-PLACAR DE MESA -Peça-BUTTERFLY/PVC-100-R\$ 75,75 - 28-PLACAR DE MESA -Peça-KAIKAN/PVC-05-R\$ 757,50 - 29-RAQUETE DE TENIS DE MESA -Peça-BUTTERFLY/BRISKER-200-R\$ 246,44 - 30-RAQUETE DE TENIS DE MESA -Peça-BUTTERFLY/EVARIS LIGTH-200-R\$ 176,75 - 31-SAPATILHA PARA BOXE-Par-JUGUI/REF.1020-COURO-100-R\$ 62,62 - 32-TABULEIRO DE XADREZ (OFICIAL) -Peça-XALINGO/REF.5642.1-100-R\$ 46,59 - 33-TACOBÓL-Jogo-KLOPF/MADEIRA-20-R\$ 12,63 - 34-TATAMIS DE EVA -Peça-EVARTE/EVA-500-R\$ 49,49 - 35-TROCADOR DE MIOLOS DE BOLA-Peça-PENALTY/TROCADOR-10-R\$ 37,24 - **ARP:** 11811/12 **Fornecedor:** Fitness Slade Comércio de Artigos Esportivos Ltda - **ME Ass:** 03/09/2012 - Lote 01 - 01-ACQUA PIN - Kit fundo - Kit com 5 bastões - Medindo 20 x 1,5cm para recreação em piscina-Jogo-SLADE-50-R\$ 15,01 - 02-ACQUA RING Conjunto de argolinhas medindo 15x1,5 cm de diâmetro cada, para exercícios aquáticos. Contém 04 unidades para recreação em piscina-Jogo-SLADE-50-R\$ 14,49 - 03-ACQUA SLALON Conjunto de argolas medindo 0,58 x 0,3cm de diâmetro cada, para exercícios aquáticos. Contém 03 unidades para recreação em piscina-Jogo-SLADE-50-R\$ 13,98 - 04-CABO DE GUERRA AQUÁTICO -Peça-SLADE-10-R\$ 31,06 - 05-CINTO PARA NADO ESTACIONÁRIO -Peça-SLADE-100-R\$ 31,06 - 06-CRONOMETRO OFICIAL PARA COMPETIÇÃO DE NATAÇÃO-Peça-SLADE-10-R\$ 258,80 - 07-ESPAGUETE Flutuador para piscina tipo espaguete-Peça-SLADE-1.000-R\$ 3,00 - 08-ESTICADORES para raia em aço inox-Peça-SLADE-20-R\$ 51,76 - 09-EXTENSOR NADO ESTÁTICO para treino de resistência-Peça-SLADE-100-R\$ 30,02 - 10-HALTERES DE EVA P/ HIDROGINÁSTICA -Peça-SLADE-100-R\$ 19,67 - 11-KIT ALFANUMÉRICO FUNDO conjunto de letrinhas e números-Jogo-SLADE-20-R\$ 31,06 - 12-KIT ALFANUMÉRICO SUPERFÍCIE conjunto de letrinha e números coloridos-Jogo-SLADE-20-R\$ 10,35 - 13-LONA TÉRMICA PARA PISCINA Capa térmica para piscina com acabamentos laterais-M²-SLADE-3.000 R\$ 9,83 - 14-NADADEIRA TAM. M 38-39-Par-AQUATICA-200-R\$ 62,11 - 15-NADADEIRA TAM. G 41-42-Par-AQUATICA-200-R\$ 62,11 - 16-ÓCULOS PARA NATAÇÃO -Peça-SLADE-200-R\$ 10,35 - 17-PALMAR PARA APERFEIÇOAMENTO-Par-SLADE-200-R\$ 17,08 - 18-PALMAR MALTER-Par-SLADE-200-R\$ 10,35 - 19-PALMAR TRAINING-Par-SLADE-200-R\$ 11,39 - 20-POLIBÓIA EM EVA 8-Peça-SLADE-100-R\$ 9,32 - 21-PRANCHA DE NATAÇÃO em EVA, tamanho Pequeno: 33 x 27 x 3cm-Peça-SLADE-1.000-R\$ 7,76 - 22-PULL BOY - FLUTUADOR em borracha de EVA, medindo 22cm x 12cm x 7cm-Peça-SLADE-10-R\$ 9,32 - 23-RAIAS DE SEPARAÇÃO Raias de separação tipo Roma, na cor azul claro, com 15 metros de comprimento e 8cm de diâmetro-Peça-SLADE-100-R\$ 155,28 - 24-SINALIZADORES PARA NADO COSTAS-Metro-SLADE-20-R\$ 5,18 - 25-SUPORTE PARA ESPAGUETE -Peça-SLADE-20-R\$ 269,15 - 26-TERMÔMETRO PARA PISCINA-Peça-INCOTERM-10-R\$ 41,41 - 27-TOUCA EM SILICONE PARA NATAÇÃO-Peça-SLADE-500-R\$ 5,18 - **ARP:** 11911/12 **Fornecedor:** Muque Sport's Conception Artigos Esportivos Ltda Assinatura: 05/09/2012 - Lote 05 - 01-ANTENA PARA VOLEI OFICIAL - Peça-SPORTIN-30-R\$ 84,34 - 02-ATABAQUE instrumento musical para roda de capoeira de 1,20cm-Peça-CONTEMPORÂNEA-10-R\$ 294,54 - 03-AGOGÔ instrumento musical de metal usado na capoeira-Peça-CONTEMPORÂNEA-10-R\$ 33,74 - 04-BERIMBAU instrumento musical oficial para roda de capoeira completo-Peça-CONTEMPORÂNEA-10-R\$ 37,95 - 05-CALIBRADOR DIGITAL ideal para medir a pressão de bolas-Peça-PENALTY-100-R\$ 60,00 - 06-CADEIRA PARA ARBITRO DE VOLEI Modelo p/competições, com regulagem de altura, desmontável modelo telescópico, com rodas para locomoção-Peça-SPORTIN-05-R\$ 1.107,00 - 07-JOGO DE BOCHA sintética de alta resistência-Peça-BRAGATA-10-R\$ 411,17 - 08-MESA DE MADEIRA medindo 120 x 60 x 75, com duas gavetas com chave, em material MDP 15mm, estrutura dos pés em ferro pintura epóxi, com madeira no meio entre os ferros-Peça-SPORTIN-20-R\$ 381,52 - 09-PANDEIRO de madeira com soalha de couro específico para capoeira tam. M-Peça-CONTEMPORÂNEA-10-R\$ 68,33 - 10-PLACAR ELETRÔNICO-Peça-THIEPERMANN E CARVALHO-10-R\$ 4447,73 - 11-PLACAR DE 24" PARA BASQUETE - (CRONOMETRO REGRESSIVO)-Par-THIEPERMANN E CARVALHO-05-R\$ 1.779,09 - 12-Poste para volei oficial Em tubo galvanizado, c/buchas e cremalheira-Par-SPORTIN-40-R\$ 250,20 - 13-Quadro flanelógrafo -Peça-CORTIARTE-20-R\$ 79,72 - 14-

Reco-reco específico para capoeira-Peça-CONTEMPORÂNEA-10-R\$ 28,47 - 15-Tabela de basquete oficial em vidro temperado-Par-SPORTIN-20-R\$ 1.079,00 - 16-Tabela móvel basquete - (estrutura tipo NBA) -Par-SPORTIN-05-R\$ 11.697,87 - 17-Tabela de basquete para uso externo Tabela antiestilhaço com requadro de aço almofadado-Peça-SPORTIN-20-R\$ 527,14 - 18-Trave de futsal oficial com requadro com dimensão oficial 3,00 x 2,00m, feita em tubo de aço carbono com 3" e requadro em tubo de 1", incluindo buchas, recuo de 0,40cm, 0,50cm, 0,80cm e 1,00cm-Par-SPORTIN-50-R\$ 658,92 - 19-Trave para futebol oficial trave de futebol de campo oficial 7,32 x 2,44m, (removível por rodas) composto por tubo de aço carbono de 4" com requadro inteiro em tubo de 1 1/2"-Par-SPORTIN-50-R\$ 1.238,65 - 20-Trave para handebol oficial confeccionada em tubos quadrados de aço carbono de 80 x 80mm, modelo monobloco de apoio de superfície, com medidas internas de 3,00 x 2,00m, com requadro-Par-SPORTIN-20-R\$ 724,82 - **ARP:** 12011/12 **Fornecedor:** WR Comércio de Artigos Esportivos Ltda. **Ass:** 05/09/12 - Lote 04 - 01-BARREIRAS ADAPTADAS PARA ATLETISMO -Peça-SPT/SPT 2230-10-R\$ 384,37 - 02-BLOCO DE PARTIDA -Peça-SPT/FLEXÍVEL-20-R\$ 384,37 - 03-CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL -Peça-SPT/SPT310-100-R\$ 201,80 - 04-COMPASSO DE DOBRAS CUTÂNEAS (Adipômetro)-Peça-SPT/SPT1010-10-R\$ 288,28 - 05-COLCHÕES MODULARES PARA GINÁSTICA E ATLETISMO-Peça-ACTION/AC1020-20-R\$ 1537,49 - 06-CRONOMETRO progressivo e regressivo-Peça-VOLLO/12 por 24h-100-R\$ 96,09 - 07-DARDO -Peça-SPT-10-R\$ 403,59 - 08-MARTELO P/ATLETISMO -Peça-SPT-10-R\$ 115,31 - 09-PLACAR MARCATÓRIO PARA SALTOS-Peça-SPT/SPT1054-10-R\$ 960,93 - 10-PESO OU PELOTA-Peça-ACTION/AC1542-100-R\$ 38,44 - 11-PRATINHOS DEMARCATÓRIOS-Peça-PLAST/20cm-1.000-R\$ 2,31 - 12-SAPATILHA PARA ATLETISMO -Par-ASCIS/AS0080-200-R\$ 162,40 - 13-SARRAFO ESFÉRICO (em fibra de vidro) com medidas oficiais para "salto em altura" segundo normas "IAAF"-Peça-ACT/ACT1548-10-R\$ 499,69 - 14-SARRAFO ESFÉRICO (em fibra de vidro) com medidas oficiais para "salto com vara" segundo normas "IAAF"-Peça-ACT/ACT1550-10-R\$ 499,69 - 15-TÁBUA DE IMPULSÃO Tábuas de impulsão para salto em distância ou triplo com dispositivo para plasticina-Peça-ACT/ACT1254-20-R\$ 384,37 - 16-TRENA COM 20m, confeccionada em fibra de vidro-Peça-ACT/20m-20-R\$ 28,83 - 17-TRENA COM 50M, confeccionada em fibra de vidro com empunhadura-Peça-ACT/50m-20-R\$ 57,66 - 18-TRENA COM 100M, confeccionada em fibra de vidro com empunhadura-Peça-ACT/100m-20-R\$ 211,41 - 19-VARA (Salto com vara) vara para salto em fibra de vidro, na configuração 14,7 pés / 4,45m - 170lbs - 19,8 flex. De acordo com regras da IAAF-Peça-ACT/ACT1785-10-R\$ 2.498,43 - **PA:** 37316/12 **ARP:** 11511/12 **Pregão:** 175/12 **Fornecedor:** Comercial Carpm Ltda. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 23/08/12 - Lote único - 01-Areia média lavada-M³-PIRACUAMA-2.442-R\$ 59,00 - **PA:** 47710/12 **Pregão:** 217/12 **ARP:** 17511/12 **Fornecedor:** IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 26/11/12 - 01-Acetileno industrial, podendo o produto ser entregue em cilindros com capacidade de armazenamento variando entre 06 (seis) e 09 (nove) quilos cada um, aproximadamente.-Quilo-75-IBG-R\$ 44,17 - 02-Oxigênio industrial, podendo o produto ser entregue em cilindros com capacidade de armazenamento de 10 (dez) m³ cada um, aproximadamente.-M³-105-IBG-R\$ 22,00 - **PA:** 52200/12 **ARP:** 17411/12 **Pregão:** 240/12 **Fornecedor:** Shigeru Yoshida. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 26/11/12 - 01-Rosas (1ª qualidade), de cores variadas, em botões graúdos, cabos curtos acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias cada, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Dúzia-200-23,00% - 02-Lisiantios (1ª qualidade), nas cores branco e lilás, acondicionados em tubetes com 12 flores abertas com cabo médio, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Dúzia-1.500-23,00% - 03-Crisântemos (1ª qualidade), nas cores branco e amarelo tipo comum, crespo, manteiga, margarida, macarrão, polares, colombiano, indianópolis, coco ralado, em pacote de 03 (três) maços com 500 gramas cada maço, haste de 0,70m de comprimento no máximo, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Quilo-400-10,00% - 05-Sambaias (1ª qualidade) em malas de 01 (um) quilo com 10 (dez) maços de 100 (cem) gramas cada, com haste máxima de 30 (trinta) centímetros, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Quilo-1.600-23,00% - 06-Cipreste (1ª qualidade) - pacotes com 02 (dois) quilos, haste máxima de 30 (trinta) centímetros, ótima apresentação e lotes uniformes isentos de defeitos, livres de podridões/lesões/doenças ou pragas nocivas.-Quilo-2.000-23,00% .

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 023/13 - SDU 03.08.01 - POSTURAS

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Notificação Preliminar

PA ANO REQUERENTE
38539/12 ANDRE LUIS FRAGA
42446/12 MARIA OLIVEIRA LEITE

DOC	NÚMERO	DESPACHO
NP	64320	AUTORIZADO
NP	65226	DEFERIDO

43320/12	RENATO RODRIGUES DA SILVA LIMA	NP	65377	DEFERIDO
52363/12	EMERITO MOITINHO DE ALMEIDA	NP	64431	DEFERIDO
52363/12	EMERITO MOITINHO DE ALMEIDA	NP	64432	DEFERIDO
52561/12	MEIRE VIEIRA NOGUEIRA DIAS	NP	65258	DEFERIDO
40318/12	IND. METALURGICA PASCHOAL THOMEU LTDA	NP	63916	INDEFERIDO
40318/12	IND. METALURGICA PASCHOAL THOMEU LTDA	NP	63917	INDEFERIDO
52020/12	LUIZ COSTA FERREIRA	NP	65926	INDEFERIDO

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 051/2013 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1278/2012 expedida em 31/05/2012 no PA 28.477/2012, razão social **LADJANE CARNEIRO DOS SANTOS**, estabelecido à Rua Santa Quitéria, 530 – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do inciso I do art. 298 da Lei Municipal 3573/90.

EDITAL Nº 052/2013 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 825/2007 e a Licença de Funcionamento Especial de Prorrogação nº 2293/2010, expedidas, respectivamente, em 09/08/2007 e 14/10/2010, no PA 42.695/04 (microfilmado), razão social **BOUTIQUE DA CACHAÇA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME – CFM 123265**, estabelecido à Rua dos Cubas, 139 – Guarulhos - SP, foram **CASSADAS**, por não atendimento ao Decreto 23.202/05.

EDITAL Nº 053/2013 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1208/2008 de 31/07/2008, expedida através do PA 13281/08 (microfilmado), razão social **M.D. ADAPTAÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME – CFM 158048**, estabelecido à Rua Jardim Repouso São Francisco, 145 – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos do inciso I do artigo 298 da Lei Municipal 3573/90, através do PA 25557/2013.

EDITAL Nº 054/2013 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 815/2011 expedida em 17/05/11 no PA 24.716/11, razão social **IARA LUCIA MALIMPENSA FUMO**, estabelecido à Rua da Penha, 125 – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, tendo em vista o encerramento da inscrição municipal nº 194651 em 17/12/2012.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 017/2013 – JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **05 de junho de 2013** com início às **8h 30min**, os seguintes processos:

Processo nº: 50.499/09

Requerente: NEXTRANS TRANSPORTES LTDA
Assunto: PERMISSÃO DE USO DE ÁREA (VIELA TREMEMBE)

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Processo nº: 51.414/08

Requerente: FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES
Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 2008.012.24871

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Processo nº: 13.544/10

Requerente: SALVADOR GARCIA FILHO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.005.52787

Relator: Rafael Macedo Correa

Processo nº: 50.650/07

Requerente: EVA SOARES DA SILVA LOPES
Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 39240

Relator: Miguel Francisco Martello

Processo nº: 01.895/09

Requerente: EUCLIDES SEBASTIÃO DA SILVA MIGUELAO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº

2008.005.39992

Relator: Luiz Henrique Mertens

Processo nº: 05.025/08

Requerente: JOSE CARVALHO LANDELL JUNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2007.005.31866

Relator: Luiz Henrique Mertens

É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento.

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS

PP 158/12-FMS PA 22840/11-SS RC 250/11-FMS Objeto **Contratação de Empresa p Fornecimento e Instalação de Elevador p Uso Especifico Pessoas Portadoras de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida Data de Abertura da Licitação dia 14/06/13 às 9h**

PE 70/13-FMS PA 65892/12-SS RC 669/12-FMS Objeto **Contratação de Empresa p Fornecimento Materiais de Embalagem Embalagem Médico Hospitalar e Envelope Descartável Em virtude de readequação no anexo I do edital fica reprogramada para Recebimento das Propostas até o dia 13/06/13 Abertura das Propostas dia 13/06/13 às 8h Disputa de Preços 13/06/13 às 9h**

O edital PP e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde ou na Rua Íris, 300 sala 04 Gopouva Guarulhos/SP Horário comercial até 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,47 por folha; gratuitamente mediante apresentação de CD virgem ou pen-drive para cópia eletrônica do edital

O edital do PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e-com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

LICITAÇÃO FRACASSADA

DLE 08/13-FMS PA 19002/13-SS RC 97/13-FMS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PP 50/13-FMS PA 11779/13-SS RC 50/13-FMS Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda Itens 1 5 6 7 8 9 e 11

Fracassado Itens 4 e 10

Deserto Itens 2 e 3

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 63452/2012-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 6602/2013-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Modalidade: Pregão Presencial nº 43/2013-FMS. Assinatura: 30/04/2013. Vigência: 12 meses. Objeto: Locação de kit completo para uso de óxido nítrico. Valor do contrato: R\$ 161.208,00 (Cento e sessenta e um mil duzentos e oito reais).

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 65656/2012-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 18-01/2013-FMS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 1002/2013-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 07/05/2013. Finalidade do termo: Alteração da marca e fabricante dos itens constantes nos Lotes 1 e 2.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

Publicação nº 174/2013 - 03/05/2013

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4.344/04	44.463/12	Congregação das Filhas de N.Senhora Stella Maris	Deferido
4.344/04	44.922/12	Congregação das Filhas de N.Senhora Stella Maris	Deferido
4.352/04	44.457/12	Congregação das Filhas de N.Senhora Stella Maris	Deferido
4.352/04	44.920/12	Congregação das Filhas de N.Senhora Stella Maris	Deferido
4.354/04	44.460/12	Congregação das Filhas de N.Senhora Stella Maris	Deferido
4.354/04	44.923/12	Congregação das Filhas de N.Senhora Stella Maris	Deferido
31.868/08	6.307/13	Farmácia Nova Tupã Ltda ME	Indeferido
51.333/08	13278/013	Fabio Correa	Indeferido
55.530/08	11626/13	Francisco Severo de Paiva Pizzaria e Lanchonete ME	Indeferido

RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NR. 134/13 DIARIO OFICIAL NR. 29/2013 PAG. 43 EM 19/04/13 ONDE SE LÊ

50.284/11	*	João Luiz Santa Rodrigues	Deferido
50.284/11	*	João Luiz Santana Rodrigues	Deferido

Publicação nº 175/2013 - 03/05/2013

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4.467/07	12.717/13	Diagnósticos da América S A	Indeferido

40.470/07	12.716/13	Diagnósticos da América S A	Indeferido
56.828/11	*	Pepsico do Brasil Ltda	Indeferido
66.125/11	*	Cine Centro Integrado de nefrologia SC Ltda	Indeferido
9.858/12	*	Dry Port São Paulo Logística Ltda	Indeferido
44.953/12	*	Zorilda dos Reis Nascimento EPP	Indeferido

Publicação nº 176/2013 - 03/05/2013

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NR. 130/2013 DIARIO OFICIAL NR. 29/13 PAG. 43 EM 19/04/13 ONDE SE			
19.912/09	5.912/13	Editora FTD S.A	Indeferido
19.912/09	5.912/12	Editora FTD S.A	Indeferido

Publicação nº 177/2013 - 06/05/2013

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
31.747/02	22.222/12	Associação Paulista de Educação e Cultura	Deferido
19.044/03	30.574/12	Eduardo Takeshi Yamashiba	Deferido
6.770/04	19.517/11	Wilson Talmelli Junior	Deferido
6.770/04	19.518/11	Wilson Talmelli Junior	Deferido
32.039/04	25.862/12	Eduardo Yoshikazu Gondo	Deferido
32.937/05	38.213/11	Kleber Ronaldo Tavares Huguenin	Deferido
46.343/07	35.480/11	Sergio Salino	Deferido
49.971/07	25.547/11	Eduardo Eidi Yamada	Deferido
4.493/10	23.221/12	Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno	Deferido
34.064/10	41.046/12	Mauro Saraceni Santoni	Deferido

Publicação nº 178/2013 - 06/05/2013

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
40.817/08	27.492/12	Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso	Deferido
41.699/08	43.741/11	Fabiana pelusoi Oliveira Paulichi Beraldo	Deferido
55.975/08	27.988/12	Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz	Deferido
55.975/08	31.696/12	Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz	Deferido
55.975/08	7.213/13	Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz	Deferido
42.925/08	41.440/12	Cedusp Centro Especializado em Diagnostico e Ultrassonografia de São Paulo Ltda	Deferido
42.925/08	35.155/12	Cedusp Centro Especializado em Diagnostico e Ultrassonografia de São Paulo Ltda	Deferido
42.925/08	41.495/12	Cedusp Centro Especializado em Diagnostico e Ultrassonografia de São Paulo Ltda	Deferido
42.925/08	41.500/12	Cedusp Centro Especializado em Diagnostico e Ultrassonografia de São Paulo Ltda	Deferido
9.694/09	3.884/12	Jose Ricardo dos Santos	Deferido
21.875/09	36.946/12	Orlando Barboza Acessórios ME	Deferido
43.302/12	*	Presmed Prestação de Serviços Médicos Ltda	Deferido
43.304/12	*	Presmed Prestação de Serviços Médicos Ltda	Deferido
50.363/12	*	Cri Gente Que Faz Ltda ME	Deferido
60.169/12	*	Odontologia Ana Cristina Salomão Ltda ME	Deferido
61.710/12	*	Edson Padilha de Oliveira Junior	Deferido

Publicação nº 179/2013 - 06/05/2013

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
39.965/03	3.968/12	Panificadora Santos Dumont Ltda	Deferido
47.266/03	43.595/12	Evonik Degussa Brasil Ltda	Deferido
17.022/07	2.699/12	Patrícia de Aguiar Silva	Deferido
47.736/07	37.946/12	Drogaria Jardim Palmira Ltda	Deferido
23.568/10	46.247/12	Droga Land Ltda	Deferido
54.379/10	28.844/12	HQZ Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
16.069/11	14.549/10	Cosmed Industria de Cosméticos e Medicamentos S A	Deferido
16.069/11	14.548/12	Cosmed Industria de Cosméticos e Medicamentos S A	Deferido
16.069/11	14.549/12	Cosmed Industria de Cosméticos e Medicamentos S A	Deferido
23.267/11	*	Elaine Cristina Aversa	Deferido
35.953/11	43.596/12	Evonik Degussa Brasil Ltda	Deferido
59.518/11	*	Luciana dos Santos Meira Lacerda	Deferido

Publicação nº 180/2013 - 08/05/2013

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
30.171/04	31.490/12	Canto da Fazenda Restaurante Ltda	Deferido
12.105/12	*	Damiana Sobreira Beserra	Deferido
20.709/12	*	Cláudio Roberto Claro	Deferido
20.969/12	*	Mota 3 Supermercados Ltda EPP	Deferido
27.819/12	*	Helena Meida dos Santos	Deferido
42.553/12	*	Leal Center Carnes Ltda ME	Deferido
19.763/13	*	Jose Batista Bueno	Deferido

Publicação nº 181/2013 - 08/05/2013

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
13.659/08	39.623/12	Sonia Regina Scalabrin Drogaria	Deferido
44.122/08	6.446/13	Sandra Cantadeira de Menezes Buseti	Deferido
50.793/08	29.491/12	Alfredo da Silva	Deferido
50.802/08	29.496/12	Maique Wilson Bento de Prado	Deferido
53.292/08	43.823/12	Grif Rótulos e Etiquetas Adesivas Ltda	Deferido
53.292/08	43.826/12	Grif Rótulos e Etiquetas Adesivas Ltda	Deferido
53.292/08	43.832/12	Grif Rótulos e Etiquetas Adesivas Ltda	Deferido
1.536/09	4.113/12	Granei Metalúrgica de Auto Peças Ltda	Deferido
1.536/09	30.978/12	Granei Metalúrgica de Auto Peças Ltda	Deferido
1.784/09	31.491/12	Canto da Fazenda Restaurante Ltda	Deferido
18.679/09	6.666/13	Jair Cardoso de Brito	Deferido
55.420/09	27.329/11	KR Farma Drogaria e perfumaria Ltda ME	Deferido
13.843/11	*	Argius Transportes Ltda	Deferido
48.713/12	*	Lilía de Souza Matias	Deferido

Publicação nº 182/2013 - 07/05/2013

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
17.446/08	7.458/13	Jovenir Rosa de Souza	Deferido
36.150/08	3.269/13	Agrimalda de Souza Sirqueira	Deferido
53.741/08	5.202/13	Drogaria Campeã Popular Sete de Setembro Ltda EPP	Deferido
53.741/08	13.048/13	Drogaria Campeã Popular Sete de Setembro Ltda EPP	Deferido
58.520/08	18.543/10	Centro Medico da Visão Ltda	Deferido
4.610/09	18.721/12	Alameda Real Restaurante Ltda ME	Deferido
4.960/09	34.954/12	Uejima & Silva Ltda	Deferido
5.866/09	5.433/13	Pedro Shiguematsu Teruya	Deferido
27.174/09	41.205/12	Expresso Mirasol Ltda	Deferido
33.981/09	42.978/12	J de J Ferreira ME	Deferido

Publicação nº 183/2013 - 07/05/2013

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
54.283/10	3.678/13	Jose Mario Cavalcanti Silva	Deferido
54.305/10	3.927/13	Natanael Pinto Barbosa	Deferido
54.350/10	46.728/12	Jose Silvestre da Silva	Deferido
54.428/10	3.696/13	Izildinha Bernadete Dias	Deferido
54.465/10	5.644/13	Maristela da Rocha	Deferido
54.486/10	3.495/13	Iracema Feu Silva	Deferido
9.221/11	3.743/13	Luizia Aparecida da Silva	Deferido
9.229/11	3.594/13	Rosangela Ribeiro dos Santos	Deferido
9.271/11	4.450/13	Clarindo do Nascimento Teodoro	Deferido
9.654/11	3.007/13	Iraci Rodrigues de Abreu	Deferido
9.801/12	953/13	Zuleide de Andrade Silva	Deferido
2.037/13	*	Ivone Elicker	Deferido
15.605/13	*	Diolando da Cunha	Deferido
17.599/13	*	Edesio Silva dos Santos	Deferido

Publicação nº 184/2013 - 07/05/2013

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
10.238/03	7.347/13	Cleonice da Silva Santos	Deferido
26.050/03	2.243/13	Droga Bordino & Bordino Ltda	Deferido
34.192/04	6.152/13	Empório Saudável Ltda	Deferido
4			

49.291/07	16.567/12	IQAG Armazéns Gerais Ltda	Deferido	19.422/12 *	FC de Araújo Água ME	Canc.CeVs
49.291/07	15.830/12	IQAG Armazéns Gerais Ltda	Deferido	19.778/12 *	Priscila Mendes Braga Restaurante ME	Canc.CeVs
Publicação nº 185/2013 - 08/05/2013				29.805/12 *	Ianci Scalooone Refeições ME	Canc.CeVs
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	34.374/12 *	Jhonatan Santos Silva	Canc.CeVs
18.302/03	22.216/12	Associação Paulista de Educação e Cultura	Deferido	Publicação nº 194/2013 - 09/05/2013		
21.042/09	39.001/12	Rodney Jose Calfa Tatuagens ME	Deferido	P.A	O.A	REQUERENTE
29.109/09	35.032/12	Regiane Yuri Mori ME	Deferido	29.369/07 *		DESPACHO
29.515/10	41.449/11	Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de S. Paulo	Deferido	15.611/08 *	Pet Shop e Drogaria Veterinária Vila Galvão Ltda ME	Canc.CeVs
23.556/12 *	*	Bar e Bilhar Val & Bosco Ltda	Deferido	18.420/08 *	Ricao Comercio de Rações Ltda	Canc.CeVs
Publicação nº 186/2013 - 08/05/2013				34.160/08 *	Verde Valle Comercio de Rações Ltda ME	Canc.CeVs
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	44.007/08 *	Ricao Comercio de Rações Ltda	Canc.CeVs
24.110/04	7.169/12	Regina Harumi Inoque	Deferido	45.052/08 *	Robson da Silva Santos Pet Shop ME	Canc.CeVs
15.771/06	5.854/13	Externato de Educação Infantil Santa Rita SC Ltda	Deferido	47.473/08 *	Roberto Isao Miyoshi	Canc.CeVs
15.771/06	12.932/13	Externato de Educação Infantil Santa Rita SC Ltda	Deferido	55.351/05 *	Vita Animalle pet Shop e Clínica Veterinária Ltda ME	Canc.CeVs
Publicação nº 187/2013 - 08/05/2013				61.312/08 *	Robson da Silva Santos Pet Shop ME	Canc.CeVs
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	26.776/09 *	Rosemeire Pereira Matias ME	Canc.CeVs
861/03	5.518/13	Drogaria Diamante Ltda	Deferido	38.120/09 *	Pet Shop Nicimar Ltda ME	Canc.CeVs
861/03	5.521/13	Drogaria Diamante Ltda	Deferido	48.761/09 *	Morgadog Comercio de Rações Ltda ME	Canc.CeVs
861/03	11.724/13	Drogaria Diamante Ltda	Deferido	23.600/10 *	Morgadog Comercio de Rações Ltda ME	Canc.CeVs
861/03	11.726/13	Drogaria Diamante Ltda	Indeferido	32.465/10 *	Vivaz Clínica Veterinária 24hora Ltda	Canc.CeVs
2.369/05	28.333/12	Dia a Dia Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Deferido	39.076/10 *	Neusa de Oliveira Bernardo	Canc.CeVs
2.369/05	28.334/12	Dia a Dia Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Deferido	40.535/11 *	Pet Shop e Drogaria Veterinária Vila Galvão Ltda ME	Canc.CeVs
2.369/05	8.211/13	Dia a Dia Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda	Deferido	68.109/11 *	Rm Isolado Rações ME	Canc.CeVs
32.174/06	6.506/13	Reginaldo Sebastião do Nascimento	Deferido	64.125/12 *	Pet Safe Clínica Veterinária Ltda ME	Canc. CeVs
10.066/10	45.202/12	Lojão Guarulhos Comercio de Confecções Ltda	Deferido	64.126/12 *	Pet Safe Clínica Veterinária Ltda ME	Canc. CeVs
31.178/10	38.458/12	Integra Soluções em Logística e Transportes Ltda EPP	Deferido	Publicação nº 195/2013 - 09/05/2013		
57.917/10	13.413/12	Utress Transportes Ltda	Indeferido	P.A	O.A	REQUERENTE
57.917/10	41.054/12	Utress Transportes	Deferido	17.283/04 *		DESPACHO
63.797/11 *	*	Guerreiros X Ltda ME	Deferido	8.193/05 *	Centralpet Consultório veterinário Ltda ME	Canc.CeVs
29.508/12 *	*	Luis Carlos de Araújo Junior Sucatas ME	Deferido	25.351/05 *	Cleuza Maria Orlando Calman	Canc.CeVs
41.390/12 *	*	Eliana Xavier Filho	Deferido	48.036/05 *	Mercearia Lanchonete e Restaurante Escondidinho Ltda	Canc.CeVs
54.715/12 *	*	Nelton de Oliveira Ferro & Cia Ltda	Deferido	34.494/08	Francisco Canindé Lucas Ferreira ME	Canc.CeVs
Publicação nº 188/2013 - 08/05/2013				59.310/08	Kaique Farma Drogaria e Perfumaria Ltda ME	Canc.CeVs
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	53.614/09 *	CR2 São Paulo 1 Empreendimentos S A	Canc.CeVs
5.881/03	33.188/12	A&A Industria e Comercio de Cosméticos Ltda	Deferido	53.749/10 *	Elmactron Elétrica e Eletrônica Industria e Comercio Ltda	Canc.CeVs
42.318/05	23.713/12	Potencial Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda	Deferido	29.436/12 *	Zorilda dos Reis Nascimento ME	Canc.CeVs
42.318/05	28/13	Potencial Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda	Deferido	37.732/12 *	Celita Joana Barbosa Martins	Canc.CeVs
42.318/08	33/13	Potencial Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda	Deferido	49.694/12 *	Casa de Carnes JFFF Ltda ME	Canc.CeVs
50.796/08	29.494/12	Edimilson do Carmo Paranhos	Deferido	Publicação nº 196/2013 - 09/05/2013		
61.583/08	31.239/12	Misteeer Pastelaria e Lanchonete Ltda ME	Deferido	P.A	O.A	REQUERENTE
17.204/11	43.402/12	Laribar Bar e Lanchonete Ltda ME	Deferido	43.344/08 *		DESPACHO
Publicação nº 189/2013 - 08/05/2013				45.000/08 *	Sandra Mara Rios Braga Nakashita	Canc.CeVs
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	45.003/08 *	Claudete Pereira da Silva ME	Canc.CeVs
10.443/09	699/12	Edinaldo Guedes Barbosa ME	Deferido	52.414/08 *	Claudete Pereira da Silva ME	Canc.CeVs
11.644/10	45.999/12	Drogaria Onofre Ltda	Deferido	5.378/09 *	Vanessa Nunes Bastos	Canc.CeVs
11.644/10	6.605/13	Drogaria Onofre Ltda	Deferido	12.356/09	Casa de Rações Bicho Feliz Ltda	Canc.CeVs
20.395/11	3.688/13	Drogaria São Paulo S A	Deferido	13.093/09 *	Hospital Municipal de Urgências de Guarulhos	Canc.CeVs
20.395/11	7.783/13	Drogaria São Paulo S A	Deferido	21.468/09 *	Claudia Destro Vieira ME	Canc.CeVs
31.896/11	5.878/13	Pierre Express Transporte de Cargas Ltda	Deferido	21.471/09 *	Claudia Destro Vieira ME	Canc.CeVs
31.896/11	10.558/13	Pierre Express Transporte de Cargas Ltda	Deferido	42.215/09 *	Claudia Destro Vieira ME	Canc.CeVs
43.764/11	29.487/12	Luiz Ferreira de Lima	Deferido	42.216/09 *	Clara de Assis Pet Shop Ltda	Canc.CeVs
4.906/12	39.531/12	Kuehne Nagel Serviços Logísticos Ltda	Deferido	52.726/09 *	Clara de Assis Pet Shop Ltda	Canc.CeVs
4.906/12	9.383/13	Kuehne Nagel Serviços Logísticos Ltda	Deferido	46.115/10 *	Clínica Veterinária Franciscão Ltda ME	Canc.CeVs
4.906/12	12.412/13	Kuehne Nagel Serviços Logísticos Ltda	Deferido	56.687/10 *	Claudete Pereira da Silva ME	Canc.CeVs
25.659/12 *	*	Alternativa Brigadas de Emergências Ltda ME	Deferido	59.611/10 *	Canis Felix Comercial e Serviços Veterinários Ltda ME	Canc.CeVs
Publicação nº 190/2013 - 09/05/2013				53.075/11 *	Canis Felix Comercial e Serviços Veterinários Ltda ME	Canc.CeVs
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	24.524/13 *	Clean Vet Banho e Tosa Ltda	Canc.CeVs
34.409/04	29.462/12	Juscilino Martins da Franca ME	Deferido		Tatiana Galdino da Silva	Canc.CeVs
50.648/08	46.064/12	Ana Claudia Fernandes Bispo Lenzi Bebidas ME	Deferido	Publicação nº 197/2013 - 09/05/2013		
Publicação nº 191/2013 - 09/05/2013				P.A	O.A	REQUERENTE
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	52.021/07 *		DESPACHO
19.202/09	11.043/13	Puratos Brasil Ltda (prorrogação de prazo ate 08/06/13 improrrogável)	Deferido	32.537/08 *	Ana Maria Lazzarini Vasconcellos	Canc.CeVs
33.963/12	13.263/13	Dias Entregadora Ltda (prorrogação de prazo ate 08/06/13 improrrogável)	Deferido	46.672/08 *	Adriano Barile Dora ME	Canc.CeVs
57.101/12 *	*	Sandra Mara Rios Braga Nakashita	Indeferido	53.660/08 *	Adriano Barile Dora ME	Canc.CeVs
58.932/12 *	*	Benedta Aparecida do Camo	Indeferido	34.892/09 *	Avicola Piloto Ltda ME	Canc.CeVs
62.555/12 *	*	Farma Pont Medicamentos Ltda ME (Autorização para comercialização de retinoides	Deferido	52.043/09 *	Genaura Guimaraes Santana ME	Canc.CeVs
27.214/13 *	*	Droga Knox Ltda	Indeferido	18.351/10 *	Alpha Pet Care Ltda	Canc.CeVs
28.645/13 *	*	Eduardo Kiyoshi Missake (prorrogação de prazo ate 06/05/13 improrrogável)	Deferido	36.838/10 *	Maxxi Vet Serviços Veterinários Ltda	Canc.CeVs
29.837/13 *	*	Fundação para o Remédio Popular Furf	Deferido	45.172/10 *	Arca de Noe Hospital Veterinário Ltda	Canc.CeVs
30.354/13 *	*	Padaria e Confeitaria Estrela de Cumbica Ltda Epp	Deferido	45.176/10 *	D Ortega	Canc.CeVs
30.404/13 *	*	Márcia de Oliveira Mantoan	Indeferido	46.384/10 *	D Ortega	Canc.CeVs
30.576/13 *	*	Farmácia Guarú Centro Ltda EPP (termo de Inutilização nr. 12/2013	Deferido	56.443/10 *	F Quero Banho Ltda ME	Canc.CeVs
30.736/13 *	*	Pharmacee Formulas e Cosméticos Ltda EPP (termo de inutilização nr.14/2013)	Deferido	61.119/10 *	Dog Boy Pet Shop Ltda ME	Canc.CeVs
31.268/13 *	*	Roberto Aparecido dos Santos	arquivado	14.260/11 *	Gilberto Correia da Silva Petshop ME	Canc.CeVs
31.149/13 *	*	Aline dos Santos Lisboa	Indeferido	25.810/11 *	Gilberto Correia da Silva Petshop ME	Canc.CeVs
31.151/13 *	*	Aline dos Santos Lisboa (prorrogação de prazo ate 19/05/13 improrrogável)	Deferido	31.201/11 *	Damiana Lopes de Oliveira	Canc.CeVs
31.154/13 *	*	Aline dos Santos Lisboa (prorrogação de prazo ate 19/05/13 improrrogável)	Deferido	50.919/11 *	F Quero Banho Ltda ME	Canc.CeVs
32.347/13 *	*	Márcia de Oliveira Mantoan	Indeferido	50.923/11 *	Associação Guarulhense de Proteção Animal Projeto MI & AU	Canc.CeVs
28.760/13 *	*	INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO Hospital Municipal de Urgências de Guarulhos Termo de Interdição nr. 12/12		51.305/12 *	Associação Guarulhense de Proteção Animal Projeto MI & AU	Canc.CeVs
63.401/12 *	*	DESINTERDIÇÃO PARCIAL Dag Alimentos Ltda ME Termo de Desinterdição parcial nr. 172/2012		51.306/12 *	Elisabete Mendes Oliveira Pet Center	Canc.CeVs
51.456/12 *	*	Alça Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda ME Termo de Deinterdição Nr. 141/2012		51307/12 *	Elisabete Mendes Oliveira Pet Center	Canc.CeVs
22.764/13 *	*	DESINTERDIÇÃO DO PRODUTO Drogaria Jardim Palmira Ltda EPP Termo de Desinterdição nr. 51/2013		53.660/08 *	INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO Avícola Piloto Ltda ME Termo de interdição nr. 37/2012 – 24/09/2012	
Publicação nº 192/2013 - 09/05/2013				Publicação nº 198/2013 ORGÃO JULGADOR - 10/05/2013		
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	P.A	O.A	REQUERENTE
58.358/09 *	*	Karla Leandro da Silva ME	Indeferido	25.435/07 *		DESPACHO
12.216/10	9.127/13	Datoguea Recreação Infantil SC Ltda ME (prorrogação de prazo até 10/05/13 improrrogável)	Deferido	27.952/09 *	Mixer Atacado e Varejo de Gêneros Alimentícios Ltda	Indeferido
19.948/11	12.748/13	Isabelle Biscoitos e Bolachas Folheadas Ltda ME	Indeferido	27.954/09 *	Anelisa de Oliveira Mendes dos Santos	Indeferido
39.075/12	11.995/13	LS Transportes Ltda	Indeferido	27.955/09 *	Anelisa de Oliveira Mendes dos Santos	Indeferido
26.509/13 *	*	Clínica de Estética Davora Ltda (prorrogação de prazo até 24/04/13 improrrogável)	Deferido	27.957/09 *	Anelisa de Oliveira Mendes dos Santos	Indeferido
26.529/13 *	*	Associação pelos Direitos da Pessoa com Deficiência	Indeferido	55.363/09 *	Centro de Diagnostico e Terapia Urologia SS Ltda	Deferido
27.511/13 *	*	Stal Industria e Galvanoplastia Ltda EPP (prorrogação de prazo até 25/05/13 improrrogável)	Deferido	59.503/09 *	Melhoridade Residencial para Idosos Ltda ME	Indeferido
Publicação nº 193/2013 - 09/05/2013				59.504/09 *	Melhoridade Residencial para Idosos Ltda ME	Indeferido
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	5.827/10 *	Casa de Carnes Itatira do Uirapuru	Indeferido
42.696/03 *	*	Eniesse Representação e Comercio Ltda	Canc.CeVs	5.950/10 *	Hamilton Jacques Tsuneo Miyazima	Deferido
42.697/03 *	*	Eniesse Representação e Comercio Ltda	Canc.CeVs	6.428/10 *	Hospital Bom Clima Ltda	Indeferido
8.990/04 *	*	Leonildo Pampolin	Indeferido	6.808/10 *	Maria Alves Soares	Deferido
19.751/05 *	*	Kirei Foto Ótica Ltda	Canc.CeVs	7.357/10 *	Granterra Comercio de Alimentos Ltda	Deferido
51.348/08 *	*	Gilval Ltda	Indeferido	7.573/10 *	Edgar Candido ME	Indeferido
3.881/09 *	*	Casa de Abrigo Renascer em Cristo	Indeferido	7.401/10 *	Casa de Repouso São Francisco de Assis Guarulhos Ltda ME	Indeferido
37.180/11 *	*	King Caki Panificação Ltda ME	Canc.CeVs	7.402/10 *	Casa de Repouso São Francisco de Assis Guarulhos Ltda ME	Indeferido
52.664/11 *	*	Big Bar e Lanches Ltda ME	Canc.CeVs	8.071/10 *	Comercial Esperança Atacado Distribuidor Ltda	Indeferido
56.790/11 *	*	Regiane Cristina Justino Turizzi	Canc.CeVs	8.722/10 *	Joed Drogaria e Perfumaria Ltda ME	Indeferido
7.265/12 *	*	Clínica de Fisioterapia Buquê Life Ltda ME	Canc.CeVs	9.881/10 *	Vemari Ótica Ltda ME	Deferido
18.200/12 *	*	Jose Clara Neto	Canc.CeVs	10.619/10 *	Alexandre Moreira Pierrotti	Indeferido
				61.174/11 *	Maria Ângela Cestone Munhoz	Deferido
				16.541/12 *	Tandira Ltda	Indeferido
				16.866/12 *	Alecsandra Conceição Monteiro	Deferido
				17.525/12 *	Maria Veroneide da Silva ME	Indeferido
				25.919/13 *	Salião de Beleza Mãos de Gloria Ltda ME	Indeferido
				Publicação nº 199/2013 - 10/05/2013		
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	P.A	O.A	REQUERENTE
17.428/10 *	*	Luiz Henrique Beltrame	Deferido	17.428/10 *		DESPACHO
44.716/10 *	*	Yankee Conveniência Animal Ltda ME	Indeferido	44.716/10 *		Deferido
2.235/11 *	*	Iarossi Genial Dente Ltda ME	Canc.CeVs	16.625/11 *	Laboratório Avamiller de Cosméticos Ltda	Deferido
16.625/11 *	*	Laboratório Avamiller de Cosméticos Ltda	Indeferido	16.531/11 *	Laboratório Avamiller de Cosméticos Ltda	Deferido
12.015/12 *	*	Integra Soluções em Logística e Transportes Ltda EPP	Indeferido	12.015/12 *	Integra Soluções em Logística e Transportes Ltda EPP	Indeferido
18.086/13	13.705/13	Gesimaria Ferreira Miranda ME	Indeferido	18.086/13	Gesimaria Ferreira Miranda ME	Indeferido
24.218/13 *	*	Gesimaria Ferreira Miranda ME	Canc.CeVs	24.218/13 *	Gesimaria Ferreira Miranda ME	Indeferido
28.417/13 *	*	Laboratórios Pfizer Ltda (termo de Inutilização nr.11/13)	Canc.CeVs	28.417/13 *	Laboratórios Pfizer Ltda (termo de Inutilização nr.11/13)	Deferido
28.763/13 *	*	Hospital Municipal de Urgências de Guarulhos	Indeferido	28.763/13 *	Hospital Municipal de Urgências de Guarulhos	Indeferido

28.953/13 *		Sky Belo Sorveteria e Bomboniere Ltda ME	Indeferido	Publicação n° 207/2013 - 15/05/2013			
28.955/13 *		Sky Belo Sorveteria e Bomboniere Ltda ME	Indeferido	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
29.018/13 *		Enoc Batista dos Santos (prorrogação de prazo até 08/06/2013 improrrogável)	Deferido	6.642/03	7.755/13	Maria Eugenia pestana Garces da Cruz	Deferido
29.108/13 *		Martha Augusto da Silva	Indeferido	8.870/03	9.600/13	Emilia Shigueko Maeda	Deferido
29.111/13 *		Martha Augusto da Silva	Indeferido	28.592/03	418/13	Mercearia e Quitanda Mirai Ltda	Deferido
30.110/13 *		GGM Lins Panificação ME (prorrogação de prazo até 08/06/13 improrrogável)	Deferido	30.474/03	4.588/13	Jose Soares da Silva	Deferido
30.406/13 *		Márcia de Oliveira Mantoan	Indeferido	31.588/03	3.519/13	Bar e Bilhar Rubis's Ltda	Deferido
30.407/13 *		Márcia de Oliveira Mantoan	Indeferido	41.335/03	9.247/13	Edivaldo Santo Gueffi	Deferido
30.409/13 *		Márcia de Oliveira Mantoan	Indeferido	10.047/04	7.754/13	Abel Rodrigues da Cruz	Deferido
30.622/13 *		Rancho da Pamonha (prorrogação de prazo até 08/06/13 improrrogável)	Deferido	45.672/04	42.078/12	Pharma & Equilibrio farmácia de Manipulação Ltda ME	Deferido
Publicação n° 200/2013 - 10/05/2013				Publicação n° 208/2013 - 16/05/2013			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32.192/04	9.734/13	Pandurata Alimentos Ltda (prorrogação de prazo ate 08/06/13 improrrogável)	Deferido	13.273/02	19.702/12	Comercial Polmark de Alimentos Ltda	Deferido
79/05	12.879/13	Supermercado Pura Vida Ltda (prorrogação de prazo ate 08/06/13 improrrogável)	Deferido	29.562/05	39.615/12	Bar e Lanches Flor de Guarulhos Ltda ME	Deferido
39.262/10	10.638/13	Mercado Fonte Nova Turmalina Ltda EPP (prorrogação de prazo ate 08/05/13 improrrogável)	Deferido	4.636/08	35.489/10	Fast China Restaurante Ltda ME	Deferido
22.477/11	7.433/13	Drogaria e Perfumaria Moura Ltda ME	Indeferido	4.636/08	42.815/10	Fast China Restaurante Ltda ME	Deferido
25.400/11	12.523/13	Edlane Maria da Silva Nascimento	Canc.Cevs	13.981/08	37.517/12	Restaurante Apia Ltda	Deferido
32.656/12	7.438/13	Gisele Ferreira Bertholino	Deferido	33.088/08	18.586/12	Pastel da Feira Ltda ME	Deferido
33.654/12	449/13	Mislaine Silva de Araújo ME (prorrogação de prazo ate 08/05/2013 improrrogável)	Deferido	50.286/08	9.326/13	Aparecido André da Silva	Deferido
39.779/12	14.733/13	Unimed de Guarulhos Coop. De Trabalho Medico	Canc.Cevs	52.426/08	37.969/12	Márcia Fujisima ME	Deferido
41.981/12	9.215/13	Paulo Bom Junior drogaria ME	Deferido	60.591/08	4.992/13	Lot Candido Rodrigues	Deferido
58.307/12	13.331/13	Cooperativa Central Aurora Alimentos (prorrogação de prazo ate 08/05/13 improrrogável)	Deferido	1.796/09	7.762/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Deferido
Publicação n° 201/2013 - 10/05/2013				Publicação n° 209/2013 - 16/05/2013			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
10.569/03	29.424/12	Associação Beneficente Jesus Jose e Maria	Deferido	27.630/11	15.000/13	Porto Seguro Serviços Médicos Ltda (prazo até 10/06/13 improrrogável)	Deferido
10.569/03	29.425/12	Associação Beneficente Jesus Jose e Maria	Deferido	29.035/11 *		Dipobaby Produtos Descartáveis Ltda EPP	Indeferido
10.569/03	30.667/12	Associação Beneficente Jesus Jose e Maria	Deferido	51.791/11	15.547/13	Hemocentro São Lucas Terapia Celular (prazo até 10/06/13 improrrogável)	Deferido
28.059/04 *		Robson da Silva Santos	Canc.Cevs	44.040/12	15.198/13	Transportadora Jolivan Ltda (prazo até 10/06/13 improrrogável)	Deferido
21.309/05 *		Marcia Vitorio Santos Ribeiro	Canc.Cevs	2.242/12 *		Lanchonete Pare Come Ltda	Canc.Cevs
48.402/08	36.107/12	PH Clinica Intergrada de Tratamento Odontológico SC Ltda	Canc.Cevs	28.010/12 *		Francisco Pedro Filho Padaria ME	Canc.Cevs
53.443/09	39.011/12	Wal Mart Brasil LTda	Canc.Cevs	42.673/12 *		Edna Matilde & Jose Mini Mercado Ltda ME	Canc.Cevs
53.443/09	39.012/12	Wal Mart Brasil Ltda	Deferido	45.439/12 *		Jose Moacir Belmiro Martins	Canc.Cevs
53.443/09	39.013/12	Wal Mart Brasil LTda	Deferido	46.090/12 *		Alexandre Donizete Soares	Canc.Cevs
58.118/09 *		Casa de Carnes C & G Ltda ME	Canc.Cevs	48.424/12 *		Andréa Rodrigues Medrado	Canc.Cevs
64.343/10	40.436/12	Triunfar Drogaria Ltda	Indeferido	17.169/13 *		Valflex Embalagens Flexíveis Ltda	Canc.Cevs
27.595/11 *		Ana Mary Soares da Almada	Canc.Cevs	28.721/13 *		Talita Daniele de Souza Azevedo	Canc. Cevs
51.573/11 *		Supermercado Levado Ltda	Canc.Cevs	22.930/13 *		Maria Cessi de Andrade	Canc.Cevs
20.126/12 *		Sicleia dos Santos Bezerra	Canc>cevs	Publicação n° 210/2013 - 17/05/2013			
37.203/12 *		Marcio Carvalho da Silva	Canc.Cevs	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
43.938/12 *		Maria da Conceição Novaes da Penha	Canc.Cevs	25.341/02	7.130/13	Shirley Aparecida Pinto	Deferido
Publicação n° 202/2013 - 10/05/2013				568/04	41.813/12	Edison Shoji Shima	Deferido
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	47.115/08 *		SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Deferido
36.761/07 *		Ótica Mello Guarulhos Ltda ME	Canc.Cevs	47.117/08 *		SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Deferido
28.654/08	10.365/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	47.119/08 *		SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Deferido
28.655/08	10.338/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	48.256/08	4.795/13	Rita Maria da Silva Oliveira	Deferido
28.658/08	10.337/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	43.704/09 *		SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Deferido
28.660/08	10.334/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	48.203/10 *		Simone Pereira Oliveira de Sousa	Deferido
25.571/09 *		Fabrica de Lima Santos ME	Canc.Cevs	46.762/11 *		SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Deferido
50.149/10 *		Hypermarcas S A	Canc. Cevs	31.348/12 *		Med Tour Adm. De Benefícios e Empreendimentos Ltda	Deferido
33.280/11 *		Adriano Santos Martinelli ME	Canc.Cevs	Publicação n° 211/2013 - 17/05/2013			
56.753/11 *		Soluções em aço Usiminas S a	Canc.Cevs	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
22.266/13 *		Leandro Remes da Silva	Canc.Cevs	50.715/08	3.956/13	Luiza Farma Comercio de Produtos	Canc.Cevs
Publicação n° 203/2013 - 10/05/2013				21.230/09	14.191/13	Tenda Atacado Ltda (prorrogação de prazo até 08/06/13 improrrogável)	Deferido
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	24.863/09 *		Rosangela Marques da Silva ME	Canc.Cevs
50.790/08	50.790/08	Estevão Francisco Serqueira	Canc.Cevs	52.057/09 *		Ítalo Veneziani EPP	Canc.Cevs
53.264/08	26.542/12	Iarossi Saúde Odontológica Ltda	Canc.Cevs	20.903/11	37.515/12	Kawamac Industria e Comercio de Maquinas Ltda	Indeferido
58.758/08	10.332/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	44.649/11 *		Renato Kojiro (prorrogação de prazo até 11/06/13 improrrogável)	Deferido
58.764/08	10.355/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	40.138/12	15.664/13	Stanislei Cezario da Silva ME	Indeferido
58.765/08	10.352/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	55.285/12	13.416/13	BG Salgados Ltda ME (prorrogação de prazo ate 08/06/13 improrrogável)	Deferido
58.772/08 *		Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	959/13	11.937/13	Valdeir Jose da Rocha (prorrogação de prazo ate 30/06/13 improrrogável)	Deferido
58.774/08 *		Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	2.410/13	7513/13	Luciana Gomes da Silva	Indeferido
58.780/08	10.734/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc. Cevs	24.483/13 *		A Design Aramital Técnica Industrial Ltda (prorrogação de prazo ate 10/06/13 improrrogável)	Deferido
58.781/08	10.344/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	24.353/12	13.693/13	Mãos na Massa Alimentos Ltda ME	Indeferido
11.720/10	10.341/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	26.834/13 *		Wilson Talmelli Junior	Indeferido
15.893/10 *		Sew Eurodrive Brasil Ltda	Canc.Cevs	29.525/13 *		Droga Knok Ltda EPP	Indeferido
35.857/10	10.364/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc. Cevs	30.367/13 *		General Shopping Brasil Adm e Serviços Ltda (prorrogação de prazo ate 14/05/13 improrrogável)	Deferido
39.258/10	10.359/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	30.410/13 *		Antonia Goia (prorrogação de prazo ate 13/04/13 improrrogável)	Deferido
35.859/10	10.367/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	31.860/13 *		Farmaclima Ltda (Termo de Inutilização nr. 15/13)	Deferido
35.868/10	10.363/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	32.592/13 *		Márcia Aparecida da Silva Machado	Indeferido
35.869/10	10.362/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	32.762/13 *		FME Matsuo Ltda EPP	Arquivado
39.254/10	10.361/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	33.452/13 *		Piedade Tereza dos Santos ME	Indeferido
21.715/12	10.358/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	34.318/13 *		Carrefour Comercio e Industria Ltda	Arquivado
21.721/12	10.339/13	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	34.437/13 *		Valentim Rodrigues da Cruz ME	Arquivado
20.853/13	10.368/12	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	Publicação n° 212/2013 - 17/05/2013			
20.858/13	10.366/12	Remocenter Remoções e Serviços Médicos Ltda	Canc.Cevs	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
Publicação n° 204/2013 - 13/05/2013				59.850/08 *		Metalúrgica Rodrigues Ltda	Indeferido
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	27.951/09 *		Anelisa de Oliveira Mendes dos Santos	Indeferido
27.098/07	10.969/13	Vasitex Vasilhames Ltda	Deferido	27.953/09 *		Anelisa de Oliveira Mendes dos Santos	Indeferido
27.098/07	10.977/13	Vasitex Vasilhames Ltda	Deferido	57.070/09 *		Companhia Brasileira de Distribuição	Indeferido
39.935/07	10.235/13	Ana Paula Correa Estuti	Deferido	418/10 *		Lar Portal da Esperança Casa de Repouso para Idosos Ltda ME	Indeferido
4.930/09	4.298/13	Cummins Brasil Ltda	Deferido	9.781/10 *		Farmácia Central Ervas Ltda ME	Indeferido
40.816/09	10.001/13	Silvio Nakano Drogaria EPP	Deferido	10.651/10 *		Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido
40.816/09	10.005/13	Silvio Nakano Drogaria EPP	Deferido	10.995/10 *		Drogaria Tókió Ltda EPP	Indeferido
40.053/10	322/12	Ruan Domingos Alves Garcia	Deferido	10.997/10 *		Drogaria Tókió Ltda EPP	Indeferido
5.851/11	441/13	Mercadinho Silva & Barbosa Ltda	Deferido	12.009/10 *		Marlene Dias dos Santos ME	Indeferido
50.605/11	6.744/13	Hospital Municipal de Urgências de Guarulhos	Deferido	12.174/10 *		Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido
50.607/11	6.742/13	Hospital Municipal de Urgências de Guarulhos	Deferido	12.182/10 *		Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos	Indeferido
54.370/11	8.112/13	Priscila Selvagio de Castro Cunha Clinica Medica	Deferido	17.753/10 *		Mercadinho Barbosa & Barbosa Ltda	Indeferido
58.378/11 *		Judigleide Moreira Sousa	Deferido	17.755/10 *		Mercadinho Barbosa & Barbosa Ltda	Indeferido
16.734/12 *		Cícero Costa Freires	Deferido	17.756/10 *		Mercadinho Barbosa & Barbosa Ltda	Indeferido
27.655/12	11.539/13	Prode programa de Reabilitação Dental Ltda	Deferido	25.321/11 *		Farma 10 Drogaria Ltda ME	Indeferido
56.488/12	9.840/13	TCm Logística Transportes & Armazéns Gerais Ltda	Deferido	Publicação n° 213/2013 ORGÃO JULGADOR - 17/05/2013			
Publicação n° 205/2013 - 15/05/2013				P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	197/10 *		Crw Industria e Comercio de Plásticos Ltda	Indeferido
54.509/03	42.360/11	Carolina Ujissato Matsumura	Deferido	9.776/10 *		Farmácia Central Ervas Ltda ME	Indeferido
49.969/07	25.546/11	Helena Tié Yamada	Deferido	Publicação n° 206/2013 - 15/05/2013			
32.402/09	32.128/10	Jorge Nakashita ME	Deferido	Publicação n° 205/2013 - 15/05/2013			
13.669/10	6.163/13	Kelli Mirada Ferreira	Deferido	P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
55.615/11 *		Pet Safe Clinica Veterinária Ltda ME	Deferido	50.554/03	11.058/13	MSB Oliveira Farmácia ME	Deferido
67.018/11	23.335/12	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico	Deferido	13.721/04	12.696/13	Laboratórios Stiefel Ltda	Deferido
67.018/11	23.339/12	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico	Deferido	13.721/04	13.055/13	Laboratórios Stiefel Ltda	Deferido
67.018/11	15.732/13	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico	Deferido	23.062/04	8.851/13	João Ricardo da Silva	Deferido
13.089/12 *		Jamille dos Santos	Deferido	4.130/06	43.191/12	Usimed de Guarulhos Cooperativa de Usuários de Assistência medica	Deferido
36.094/12 *		TDG Clinica Odontológica Ltda ME	DEferido	10.153/06	8.351/13	Sergio Heiji Teruia	Deferido
23.160/12 *		Quality Press Logística e Transporte Ltda ME	Deferido	Publicação n° 206/2013 - 15/05/2013			

9.778/10 *	Farmácia Central Ervas Ltda ME	Indeferido
9.779/10 *	Farmácia Central Ervas Ltda ME	Indeferido
9.780/10 *	Farmácia Central Ervas Ltda ME	Indeferido
9.782/10 *	Farmácia Central Ervas Ltda ME	Indeferido
8.070/10 *	Comercial Esperança Atacado Distribuidor Ltda	Indeferido
8.460/10 *	Bio Quality Assistência e Gestão em Saúde Ltda	Indeferido
27.600/11 *	Martins Comercio e Serviços de Distribuição S A	Indeferido
61.173/11 *	Maria Ângela Cestone Munhos	Indeferido
18.158/13 *	Hospital Geral de Guarulhos Professor Dr Waldemar de Carvalho Pinto	Indeferido
18.160/13 *	Hospital Geral de Guarulhos Professor Dr Waldemar de Carvalho Pinto	Indeferido
Publicação nº 214/2013 ORGÃO JULGADOR - 17/05/2013		
P.A	O.A	REQUERENTE
57.046/09 *		Carlos Alberto Pereira do Amaral
6.097/10 *		Tobicar Drogaria Ltda ME
7.885/10 *		Leonel Luz Vaz Moreno
8.008/10 *		Sanframa Drogaria Ltda ME
8.723/10 *		Joed Drogaria e Perfumaria Ltda ME
9.744/10 *		Ivani Sabino de Freitas
16.635/10 *		Marcelo Namba
18.128/10 *		Oral Fort Clínica Odontológica SC Ltda
Publicação nº 215/2013 - 20/05/2013		
P.A	O.A	REQUERENTE
23.910/12 *		Guilherme Santos dos Anjos
26.162/12 *		Paulo Vinício da Silva
29.960/12 *		Haidee Brandão Sanches ME
39.177/12 *		Francisco Hermenegildo Duarte
47.059/12 *		Restaurante Potiguar Sete
49.720/12 *		Manoel Julio de Oliveira
52.902/12 *		Lojas Americanas S A
52.931/12 *		Maria Jandira Pinto Baldaia
53.110/12 *		Panificadora Flor do Macedo Ltda ME
53.113/12 *		C Ribeiro de Santa & Ribeiro Ltda ME
60.156/12 *		MGM Farma Ltda ME
10.038/13 *		VG Minimercado Ltda ME
19.105/13 *		BMS & PMA Suplementos Ltda ME
Publicação nº 216/2013 - 21/05/2013		
P.A	O.A	REQUERENTE
17.255/02	34.174/12	Luciano Andrade Bernardes
17.255/02	34.174/12	Luciano Andrade Bernardes
33.838/02	10.954/13	Beira Alta Industria e Comercio de Produtos Químicos Ltda
33.838/02	10.957/13	Beira Alta Industria e Comercio de Produtos Químicos Ltda
33.838/02	10.960/13	Beira Alta Industria e Comercio de Produtos Químicos Ltda
48.434/03	27.740/12	Nelci Aparecida Moraes de Campos ME
8.607/04	41.404/12	Phibro Saúde Animal Internacional Ltda
53.333/07	28.236/12	Ophthalmocenter Guarulhos SS Ltda
23.441/08	17.021/10	Restaurante Pizzaria e Sorveteria Santana e Filhos Ltda ME
672/09	9.793/13	Farmácia Tupã de Guarulhos Ltda
52.728/11	46.334/12	Ana Paula Leiko Takaki
43.462/12 *		Eurodon Tratamento Odontológico Ltda
Publicação nº 217/2013 - 21/05/2013		
P.A	O.A	REQUERENTE
2.749/08	36.470/12	Ótica Ono Ltda
13.545/08	1.007/12	Baruk Ótica Ltda
35.143/08	20.884/12	Oftalook Comercial Ótica Ltda ME
44.981/08	26.106/12	Spasi Ótica Ltda ME
51.920/08	7.024/13	Ótica Marco's Ltda ME
53.541/08	38.321/12	Sintonia Óptica Ltda ME
28.644/10	43.781/12	Relojoaria e Ótica Kamimura Ltda EPP
29.371/12 *		Escola de Educação Infantil Carlos Magno Ltda ME
44.502/12 *		Mario Senjin tanaka
56.746/12 *		Associação Desportiva Classista Asea Brown Boveri
56.748/12 *		Associação Desportiva Classista Asea Brown Boveri
59.995/12 *		Fabiana Mendes Vieira ME
60.446/12 *		Fabiana Mendes Vieira ME
62.406/12 *		Hayes Lemmerz Industria de Rodas S A
65.364/12 *		Ótica Mello Guarulhos Ltda EPP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2013 – SE

Dispõe sobre: Sustação dos efeitos da Portaria nº 006/2007 que autorizou o funcionamento da Escola de Educação Infantil Castelo Bê Á Bá S/S Ltda-ME, e do Curso de Educação Infantil, sito à Rua Rio de Janeiro, 384, Vila Rio de Janeiro – Guarulhos – SP.

O Secretário Municipal da Educação, Prof. Moacir de Souza no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Deliberação CEE 01/99, alterada pela Deliberação CEE 10/00 e à vista do Processo nº 19.304/2006 de 18/05/2006 e,

Considerando a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Considerando a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o Parecer CNE/CEB nº 20 de 11 de novembro de 2009;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 5 de 17 de dezembro de 2009;

Considerando o Parecer da Divisão Técnica de Supervisão Escolar, exposto no Processo Administrativo nº 19.304/2006;

RESOLVE:

Artigo 1º - Sustar os efeitos da Portaria nº 006/2007 que autorizou o funcionamento e instalação da Escola de Educação Infantil Castelo Bê Á Bá, e do Curso de Educação Infantil, sito à Rua Rio de Janeiro, 384, Vila Rio de Janeiro – Guarulhos – SP, mantida por E.I.Castelo Bê-Á-Bá S/S LTDA, CNPJ 06.059.553/0001-04, devido a ausência de documentação essencial para a garantia do atendimento em conformidade com a legislação vigente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 45/2013 – SE

Dispõe sobre: Designação de Comissão para Autorização de Funcionamento de Escola Particular de Educação Infantil.

O Secretário de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, alterada pela Deliberação CEE 10/2000 e à vista do Processo nº 39266/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as Supervisoras Escolares abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos

e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de funcionamento do Colégio Nova América, localizada na Av. Salgado Filho, 3919- Vila Rio de Janeiro, CEP 07120-000, Guarulhos – SP, mantido Mantenedora E.E.I. e E.F. "PINTANDO O FUTURO" S/C LTDA, CNPJ 01.253.838/0001-50. Andréa Gallani Barraconi - CF 40.027 Melissa Pires Gomes - CF 48.317 Milene Vale - CF 36.296

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo Presente Edital, fica o Sr. Franco Scarponi portador do R.G: 5.867.413 e do CPF: nº 315.896.628-6, NOTIFICADO a comparecer na Secretária de Habitação, Localizado na Av. Otávio Braga de Mesquita nº 1.191 – Vila Barros – Guarulhos/SP, no prazo máximo de 5 (cinco) dias para prestar informações referente ao seu pedido que consta no Processo Administrativo nº 25.522 / 2010. O não comparecimento o referido Processo será arquivado.

Pelo Presente Edital, fica a Sra. Iris de Araujo Cunha portadora do R.G: 49.387.018-0 e do CPF: nº 423.760.468-31, NOTIFICADA a comparecer na Secretária de Habitação, Localizado na Av. Otávio Braga de Mesquita nº 1.191 – Vila Barros – Guarulhos/SP, no prazo máximo de 5 (cinco) dias para prestar informações referente ao seu pedido que consta no Processo Administrativo nº 54.442 / 2012. O não comparecimento o referido Processo será arquivado.

Pelo Presente Edital, fica Sr. Antônio Reginaldo da Silva, NOTIFICADO a comparecer na Secretária de Habitação, Localizado na Av. Otávio Braga de Mesquita nº 1.191 – Vila Barros – Guarulhos/SP, no prazo máximo de 5 (cinco) dias para prestar informações referente ao seu pedido que consta no Processo Administrativo nº 52.194 / 2012. O não comparecimento o referido Processo será arquivado.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo Presente Edital, fica o Sr. Alex Ferreira de Aguiar portador do R.G: 46.531.284-6 e do CPF: nº 365.9773718-85, NOTIFICADO que o seu requerimento realizado através do Processo nº45.212 / 2012, foi INDEFERIDO. O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

Pelo Presente Edital, fica a Sra. Aline Passos Flores

portadora do R.G: 40.957.204-4 e do CPF: nº 364.758.578-58, NOTIFICADA que o seu requerimento realizado através do Processo nº45.322 / 2012, foi DEFERIDO. O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

Pelo Presente Edital, fica a Sra. Regina Soares Oliveira portadora do R.G: 14.393.828-9 e do CPF: nº 275.084.328-60, NOTIFICADA que o seu requerimento realizado através do Processo nº47.476 / 2012, foi INDEFERIDO. O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

Pelo Presente Edital, fica o Sr. Ronald de Brito Barros portadora do R.G: 44.130.477-1 e do CPF: nº 295.260.248-42, NOTIFICADO que o seu requerimento realizado através do Processo nº54.440 / 2010, foi INDEFERIDO. O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

Pelo Presente Edital, fica a Sra. Andressa da Silva portadora do R.G: 43.315.163-8 e do CPF: nº 363.729.488-50, NOTIFICADA que o seu requerimento realizado através do Processo nº45.168 / 2012, foi DEFERIDO. O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

Pelo Presente Edital, fica a Sra. Jucileide Pereira Fernandes portadora do R.G: 38.408.770-x e do CPF: nº 293.460.858-19, NOTIFICADA que o seu requerimento realizado através do Processo nº34.171 / 2012, foi DEFERIDO. O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

Pelo Presente Edital, fica o Sr. Cacildo Pedro da Silva portadora do R.G: 42.356.170-4 e do CPF: nº 317.006.478-90, NOTIFICADO que o seu requerimento realizado através do Processo nº46.086 / 2012, foi DEFERIDO. O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

Pelo Presente Edital, fica a Sra. Cláudia Barreto Guerra portadora do R.G: 37.323.501-x e do CPF: nº 315.865.738-45, NOTIFICADA que o seu requerimento realizado através do Processo nº918 / 2013, foi INDEFERIDO. O presente Edital é expedido após as diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem exito.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 02/2013–SM

Dispõe sobre: "Cadastramento e habilitação de Representantes e Instituições para o Conselho Gestor da APA – Cabuçu".

O sr. Luiz Henrique Zanetta, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando a Lei Federal nº 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e define entre outras categorias, as Áreas de Proteção Ambiental - APA, como Unidade de Conservação de Uso Sustentável e o Decreto Federal nº 4.340/2002 que a regulamenta;

Considerando o art. 71, da Lei Municipal nº 6.798/2010, que estabelece a atuação participativa e democrática na APA Cabuçu - Tanque Grande, por um Conselho Gestor, de forma a garantir o cumprimento da referida Lei e a implementação do Plano de Gestão Ambiental;

Considerando o parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº28.723/2011, que dispõe sobre a forma de participação da Sociedade Civil no Conselho Gestor da APA Cabuçu - Tanque Grande; e sua alteração no Decreto nº 30.891/2013.

DETERMINA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas abaixo para cadastramento e habilitação dos 07 (sete) representantes da Sociedade Civil Organizada para participação no Conselho Gestor da APA Cabuçu - Tanque Grande, sendo:

- I. 02 Representantes de Organizações e/ou Movimentos Ambientais;
- II. 02 Representantes de Entidades de Moradores

e/ou de bairros;

III. 01 Representante de Instituições de Ensino e Pesquisa;

IV. 01 Representante do Setor Empresarial e

V. 01 Representante de Entidades Religiosas.

Art. 2º O cadastramento e habilitação das instituições da Sociedade Civil se dará mediante apresentação dos seguintes documentos:

I. Comprovação pelos titulares e respectivos suplentes indicados, de atuação na circunscrição da APA Cabuçu - Tanque Grande nos 12 (doze) meses anteriores à indicação;

II. Apresentação de cópia do Estatuto Social da instituição e da Ata de Fundação e Eleição dos Representantes, devidamente registrados em Cartório, anterior a data desta Portaria;

III. Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (anexo I).

Art. 3º Os documentos e a ficha de cadastro deverão ser entregues em envelope devidamente identificados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, situada na Rua: Antônio Vita, nº 253 – Cidade Maia – Guarulhos - SP, em horário comercial, aos cuidados do Secretário de Meio Ambiente.

Parágrafo único - Os envelopes deverão ser identificados contendo os seguintes dados: Conselho Gestor da APA Cabuçu - Tanque Grande, nome da instituição e o segmento ao qual se enquadra;

Art. 4º O prazo para cadastramento das entidades da sociedade civil será de 20 (Vinte) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para a gestão 2013/2015.

Art. 5º A eleição dos membros titulares e suplentes da Sociedade Civil Organizada ocorrerá em plenária específica, a que se dará ampla e prévia publicidade, a ser convocada pelo Presidente do Conselho Gestor.

§ 1º No caso de número de candidatos, representantes de determinado segmento ser superior ao número de cadeiras disponíveis no Conselho, os representantes presentes à plenária deverão eleger seu(s) representante(s), respeitando o número de cadeiras disponíveis;

§ 2º No caso de não haver representantes de determinado(s) segmento(s) presente(s) à plenária, o segmento poderá ingressar ao Conselho Gestor, mediante comprovação e preenchimento dos requisitos citados nos arts. 2º e 3º desta portaria; e

§ 3º No caso de ausência na plenária, de alguma entidade habilitada, esta perderá o direito de integrar o Conselho Gestor, no biênio em questão, salvo no caso citado no parágrafo anterior.

Art. 5º O mandato do Conselheiro representante de uma entidade será de 02 (dois) anos, renovável por igual período, conforme disposto no art. 17, do Decreto Federal nº 4.340/2002;

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA Nº 02/2013–SM (ANEXO I)

CONSELHO GESTOR DA APA CABUÇU - TANQUE GRANDE

FICHA DE CADASTRAMENTO

- 1) Nome da Entidade: _____
- 2) Sigla: _____
- 3) Principais ações dentro da Unidade de Conservação nos últimos 12 meses: _____

4) Dados Cadastrais:

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

E-mail/Site: _____

Responsável pela Entidade: _____

5) Nome do(s) representante(s) indicado(s) para Conselho Gestor: _____

Titular: _____

Suplente: _____

6) Contatos do(s) Representante(s):

Titular: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

E-mail/Site: _____

Suplente: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

E-mail/Site: _____

Guarulhos, ____/____/____.

Responsável pela Entidade

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE SM01

EDITAL DE COMUNIQUE-SE E OFÍCIOS 27/2013 - SM01.04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, dele tomar conhecimento, ou interessar para, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

REQUERENTE	PA/OFCIO	ANO	COMUNIQUE-SE	DESPACHO
ADENILDO DAS NEVES NASCIMENTO	40577	2011	22384/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP				
JORGE LOURENÇO DA SILVA FILHO	40596	2011	22374/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP				
BETEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	41082	2011	22370/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP				
MELISSA NOGUEIRA NASCIMENTO	45471	2011	22369/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP				
COTAMTAMBORES LTDA	49839	2011	21982/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP				
CICLOS RESINASTEROPLÁSTICAS IND. E COM. LTDA	50127	2011	22372/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP				
RAQUEL MARIA DE SOUZA	63243	2011	22217/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP				
LUIZ MAGNO DA SILVA	1725	2012	22223/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP				
GILMAR ALVES VIEIRA	21382	2013	22362/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO NP				
MARILENE DO NASCIMENTO LIMA	21429	2013	22358/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO AI				
GIDALTO MANOEL DOS SANTOS	21425	2013	22357/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO AI				
JOSENILDO DA SILVA BERTOLDO	21427	2013	22355/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO AI				
JOSELIA CRISTIANE MUNHOZ PERES	25720	2013	22238/13	DEFERIDO
CANCELAMENTO AI				

II e III a vaga de membro titular será preenchida pelo 1º mais votado, e a de suplente pelo 2º mais votado entre seus pares;

§3º - Para as vagas que trata o artigo 2º, incisos IV e V os dois membros titulares serão o 1º e o 2º mais votado, e os suplentes serão o 3º e o 4º mais votado, entre seus pares.

Art. 6º - Os conselheiros deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, constituindo-se esta condição como pré-requisito à participação no processo eletivo previsto no artigo 2º e ao exercício da representação.

Art. 7º O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 8º - São impedidos de integrar o Conselho: I. cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

II. tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III. estudantes que não sejam emancipados;

IV. pais de alunos que: a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo; ou b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 9º A atuação dos membros do Conselho: I. não será remunerada;

II. é considerada atividade de relevante interesse social;

III. assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV. veda, quando os conselheiros forem representantes de professores, de diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 10º - Os casos omissos em ocasião deste processo serão averiguados pela presidência do Conselho e Secretaria Municipal de Educação, considerando-se a legislação supracitada.

Art. 11º - Serão também conselheiros nomeados membros, indicados pelo poder executivo da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Finanças e eleitos dentre os pares, representantes do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Educação, totalizando 14 titulares mais seus respectivos suplentes;

Art. 12º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

RESOLUÇÃO Nº 06/13-CMS

Dispõe sobre: A Comissão Eleitoral que

Reg. Nº	Livro	Folhas	Entidade, Projeto/Programa	Vencimento
040-E	III	40	Serviço Promocional da Paróquia Nossa Senhora Aparecida - Cocaia	24/05/2017
084-M	III	84	ASBRAD - Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e Juventude	24/05/15
107-P	III	107	Programa Aprendiz Legal - CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola	24/05/15
150-P	III	150	Programa Jovem Aprendiz - ESPRO - Associação de Ensino Social Profissionalizante	24/05/15
152-P	III	152	Projeto GAIA / PSC - Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e Juventude	24/05/15

Art.2º- O não cumprimento dos artigos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente- lei federal 8069/90 e da política de atendimento à criança e ao adolescente deliberado pelo CMDCA e os termos contidos na LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social- lei federal 8742/93- acarretará na suspensão do registro neste Conselho, além de informarmos aos Conselhos Tutelares e Vara da Infância e da Juventude no Município, sobre a situação irregular do programa.

Art.3º -Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a data desta deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 416 / 13 - CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Registro	Livro	Fls. nº.	Instituição
154 - E	III	154	CIEE - Centro de Integração Empresa - Escola
155 - E	III	155	Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO
156 - E	III	156	Associação Educacional e Social Caminhos da Esperança

Art.2º- O não cumprimento dos artigos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente- lei federal 8069/90 e da política de atendimento à criança e ao adolescente deliberado pelo CMDCA e os termos contidos na LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social- lei federal 8742/93- acarretará na suspensão do registro neste Conselho, além de informarmos aos Conselhos Tutelares e Vara da Infância e da Juventude no Município, sobre a situação irregular do programa.

Art. 3º- Os termos da presente resolução tem

acompanhará as eleições para o Biênio 2013/2015 do Conselho Municipal de Saúde nomearam para Presidente da mesma a **Sra: Lúcia Helena de Oliveira - Representante do Segmento dos Usuários**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 567-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social e na Lei Municipal 5052/97, considerando:

- Considerando a Resolução CNAS nº 18 de 24/05/2012 (federal) que institui o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO;

- Considerando a Lei nº 12.513 de 26 de novembro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso a Ensino Técnico e Emprego - Pronatec;

- Considerando a Resolução do CNAS nº 33 de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;

- Considerando o Plano Brasil Sem Miséria que visa romper as barreiras que excluem e segregam as famílias e indivíduos através da inclusão produtiva;

- Considerando que o município vem investindo na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários, sendo o ACESSUAS-TRABALHO e o PRONATEC programas essenciais para o fortalecimento da emancipação dos usuários do SUAS;

- Considerando o deliberado em reunião extraordinária do CMAS realizada em 27 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Termo de Aceite do ACESSUAS-TRABALHO.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução N.º 415/ 13 - CMDCA

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas leis- Lei Orgânica Municipal, das leis municipais 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e da lei federal 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente.

E considerando: - Atendidas exigências iniciais e o que consta da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- A necessidade premente do registro neste CMDCA de programas e projetos da área governamental e não governamental conforme Artigos 90 - parágrafo único e 91 da Lei Federal 8069/90;

- Os princípios norteadores da Municipalização do Atendimento preconizado pelo ECA (lei federal 8069/90) e LOAS-(lei Federal nº 8742/93);

- Da deliberação tomada em reunião extraordinária de 24/05/13.

RESOLVE:

Artigo 1º - RENOVAÇÃO de registro da entidade, Projeto/Programa, conforme segue::

E considerando que:

Atendidas exigências iniciais e o que consta da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Da necessidade premente do registro neste CMDCA de Programas e Projetos da área governamental e não governamental, conforme Artigos 90 - parágrafo único e 91 da Lei Federal 8069/90;

Os princípios norteadores da Municipalização do Atendimento preconizados pelo ECA (Lei Federal 8069/90);

De acordo com a nova Política Nacional de Assistência Social, Norma Operacional Básica - NOB e Sistema único de Assistência Social - SUAS,

Da deliberação tomada em reunião extraordinária realizada dia 24/05/2013..

RESOLVE:

Artº 1º - APROVAR o REGISTRO neste CMDCA da seguinte instituição:

validade até 24/05/2017.

Art.4º -Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a data desta deliberação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

PORTARIA Nº 005/2013-SO

De 28 de Maio de 2013

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS, ENGº MARCO ANTONIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 194 da Lei 1429/68 e do artigo 2º do Decreto Municipal nº 23.584 de 09 de janeiro de 2006.

Considerando as recomendações do Departamento de Consultoria Jurídica constante no Processo Administrativo nº 40.306/2008

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder a apuração das irregularidades apontadas pelos órgãos técnicos do E. Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, consignado na decisão proferida nos autos TC 26118/026/2008:

Presidente: Miguel Carlos Testai - CF 8.158

Membros: Cristiane Aparecida Sandes - CF 12.998 José Carlos Diniz - CF 28.893

Secretaria: Marinalva Estevão do Nascimento - CF 28.748

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 025/2013- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Nome	Data de protocolo requerimento	Nº de Ordem de Anexo	Processo	Decisão	Situação
Sérgio Henrique Formaiso	15/04/13	1472/2013	45296/12	Deferida a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias a partir de 16/04/2013, nos termos do art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 30.198/12, para inclusão de veículo. Motivo de força maior ao qual o interessado não deu causa (trâmite processual).	Reunindo requisitos para a inclusão de novo veículo.
Ana Paula Teixeira Correia	17/04/13	1502/2013	45296/12	Deferida a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias a partir de 17/04/2013, nos termos do art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 30.198/12, para inclusão de veículo. Motivo de força maior ao qual o interessado não deu causa (prazo de entrega de veículo).	Reunindo requisitos para a inclusão de novo veículo.

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Torna público o Edital de Proclama de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito Sidney Pellicci Monteiro
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Luiz Carlos da Silva Lopes, estado civil divorciado, profissão motofretista, nascido em São Paulo, SP no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e três (31/12/1963), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Armando Aparecido Lopes e de Benedita da Silva Lopes.

Silvana Aparecida Vieira Pinto, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Botucatu, SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e setenta e dois (21/05/1972), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Vieira Pinto Filho e de Deonice Figueiredo Pinto.

Wesley de Lima Gonçalves, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Guarulhos, SP no dia nove de outubro de mil novecentos e noventa (09/10/1990), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Crispiniano Gonçalves dos Santos e de Irene de Lima Araujo.

Nathalia Carreira, estado civil solteira, profissão professora, nascida em Subdistrito Indianópolis, São Paulo, SP no dia sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (07/01/1987), residente e omiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Wagner Carreira e de Francisca dos Anjos da Silva Carreira.

Severino Pedro Ferreira, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Recife, PE no dia seis de dezembro de mil novecentos e sessenta e três (06/12/1963), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Pedro José Ferreira e de Cicera Tereza Ferreira.

Edjane Maria da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Vitória de Santo Antão, PE no dia três de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (03/12/1978), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Edgar Martins da Silva e de Maria de Lourdes da Silva.

Domingos Chaves Augusto da Silva, estado civil divorciado, profissão electricista, nascido em Barbacena, MG no dia onze de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis (11/10/1956), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Augusto da Silva e de Maria Vicentina da Silva.

Ângela Aparecida da Costa, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e setenta e nove (28/11/1979), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Aparecido da Costa e de Maria Salete Silva.

Antônio Oliveira Silva, estado civil solteiro, profissão vigia, nascido em Distrito Itapeipu, Jacobina, BA no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e sessenta e dois (25/11/1962), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Aurino Evaristo de Oliveira e de Sidelcina Maria da Silva.

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalizar e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 15º BPM abaxo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD.PM	114571-1	ANDERSON JOSA SANTOS
SD.PM	115769-8	FERNANDO GOMES CAVALCANTE
SD.PM.	139519-0	ANDRÉ RICARDO LOPES PEREIRA

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

DECISÕES DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº 023/2012-STT Remanejamento de vagas de táxi nos termos do Decreto Municipal nº 30.198, de 31 de agosto de 2012.

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, por meio da Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 023/2012 - STT, publicada no D.O.M de 31/08/2012, **TORNA PÚBLICO** os extratos de decisões proferidas em decorrência de requerimentos protocolados pelos participantes do processo seletivo de remanejamento de vagas de táxi, regido pelo Decreto Municipal nº 30.198/12, após deliberação em reunião de 26 de Abril de 2.013:

Maricleide de Lourdes Domingues, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Sete Barras, SP no dia três de maio de mil novecentos e setenta (03/05/1970), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Maria da Conceição Domingues. Paulo Crispin da Silva Ribeiro, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Guarulhos, SP no dia trinta de setembro de mil novecentos e setenta e seis (30/09/1976), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Carlos Felix Ribeiro e de Creusa Lourenço da Silva Ribeiro. Renata Cristina Maia Forte, estado civil solteira, profissão faxineira, nascida em Guarulhos, SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (19/09/1984), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de João Pinto Forte e de Marialice Maia Forte.

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO DE GUARULHOS

Av. Cap. Walter Ribeiro, nº 391 - Cumbica Flora Maria Borelli Gonçalves
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro:

Noivo: EDSON DA SILVA
Profissão: auxiliar de CTP Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO

UF: SP Data-Nascimento: 15/10/1972
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: FRANCISCO JOZINO DA SILVA

Mãe: ALAIDE MOURA DA SILVA
Noiva: LUCILENE MARTINS DA SILVA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira

Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 12/08/1979
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: ROY BUENO DA SILVA
Mãe: MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA
Noivo: LUIS DE JESUS

Profissão: pedreiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: POÇÕES
UF: BA Data-Nascimento: 13/12/1971

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOVITA MARIA DE JESUS

Noiva: JOCILIA MARIA DE JESUS
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: POÇÕES

UF: BA Data-Nascimento: 17/04/1971
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MILTON SANTOS

Mãe: ALMIRA MARIA DE JESUS
Noivo: JOSÉ EDSON DA SILVA
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro

Naturalidade: JOÃO ALFREDO
UF: PE Data-Nascimento: 04/06/1974
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: RAIMUNDO BALBINO DA SILVA
Mãe: SEVERINA POMPEU DA SILVA

Noiva: ELOIZA MARIA BARBOSA
Profissão: acupunturista Estado Civil: solteira
Naturalidade: JOÃO ALFREDO

UF: PE Data-Nascimento: 18/08/1974
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: LUIZ HILÁRIO BARBOSA

Mãe: MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Noivo: JOSIEL PAULO DA CRUZ

Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro
Naturalidade: ITAMARÍ
UF: BA Data-Nascimento: 29/03/1988
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MIGUEL PAULO DA CRUZ
Mãe: EDILCE TEREZA DA CRUZ
Noiva: IALA SANTOS DE JESUS
Profissão: operadora de mistura Estado Civil: solteira
Naturalidade: IBIRATAI
UF: BA Data-Nascimento: 27/11/1986
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ EVILASIO DE JESUS
Mãe: MARIA DE LOURDES SOARES DOS SANTOS
Noivo: JUÇAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Profissão: cozinheiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SENHOR DO BONFIM
UF: BA Data-Nascimento: 29/09/1988
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Noiva: IRISVÂNIA ALVES SANTIAGO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 14/02/1993
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: FRANCISCO IVO SANTIAGO
Mãe: ROZELI ALVES DA SILVA
Noivo: JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
Profissão: jardineiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: IEPÊ
UF: SP Data-Nascimento: 24/02/1965
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
Mãe: DURVALINA GONÇALVES
Noiva: ALESSANDRA SAVIOLI
Profissão: costureira Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 06/05/1974
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ABILIO SAVIOLI
Mãe: MARIA ERCILIA DE OLIVEIRA SAVIOLI
Noivo: PAULO RODRIGUES DE MORAES
Profissão: pintor Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 14/02/1982
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: THEODORO RODRIGUES DE MORAES
Mãe: MARIA RAIMUNDA DE MORAES
Noiva: ROSENEIDE DE SOUZA MOURA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 24/09/1983
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MANOEL ALVES MOURA
Mãe: MARIA IRIS DE SOUZA MOURA
Noivo: ALÍCIO SLAN FERRAZ CIVIERO
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 02/08/1982
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: DANGLARES CIVIERO
Mãe: APARECIDA DONIZETI FERRAZ CIVIERO
Noiva: FLÁVIA FAUSTINO ANDRADE
Profissão: do lar Estado Civil: divorciada
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 28/02/1984
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: CLAUDIO SOUZA ANDRADE
Mãe: TEREZA FAUSTINO ANDRADE
Noivo: ADRIANO BRUZATI GASPAS DE ALMEIDA
Profissão: técnico em enfermagem Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 27/07/1976
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JESSE GASPAS DE ALMEIDA
Mãe: CLEIDE BRUZATI GASPAS DE ALMEIDA
Noiva: JANAINA CRISTINA ATAYDE LUIZ
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: CATANDUVA
UF: SP Data-Nascimento: 13/04/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: EVANILDO LUIZ
Mãe: LOURDES DE FÁTIMA LUIZ
Noivo: CARLOS ALBERTO VIEIRA LOPES
Profissão: extrusor Estado Civil: solteiro
Naturalidade: MACAUBAL
UF: SP Data-Nascimento: 21/12/1969
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JELVINO VIEIRA LOPES
Mãe: ELIZIA FLORINDA DE JESUS LOPES
Noiva: SANDRA MARIA DE LIMA DA SILVA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: JAGUARIBE
UF: CE Data-Nascimento: 09/01/1976
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MIGUEL LIMA DE ARAUJO
Mãe: FRANCISCA MARIA DA SILVA
Noivo: ELSON QUADRO DE LIMA
Profissão: motorista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: TERESINA
UF: PI Data-Nascimento: 25/12/1983
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: OSMAR JOSÉ DE LIMA
Mãe: MARIA DE QUADRO DE LIMA
Noiva: FRANCIMAURA SOARES DE CARVALHO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: OEIRAS
UF: PI Data-Nascimento: 25/10/1991
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: EDIMAR BORGES DE CARVALHO
Mãe: FRANÇA MARIA SOARES DE CARVALHO
Noivo: NELSON LIMA
Profissão: líder de limpeza Estado Civil: solteiro
Naturalidade: ILHÉUS
UF: BA Data-Nascimento: 21/06/1975
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: MARIA RAIMUNDA LIMA
Noiva: JOSY KELLI HONÓRIO DO NASCIMENTO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 28/01/1980

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: EDNALDO HONÓRIO DO NASCIMENTO
Mãe: MARLENE DE ASSIS NASCIMENTO
Noivo: FABIANO RODRIGUES WAKASSUGUI
Profissão: auxiliar de expedição Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 13/08/1980
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JORGE SHOITI WAKASSUGUI
Mãe: ISABEL RODRIGUES WAKASSUGUI
Noiva: CAMILA SOUZA NASCIMENTO
Profissão: cabeleireira Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 30/07/1988
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: MARIA RITA SOUZA NASCIMENTO
Noivo: MARINALDO RODRIGUES XAVIER
Profissão: balconista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: BROTAS DE MACAÚBAS
UF: BA Data-Nascimento: 17/10/1985
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: EDMA RODRIGUES XAVIER
Noiva: KÁTIA DOS SANTOS QUIRINO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 09/11/1985
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONIO QUIRINO NETO
Mãe: ZULEICA DOS SANTOS QUIRINO
Noivo: MARCO ANTONIO VAZ
Profissão: operador de máquina Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 02/11/1970
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONIO ROBERTO VAZ
Mãe: GUILHERMINA GERALDO VAZ
Noiva: NIVEA REGINA DE LACERDA MOURA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 23/07/1971
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ABILIO JOSE DE MOURA
Mãe: ESTROGILDA IZABEL DE LACERDA
Noivo: AMARO ANTONIO DA SILVA
Profissão: sapateiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: RIBEIRÃO
UF: PE Data-Nascimento: 19/12/1974
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: AMARO SECUNDINO DA SILVA
Mãe: JOANA MARIA DA SILVA
Noiva: MARIA JOSÉ DA SILVA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: RIBEIRÃO
UF: PE Data-Nascimento: 30/12/1972
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: LUIZ FRANCISCO DA SILVA
Mãe: MARIA DE LOURDES DA SILVA
Noivo: JÚLIO CÉSAR DA CONCEIÇÃO CABRERA
Profissão: ajudante de carga e descarga Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 29/08/1989
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: VALDIR GONÇALVES CABRERA
Mãe: ROSA MARIA CONCEIÇÃO
Noiva: GREICE KELLY MARINHO DA SILVA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 29/08/1988
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: FERNANDO DA SILVA
Mãe: SANDRA MARINHO DOS SANTOS
Noivo: LEONAM CERQUEIRA NASCIMENTO
Profissão: servente Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SALVADOR
UF: BA Data-Nascimento: 12/07/1993
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MANOEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO FILHO
Mãe: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE CERQUEIRA
Noiva: HEMONY SARA APARECIDA TEODORO
Profissão: supervisora Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 22/08/1991
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ALECSANDRO TEODORO
Mãe: PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS
Noivo: GEOVAN ALVES COSTA
Profissão: conferente expedidor Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 29/09/1979
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: ZENILDA ALVES COSTA
Noiva: RUTE GONÇALVES FRANCO
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 11/08/1976
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ DE SIQUEIRA FRANCO
Mãe: MARILIA GONÇALVES FRANCO
Noivo: ALEX KLAGENBERG
Profissão: metalurgico Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 31/08/1984
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: LEVINO ROMEU KLAGENBERG
Mãe: MARLENE SOUZA KLAGENBERG
Noiva: SARA NAVES
Profissão: auxiliar de produção Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 11/11/1979
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONIO WANDERLEI NAVES
Mãe: LOURDES MARIA DE JESUS NAVES
Noivo: NILDEMILSON RODRIGUES VICENTE
Profissão: auxiliar de refrigeração Estado Civil: solteiro
Naturalidade: ICÓ
UF: CE Data-Nascimento: 08/10/1990

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA
Mãe: MARIA NILZA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
Noiva: ALINE PEREIRA DE SOUZA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: BRASÍLIA
UF: DF Data-Nascimento: 15/12/1989
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MARCELO ANDRADE DE SOUZA
Mãe: MARIA ODETE PEREIRA BATISTA
Noivo: GIRLANDIO ANDRADE DO NASCIMENTO
Profissão: extrusor Estado Civil: solteiro
Naturalidade: PETROLINA
UF: PE Data-Nascimento: 11/04/1976
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOAQUIM EUCLIDES DO NASCIMENTO
Mãe: NAIR ANDRADE DO NASCIMENTO
Noiva: PATRICIA CRISTINA DA SILVA
Profissão: auxiliar de cozinha Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 22/01/1984
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: GILMAR DA SILVA
Mãe: MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA
Noivo: JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
Profissão: auxiliar de serviços gerais Estado Civil: solteiro
Naturalidade: ITORORÓ
UF: BA Data-Nascimento: 12/12/1971
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: ALMEZINA VIEIRA DOS SANTOS
Noiva: ELIDINALVA PEREIRA VIANA
Profissão: do lar Estado Civil: divorciada
Naturalidade: BACABAL
UF: MA Data-Nascimento: 16/04/1977
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ILTON ALVES VIANA
Mãe: MARIA DE LOURDES PEREIRA VIANA
Noivo: AGNALDO DE LIMA
Profissão: ajudante geral Estado Civil: divorciado
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 17/07/1970
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ ANTONIO DE LIMA
Mãe: CONCEIÇÃO PIRES DE FREITAS LIMA
Noiva: MARIA DE FÁTIMA FORTUNATO DA SILVA
Profissão: do lar Estado Civil: divorciada
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 28/05/1960
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO ANTONIO PEREIRA CHAVES
Mãe: DIONICE FORTUNATO CHAVES
Noivo: JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Profissão: auxiliar administrativo Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 05/12/1984
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Mãe: LUZIA MARIA DA SILVA
Noiva: DANIELA CRISTINA VAZ PIRES
Profissão: recepcionista Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 31/01/1988
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: IRESTINA VAZ PIRES
Noivo: FABIO HENRIQUE NEPOMUCENO
Profissão: motoboy Estado Civil: solteiro
Naturalidade: ESCADA
UF: PE Data-Nascimento: 27/10/1984
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: ANTONIA DOS MONTES NEPOMUCENO
Noiva: CARINA VICENTE TAVARES
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: RECIFE
UF: PE Data-Nascimento: 28/05/1989
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: PEDRO TAVARES DA SILVA
Mãe: CASSIA MARIA VICENTE
Noivo: ADEMILSON SANTOS DE CAMPOS
Profissão: encanador Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 19/08/1973
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: GENESIA BARBOSA DOS SANTOS
Noiva: GISLENE NEVES BARBOSA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
UF: BA Data-Nascimento: 31/07/1970
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: MARISETI NEVES BARBOSA
Noivo: NILSON LEANDRO DOS SANTOS
Profissão: motorista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 27/07/1974
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSIAS LEANDRO DOS SANTOS
Mãe: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DOS SANTOS
Noiva: VANESSA FERNADES NEVES
Profissão: auxiliar de montagem Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 23/12/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: PERCIVAL FERNANDES NEVES
Mãe: MARIA MADALENA NEVES
Noivo: MAURO CERVERIZZO AMARAL
Profissão: auxiliar de produção Estado Civil: divorciado
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 28/12/1970
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: OSVALDO AMARAL
Mãe: DIRCE CERVERIZZO AMARAL
Noiva: FABIANA CAVALCANTI DE ANDRADE DA SILVA
Profissão: auxiliar de limpeza Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 14/09/1987
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO CAVALCANTI DE ANDRADE

Mãe: NATIVA MARIA DA SILVA
Noivo: DUCINALDO RUFINO DOS SANTOS
Profissão: cabeleireiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 20/02/1982
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ROQUE RUFINO DOS SANTOS
Mãe: MARIA JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS
Noiva: GISELLE BASTOS VIANA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 02/05/1985
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: RENATO RIBEIRO VIANA
Mãe: SIMONE BASTOS VIANA
Noivo: ALEX PEREIRA DA SILVA
Profissão: enfestador Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 09/02/1989
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MARCOS ANTÔNIO SILVA
Mãe: SIDINEIA PEREIRA DA CUNHA
Noiva: HELLEN CAROLINE GOMES DO CARMO
Profissão: auxiliar de serviços gerais Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 03/01/1993
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: FERNANDO ROSA DO CARMO
Mãe: SEBASTIANA HELENA GOMES SILVA DO CARMO
Noivo: FÁBIO ROBERTO DA CONCEIÇÃO
Profissão: fiscal de piso Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 31/08/1985
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: FRANCISCA ROSA DA CONCEIÇÃO
Noiva: JOICE DOS SANTOS RODRIGUES
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 01/03/1991
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: GILBERTO RODRIGUES
Mãe: LEIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Noivo: WELLINGTON ALVES DA SILVA
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro
Naturalidade: MACEIÓ
UF: AL Data-Nascimento: 04/07/1969
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ EDIVALDO DA SILVA
Mãe: MARIA DE LOURDES CAETANO DA SILVA
Noiva: CÍCERA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
Profissão: auxiliar de limpeza Estado Civil: solteira
Naturalidade: MACEIÓ
UF: AL Data-Nascimento: 28/12/1970
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: VICENTE FERREIRA DA SILVA
Mãe: ROSALINA DOS SANTOS SILVA
Noivo: CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA VALE
Profissão: auxiliar de operações Estado Civil: solteiro
Naturalidade: ALÉM PARAIBA
UF: MG Data-Nascimento: 04/04/1986
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ALFREDO DE MELO VALE
Mãe: PASCOINA FLORIPES DE OLIVEIRA VALE
Noiva: THAIANE DE ALMEIDA SILVA BAPTISTA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: RIO DE JANEIRO
UF: RJ Data-Nascimento: 29/12/1988
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ENILSON HERRERA BATISTA
Mãe: NINANROZ DE ALMEIDA SILVA
Noivo: CLEVERTON MARQUES DE FREITAS SOUZA
Profissão: metalúrgico Estado Civil: solteiro
Naturalidade: PORTO DA FOLHA
UF: SE Data-Nascimento: 09/10/1992
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: CARLOS MARQUES DE FREITAS SOUZA
Mãe: CLEUDA LIMA DE FREITAS SOUZA
Noiva: MARIGERCE COSTA DE CARVALHO
Profissão: cobradora Estado Civil: viúva
Naturalidade: MIGUEL CALMON
UF: BA Data-Nascimento: 31/01/1982
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MANOEL DE CARVALHO
Mãe: GERCIONETE MOREIRA COSTA
Noivo: PAULO ROBERTO DA SILVA
Profissão: porteiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 18/11/1962
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONIO MARTINS DA SILVA
Mãe: FELICIA MARIA DA SILVA
Noiva: CÍCERA MARIA DE CARVALHO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: JACUIPE
UF: AL Data-Nascimento: 16/11/1974
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: VALDO MINERVINO DE CARVALHO
Mãe: MARIA ANUNCIADA DE CARVALHO
Noivo: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
Profissão: almoxarife Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 23/10/1980
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: PETRUCIO DOS SANTOS
Mãe: CLEIDE AUGUSTA DE JESUS
Noiva: RAIMUNDA FREIRE GUSMÃO
Profissão: monitora de criança Estado Civil: solteira
Naturalidade: SANTANA DO CARIRI
UF: CE Data-Nascimento: 12/10/1975
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: FRANCISCO NILTON FREIRE
Mãe: RAIMUNDA FREIRE GUSMÃO
Noivo: LUIS GUSTAVO XAVIER
Profissão: auxiliar de expedição Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 05/03/1977
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: LAUDEMIRO DE FARIAS XAVIER
Mãe: NILDA MARIA GARCIA
Noiva: ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 28/06/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MANOEL ANDRADE CAMPOS OLIVEIRA
Mãe: JOSEFA BERNADETE LISBÔA OLIVEIRA
Noivo: JOSÉ PAIXÃO LEMES DAS VIRGENS
Profissão: auxiliar administrativo Estado Civil: divorciado
Naturalidade: VITÓRIA DA CONQUISTA
UF: BA Data-Nascimento: 31/03/1961
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: HIGINO FERREIRA DAS VIRGENS
Mãe: MARIA LEMES DAS VIRGENS
Noiva: NEUSA GOMES DA SILVA
Profissão: auxiliar de departamento pesso Estado Civil: solteira
Naturalidade: JAGUARARI
UF: BA Data-Nascimento: 03/06/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: DIOMAR GOMES DA SILVA
Noivo: FERNANDO APARECIDO VELOZA LINS
Profissão: operador de máquina Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 20/12/1986
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: GERALDO ROCHA LINS
Mãe: ROSANA FERNANDES VELOZA
Noiva: GISELE DORALICE DOS SANTOS
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 08/04/1990
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: LOURIVAL JUVENCIO DOS SANTOS
Mãe: MARILENE NICOLUZZI
Noivo: RICARDO MARTINS FERREIRA
Profissão: operador de máquinas Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 20/09/1985
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: VITOR MARTINS FERREIRA
Mãe: MARIA APARECIDA DE BRITO FERREIRA
Noiva: IRAILDES DOS SANTOS DO BOMFIM
Profissão: costureira Estado Civil: solteira
Naturalidade: TAPEROÁ
UF: BA Data-Nascimento: 28/10/1979
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: NELSON TIAGO DO BOMFIM
Mãe: ANTONIA DOS SANTOS DO BOMFIM
Noivo: MARCO ROBERTO AGUIAR
Profissão: prensista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 10/05/1980
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO ROBERTO MARTINEZ AGUIAR
Mãe: MARGARETE MORILLAS AGUIAR
Noiva: JOSEFINA SOUZA BARREM
Profissão: auxiliar de lavanderia Estado Civil: solteira
Naturalidade: RIACHO DE SANTANA
UF: BA Data-Nascimento: 10/05/1986
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ELMIRO DE SOUZA BARREM
Mãe: LEONICE LIMA VIDAL
Noivo: GERALDO HORTÊNCIO DOS SANTOS
Profissão: pedreiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: ITAJUIPE
UF: BA Data-Nascimento: 04/07/1978
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: EVERALDO BITENCOURT SANTOS
Mãe: MARIA HORTÊNCIA DOS SANTOS
Noiva: SARAH RAMOS DE ALBUQUERQUE
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: JABOATÃO
UF: PE Data-Nascimento: 17/04/1983
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: SEVERINO AGOSTINHO DE ALBUQUERQUE
Mãe: SEVERINA RAMOS DA SILVA
Noivo: CREMILSON DOS SANTOS DIAS
Profissão: marceneiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: FLORESTA AZUL
UF: BA Data-Nascimento: 21/08/1976
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ROSALVO VITORIO DIAS
Mãe: MARIA HELENA DOS SANTOS
Noiva: IVANDA CANDIDA DA SILVA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: ITAJU DO COLÔNIA
UF: BA Data-Nascimento: 06/03/1975
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: RENATO ALVES DA SILVA
Mãe: MARIA MARTA CANDIDA
Noivo: DAVID DE JESUS FERREIRA
Profissão: torneiro mecânico Estado Civil: solteiro
Naturalidade: MOGI DAS CRUZES
UF: SP Data-Nascimento: 12/09/1983
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: VALDENOR ALVES FERREIRA
Mãe: DORANEIDE DE JESUS FERREIRA
Noiva: MARLUCE MARIA MELO DOS ANJOS
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: MORENO
UF: PE Data-Nascimento: 12/11/1984
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ JULIO BERNARDINO DOS ANJOS
Mãe: TEREZA MELO DOS ANJOS
Noivo: JOILSON SEVERINO DE OLIVEIRA
Profissão: aposentado Estado Civil: divorciado
Naturalidade: COARACI
UF: BA Data-Nascimento: 11/12/1940
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: OLEGÁRIO SEVERINO DE OLIVEIRA
Mãe: PETRONILIA ROSEIRA DA SILVA
Noiva: REINALDA MARIA DE OLIVEIRA
Profissão: aposentada Estado Civil: solteira
Naturalidade: EUCLIDES DA CUNHA
UF: BA Data-Nascimento: 10/04/1926
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: VENÂNCIO OLIVEIRA
Mãe: BERTOLINA MARIA DE JESUS

Noivo: LUIS LIBERATO DA SILVA
Profissão: supervisor de moagem Estado Civil: solteiro
Naturalidade: MARAIAL
UF: PE Data-Nascimento: 08/11/1971
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: FRANCISCO MARCOLINO DA SILVA
Mãe: NOEMIA LIBERATO DA SILVA
Noiva: SILVIA MAGALHÃES VICTOR
Profissão: recreacionista Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 08/10/1968
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOAQUIM VICTOR
Mãe: VANDA MAGALHÃES
Noivo: EUDES DE JESUS SOUZA
Profissão: operador de máquina Estado Civil: solteiro
Naturalidade: OURICURI
UF: PE Data-Nascimento: 13/10/1982
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO DE SOUZA
Mãe: MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Noiva: MICHELLE RODRIGUES
Profissão: balconista Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 11/07/1982
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: TEREZINHA RODRIGUES
Noivo: JOÃO FABIO PEREIRA LIMA
Profissão: líder de produção Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO JOÃO DA PONTE
UF: MG Data-Nascimento: 07/10/1970
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO SOARES LIMA
Mãe: JULIETA PEREIRA LIMA
Noiva: MARIA RIVANIA LINHARES LOPES
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: ICÓ
UF: CE Data-Nascimento: 07/03/1975
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTÔNIO LUIZ LOPES
Mãe: MARIA LINHARES LOPES
Noivo: WALGMIR FIGUEiredo MERCÊS
Profissão: extrusor Estado Civil: solteiro
Naturalidade: RECIFE
UF: PE Data-Nascimento: 23/05/1980
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: WALTER PEREIRA DE LIRA MERCÊS
Mãe: MARIA DULCE CALPINO FIGUEREDO
Noiva: JANEIDE PINTO DA SILVA
Profissão: do lar Estado Civil: divorciada
Naturalidade: PAULO AFONSO
UF: BA Data-Nascimento: 27/01/1987
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ ALVES DA SILVA
Mãe: QUITÉRIA PINTO DA SILVA
Noivo: ROBSON DE JESUS CARDOSO
Profissão: serralheiro industrial Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 03/05/1976
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONIO CARDOSO
Mãe: JACINETE DE JESUS CARDOSO
Noiva: LAURICÉLIA FERREIRA GONÇALVES
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: BAIXIO
UF: CE Data-Nascimento: 15/09/1976
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA
Mãe: CÉLIA FERREIRA LIMA
Noivo: GIDELSON ALVES DA CONCEIÇÃO
Profissão: auxiliar de produção Estado Civil: solteiro
Naturalidade: ITAMARAJU
UF: BA Data-Nascimento: 26/10/1969
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOÃO ALVES DA CONCEIÇÃO
Mãe: ERONDINA MARIA DE JESUS
Noiva: MARIA JUCINEIDE MARTINS DA ROCHA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: SANTA QUITÉRIA
UF: CE Data-Nascimento: 15/01/1970
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: FRANCISCO PINHEIRO DA ROCHA
Mãe: FRANCISCA MARTINS DA ROCHA
Noivo: GILBERTO ALVES DOS SANTOS
Profissão: motorista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 11/08/1979
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: MARIA ZENITE DOS SANTOS
Noiva: MILDE DA CONCEIÇÃO MACIEL
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 11/09/1982
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: PAULO PIRES MACIEL
Mãe: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL
Noivo: ANDERSON APARECIDO ALVES DE ANDRADE
Profissão: operador de máquina Estado Civil: solteiro
Naturalidade: JUNDIAÍ
UF: SP Data-Nascimento: 26/09/1989
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: DILSON ALVES DE ANDRADE
Mãe: ZILDA CARDOSO DE ANDRADE ALVES
Noiva: LILIAN SOUZA FERNANDES
Profissão: operadora de telemarketing Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 21/03/1993
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: IVANILDO SOUZA LIMA
Mãe: ANGELINA FERNANDES DE CARVALHO
Noivo: JEAN CARLOS PEREIRA ALVES
Profissão: operador de máquinas Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GIRAU DO PONCIANO
UF: AL Data-Nascimento: 29/05/1979
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ JOAQUIM ALVES FILHO
Mãe: MARLI MARIA PEREIRA ALVES
Noiva: ZÉLIA OLIVEIRA
Profissão: diarista Estado Civil: solteira

Naturalidade: BARREIRAS
UF: BA Data-Nascimento: 30/12/1976
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Mãe: CLAUDIA NERES DE OLIVEIRA
Noivo: ELSON PEREIRA DE JESUS
Profissão: assistente técnico Estado Civil: solteiro
Naturalidade: ITAGIBÁ
UF: BA Data-Nascimento: 15/10/1989
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai:
Mãe: LINDINALVA PEREIRA DE JESUS
Noiva: JUSSARA GEÓRGIA ROBERTA RAMOS DA SILVA
Profissão: assistente administrativo Estado Civil: solteira
Naturalidade: ARUJÁ
UF: SP Data-Nascimento: 20/08/1992
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MANOEL JOÃO DA SILVA
Mãe: LETÍCIA MARIA RAMOS
Noivo: JEFERSON APARECIDO OLIVEIRA
Profissão: metalúrgico Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 19/10/1990
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: CIDNEI DOS REIS OLIVEIRA
Mãe: ROSÂNGELA REGINA OLIVEIRA
Noiva: KETLIN DANTAS DA SILVA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 26/10/1993
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: SERGIO APARECIDO DA SILVA
Mãe: ELAINE MARIA DANTAS
Noivo: JACILDO PINTO DA SILVA
Profissão: eletrícista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: PAULO AFONSO
UF: BA Data-Nascimento: 10/04/1992
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ ALVES DA SILVA
Mãe: QUITÉRIA PINTO DA SILVA
Noiva: SHAIANNY PEREIRA DA SILVA
Profissão: secretária Estado Civil: solteira
Naturalidade: ITAQUAQUECETUBA
UF: SP Data-Nascimento: 27/04/1994
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: NOEL ALVES DA SILVA
Mãe: MARIA LUCIA DA SILVA
Noivo: SILVIO ROBERTO LORENZETTI PASSOS
Profissão: motorista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 22/05/1975
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: EVERALDO DE OLIVEIRA PASSOS
Mãe: OLIVIA LORENZETTI PASSOS
Noiva: LUCIANA STAROPOLI PASSOS
Profissão: auxiliar administrativo Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 13/07/1987
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: EUCLIDES ALVES PASSOS
Mãe: IRACI MARIA STAROPOLI PASSOS
Noivo: RICARDO DOS SANTOS
Profissão: gráfico Estado Civil: divorciado
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 20/11/1963
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: PAULO DOS SANTOS
Mãe: MARIA DOS SANTOS
Noiva: RUTH PIRES FILGUEIRA
Profissão: do lar Estado Civil: divorciada
Naturalidade: ITAPETINGA
UF: BA Data-Nascimento: 25/04/1963
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: FRAUTILDE JOSÉ FILGUEIRA
Mãe: ANA ANGÉLICA PIRES
Noivo: ERIVALDO DE SOUZA LEANDRO
Profissão: acabador Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GUARULHOS
UF: SP Data-Nascimento: 05/02/1991
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MILTON APARECIDO CALIXTO
Mãe: SIRLENE OLIVEIRA DA COSTA
Noivo: ATENILSON DE JESUS SANTOS
Profissão: gesseiro Estado Civil: solteiro
Naturalidade: COARACI
UF: BA Data-Nascimento: 10/01/1976
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ANTONEN DE JESUS SANTOS
Mãe: MARIA DE LOURDES RIBEIRO SANTOS
Noiva: LUANA SANTOS MENDES
Profissão: estudante Estado Civil: solteira
Naturalidade: COARACI
UF: BA Data-Nascimento: 12/03/1989
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: JOSÉ HAMILTON PEREIRA MENDES
Mãe: JOCELIA MEIRELES LUZ SANTOS
Noivo: NATANAEL LOURENÇO DE LIMA
Profissão: pintor Estado Civil: solteiro
Naturalidade: GARANHUNS
UF: PE Data-Nascimento: 15/12/1971
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: DANIEL ALVES DE LIMA
Mãe: SILENE LOURENÇO DE LIMA
Noiva: SOLANGE APARECIDA REIS
Profissão: auxiliar de limpeza Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 16/04/1973
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: MIGUEL FERNANDES DOS REIS
Mãe: MARIA APARECIDA DOS REIS
Noivo: ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro
Naturalidade: IPANGUAÇU
UF: RN Data-Nascimento: 20/06/1983
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: ANTONIEL FERREIRA DA SILVA
Mãe: ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA
Noiva: TALITA CRIS FIGUEIREDO MARQUES DE OLIVEIRA
Profissão: costureira Estado Civil: solteira
Naturalidade: SÃO PAULO
UF: SP Data-Nascimento: 24/11/1985
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: LUIZ CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA
Mãe: GILDECI FIGUEIREDO DA SILVA DE OLIVEIRA
Noivo: GUIMAEEL SANTOS SILVA
Profissão: frentista Estado Civil: solteiro
Naturalidade: URUÇUCA
UF: BA Data-Nascimento: 20/05/1980
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ROQUE ROSENDO DA SILVA
Mãe: ROSA ALVINA DOS SANTOS
Noiva: SIMONE DA SILVA MELO
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: CAMPINA GRANDE
UF: PB Data-Nascimento: 08/06/1984
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: CLÁUDIO GERMANO DE MELO
Mãe: MARIA SALETE DA SILVA MELO
Noivo: JULIMAR ALVES DE CASTRO
Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro
Naturalidade: PEDRA BRANCA
UF: CE Data-Nascimento: 03/06/1988
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: LAURENTINO GOMES DE CASTRO
Mãe: MARIA DAS DORES PINHEIRO ALVES
Noiva: ANTONIA NACIETE BATISTA DA SILVA
Profissão: do lar Estado Civil: solteira
Naturalidade: PEDRA BRANCA
UF: CE Data-Nascimento: 15/08/1986
Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP
Filiação - Pai: ALUÍZIO VICENTE DA SILVA
Mãe: MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.
Antonio José Oliveira da Silva, estado civil solteiro, profissão encanador, nascido em Atalaia, AL no dia nove de novembro de mil novecentos e sessenta e oito (09/11/1968), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Leandro da Silva e de Luzinete Oliveira da Silva.
Maria de Fátima Araújo, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Regeneração, PI no dia doze de outubro de mil novecentos e sessenta e três (12/10/1963), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de João Alves de Araújo e de Eneida Maria de Moura Araújo.
Robson Xavier de Matos Santos, estado civil solteiro, profissão operador de loja, nascido em Santos (1º Subdistrito), SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (23/04/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Isaias Xavier dos Santos e de Ana Maria Matos dos Santos.
Walquiria Teodoro da Silva, estado civil solteira, profissão fiscal de loja, nascida em Guarulhos, SP no dia doze de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (12/10/1975), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Waldemar Teodoro da Silva e de Dejanira Oliveira da Silva.
Wilson Machado de Souza Filho, estado civil solteiro, profissão eletrícista, nascido em Subdistrito Perdizes, São Paulo, SP no dia sete de março de mil novecentos e setenta e três (07/03/1973), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Wilson Machado de Souza e de Terezinha Meneses de Souza.
Marleide Raimunda Vilas Bôas, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Candeias, BA no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (25/02/1982), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Marlene Souza Vilas Bôas.
Wallace da Silva, estado civil solteiro, profissão serralheiro, nascido em São Paulo (reg. Brasília), SP no dia nove de maio de mil novecentos e oitenta e sete (09/05/1987), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Expedito dos Reis da Silva e de Maria Aparecida da Silva.
Lígia Felipe de Santana, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Guarulhos, SP no dia quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (04/01/1985), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Arlindo Felipe de Santana e de Raimunda Maria de Santana.
Rafael Gomes Salles, estado civil solteiro, profissão técnico em informatica, nascido em Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, SP no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e setenta e cinco (29/11/1975), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Angelo Valeriano Salles Filho e de Maria Lucia Gomes Salles.
Ana Cristina da Silva, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em Guarulhos, SP no dia treze de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (13/12/1974), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Antonio Gonçalves da Silva e de Ana Luiza da Silva.
Daniel Elias Gonçalves da Silva, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Guarulhos, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (14/12/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Francisco do Carmo da Silva e de Aurora Gonçalves da Silva.
Gisele Aparecida Medeiros, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, SP no dia vinte de setembro de mil novecentos e oitenta e três (20/09/1983), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Carlos Roberto Medeiros e de Eleuzia Duarte da Silva.
José Onofre da Silva, estado civil solteiro, profissão

motorista, nascido em Caetés, PE no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e um (24/10/1981), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Catarino Onofre da Silva e de Maria Margarida da Silva.

Priscila Maria da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia doze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (12/02/1988), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Luiz da Silva e de Claudia Maria da Silva.

Airton Domingos dos Santos, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Guarulhos, SP no dia primeiro de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro (01/09/1964), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Olimpio Domingos dos Santos e de Margarida Maria dos Santos.

Selma Cristina da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia nove de julho de mil novecentos e setenta e dois (09/07/1972), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de João Batista da Silva e de Maria José da Silva.

Eladio Rodrigues de Oliveira, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em Garça, SP no dia doze de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete (18/12/1947), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Eutímio Rodrigues de Oliveira e de Luiza Alvares de Oliveira.

Alexandra Aparecida de Sales, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Subdistrito Tatuapé, São Paulo, SP no dia cinco de setembro de mil novecentos e setenta e seis (05/09/1976), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Paulo Francisco de Sales e de Wanda Vyunas de Sales.

José Aparecido da Silva, estado civil solteiro, profissão professor, nascido em Guarulhos, SP no dia cinco de março de mil novecentos e sessenta e sete (05/03/1967), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de João Amaro da Silva e de Maria Auxiliadora da Silva.

Jeanne Bispo da Fonseca, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Jequitaiá, MG no dia primeiro de setembro de mil novecentos e setenta e quatro (01/09/1974), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Manoel Leite da Fonseca e de Helena Bispo da Fonseca.

Edivaldo Rodrigues da Silva, estado civil divorciado, profissão taxista, nascido em Prado, BA no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito (17/01/1958), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Dalva Soares da Silva.

Sonia Roseli Paulino, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Braz Cubas, SP no dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (31/12/1969), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Paulino Neto e de Losmira Silva Paulino.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Everton Barbosa, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e três (24/01/1983), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Sandra Regina Barbosa.

Cristina Serra, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia dezesseis de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (16/09/1988), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Faustino Serra e de Marilene Miranda Serra.

Lindinaldo Santos Nascimento, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Guarulhos, SP no dia dezessete de março de mil novecentos e oitenta e dois (17/03/1982), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Elias Gonçalves Nascimento e de Josefina Batista dos Santos.

Jane Aparecida de Oliveira, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (22/02/1986), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Afonso de Oliveira e de Janete Capdevila.

Osmario Viana do Nascimento, estado civil solteiro, profissão metalúrgico, nascido em Camaçan, BA no dia dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (10/02/1981), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Osmundo Nascimento Santos e de Maria Genilda Viana da Silva.

Paloma Simões de Oliveira, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia nove de outubro de mil novecentos e noventa e dois (09/10/1992), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Marcos Antonio Pereira de Oliveira e de Cristiane Simões de Araújo Oliveira.

Jonas da Silva Regis, estado civil solteiro, profissão azulajista, nascido em Cabo, PE no dia dois de abril de mil novecentos e oitenta e sete (02/04/1987), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Antonio José Regis e de Maria José da Silva Regis.

Ana Cristina Sena de Souza, estado civil solteira, profissão camareira, nascida em Guarulhos, SP no dia onze de maio de mil novecentos e noventa e quatro (11/05/1994), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Adilson Martins de Souza e de Cristina Sena dos Santos.

Edmilson de Santana, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em Aracaju, SE no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e setenta e um (26/06/1971), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Erasmo de Santana e de Maria Laurice de Santana.

Gisele Dias Sabino, estado civil solteira, profissão vigilante, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e dois de março de mil novecentos e setenta e seis (22/

03/1976), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Antonio Ruy Sabino e de Clarice Dias da Silva Sabino.

David Silva, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (23/02/1978), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Nelson Silva e de Maria Auxiliadora Silva.

Mirtes Barbosa de Freitas, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia dezoito de outubro de mil novecentos e setenta e sete (18/10/1977), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Donisia Barbosa de Freitas.

Wilson Pedro da Silva, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em Bonito (reg. 1º Subdistrito Guarulhos-SP), PE no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (21/10/1985), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Pedro Amaro da Silva e de Avani Josefa da Silva.

Ana Paula Bailhão Coelho, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Guarulhos, SP no dia seis de maio de mil novecentos e oitenta e oito (06/05/1988), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Gerson Paulino Coelho e de Elizabete Souza Bailhão Coelho.

Diego Henrique Oliveira, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e dois de março de mil novecentos e noventa e cinco (22/03/1995), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Esmeralda Aparecida Campos.

Dhayane Cristina Oliveira da Silva, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em São Paulo (reg. Cangaíba), SP no dia dezesseis de julho de mil novecentos e noventa e três (16/07/1993), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Dimas da Silva e de Givanilda Oliveira da Silva.

Valter Leandro Soares, estado civil solteiro, profissão fotógrafo, nascido em Guarulhos, SP no dia dezesseis de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (16/09/1980), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Sebastião Miguel Soares e de Iraci Carvalho Soares.

Marta Regina Matias, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Guarulhos, SP no dia dezesseis de julho de mil novecentos e setenta e seis (16/07/1976), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Ademir Matias Ribeiro e de Malvina Hernandez Matias.

Everton da Silva Itapirema, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e um de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (21/05/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Carlos Ribeiro Itapirema e de Maria Aparecida Silva Itapirema.

Laura Aparecida da Silva Macêdo, estado civil divorciada, profissão cabeleireira, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e oitenta e oito (24/03/1988), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Evarisio Ferreira de Macêdo e de Sandra Aparecida da Silva Macêdo.

Claudinei Felipe de Santana, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, SP no dia vinte e seis de março de mil novecentos e setenta e quatro (26/03/1974), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Arlindo Felipe de Santana e de Raimunda Maria de Santana.

Juliane Maria de Faria, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, SP no dia nove de novembro de mil novecentos e setenta e seis (09/11/1976), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Belmiro de Souza Faria e de Maria de Fatima Faria.

Paulo Henrique Soares Moreira, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em São Paulo (42º Subdistrito Jabaquara), SP no dia vinte e um de abril de mil novecentos e oitenta e oito (21/04/1988), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Ailton Paulo Moreira e de Eliane Soares.

Daiana Pereira da Encarnação, estado civil solteira, profissão agente de proteção, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e seis (25/03/1986), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Sebastião Pereira da Encarnação e de Maria Donizeth Pereira.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Primeiro Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Mauro Luiz Placidino, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em Guarulhos, SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (18/01/1982), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Cláudio Alves Placidino e de Gonçalves Ferreira Placidino.

Gabriela Lourenço Camurça, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em Guarulhos, SP no dia nove de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (09/09/1985), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Carlos Antonio Camurça e de Sandra Lourenço Azevedo.

Jefferson dos Santos, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em Guarulhos, SP no dia dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (02/01/1986), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Juraci da Silva Santos e de Maria dos Santos.

Patrícia Alves dos Santos, estado civil solteira, profissão recreacionista, nascida em Subdistrito Belenzinho, São Paulo, SP no dia sete de abril de mil novecentos e oitenta e oito (07/04/1988), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Jormanades Joaquim dos Santos e de Beatriz Alves dos Santos.

Miguel Mateus da Silva, estado civil solteiro, profissão encarregado, nascido em Nordestina, BA no dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (28/09/1985), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Oliveira da Silva e de Odete Mateus da Silva.

Amanda Gonçalves da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Guarulhos, SP no dia doze de março de mil novecentos e noventa e três (12/03/1993), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Vanderson Gonçalves Guimarães e de Valdete Olimpio da Silva.

Gilberto Souza Monteiro, estado civil solteiro, profissão ajudante operacional, nascido em Sanharó, PE no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e setenta e três (24/08/1973), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Aginaldo Pedro Monteiro e de Maria do Carmo Souza.

Lindinalva Maria da Silva, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Altinho, PE no dia vinte de março de mil novecentos e setenta e um (20/03/1971), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Miguel Maria da Silva e de Maria Joana da Conceição.

José Eduardo Enbel, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Guarulhos, SP no dia trinta e um de julho de mil novecentos e setenta e seis (31/07/1976), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Leila de Lourdes Enbel.

Maria de Lourdes Silva Sales dos Santos, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Agrestina, PE no dia primeiro de abril de mil novecentos e sessenta e cinco (01/04/1965), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Euclides Jose da Silva e de Antonia Etelvina da Conceição.

Lucas Aurélio da Silva, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Guarulhos, SP no dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e um (04/07/1991), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de João Aureliano da Silva Filho e de Maria das Graças da Silva.

Adriane Santana de Sales, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Barreiras, BA no dia vinte e nove de março de mil novecentos e noventa e três (29/03/1993), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Moisés Gonçalves de Sales e de Lucineide Antão Santana.

Teones Santos Silva, estado civil solteiro, profissão auxiliar de cozinha, nascido em Itabuna, BA no dia dezessete de setembro de mil novecentos e noventa e sete (17/09/1990), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Cosme Moreira da Silva e de Conceição Souza dos Santos.

Cláudia Maria da Silva, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Guarulhos, SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e setenta e nove (28/11/1979), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Manoel Guilherme da Silva e de Maria Alves da Silva.

Jorge Cezar Nepomuceno do Nascimento, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Recife, PE no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (04/02/1987), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Evanildo Antonio do Nascimento e de Marileide Maria Nepomuceno.

Regiane Bailhão Coelho, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Iaçú, BA no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (20/02/1986), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Gerson Paulino Coelho e de Elizabete Souza Bailhão Coelho.

Julio Cesar Scarponi, estado civil solteiro, profissão consultor técnico, nascido em Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, SP no dia três de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (03/12/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Sergio Scarponi e de Marcia Passiani Scarponi.

Pâmela Coutinho Barbosa, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Subdistrito Cerqueira Cesar, São Paulo, SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (28/11/1985), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Barbosa Filho e de Edileuza Evangelista Coutinho Barbosa.

Richard de Almeida Nakayama, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (25/09/1989), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Roberto Seiji Nakayama e de Rossy de Almeida Silva Nakayama.

Durciane Maria da Silva, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em Guarulhos, SP no dia cinco de julho de mil novecentos e oitenta e nove (05/07/1989), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de José Euclides da Silva Irmão e de Maria Nazidir da Silva.

Adriano José da Silva, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em Guarulhos, SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (24/02/1984), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Euclides da Silva Irmão e de Maria Nazidir da Silva.

Patrícia Fernandes da Silva, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Arujá, SP no dia dezesseis de julho de mil novecentos e oitenta e oito (16/07/1988), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Elci Fernandes da Silva e de Roseli da Silva.

Marcos André dos Santos, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em Subdistrito Belenzinho, São Paulo, SP no dia dois de maio de mil novecentos e oitenta e um (02/05/1981), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Israel dos Santos e de Josefa Francisca dos Santos.

Rosângela Neves Caetano, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Ponte Nova, MG no dia nove de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (09/10/1986), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Manoel Nascimento Caetano e de Neusa Rosa Teixeira Caetano.

Milton da Silva Santos, estado civil solteiro, profissão fiscal de loja, nascido em Cubatão, SP no dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e oitenta e um (28/08/1981), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Profiro Marcilo dos Santos e de Maria dos Reis Cordeiro da Silva Santos.

Adriana Silva Lima, estado civil solteira, profissão administrativo, nascida em Juazeiro do Norte, CE no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e setenta e cinco (29/07/1975), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Francisco das Chagas Silva Lima e de Maria das Dóres Silva Lima.

William Wilson do Nascimento, estado civil solteiro, profissão prestista, nascido em Guarulhos, SP no dia dois de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (02/09/1989), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de José Wilson do Nascimento e de Maria Celi do Nascimento.

Thabata Sobral de França, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Guarulhos, SP no dia dezanove de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (19/01/1994), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Luiz Fernando de França e de Maria Aparecida de Sobral.

José Candido da Silva Neto, estado civil solteiro, profissão metalúrgico, nascido em Buenos Aires, PE no dia três de maio de mil novecentos e setenta e cinco (03/05/1975), residente e domiciliado em neste Subdistrito, Guarulhos, filho de Sevirino Candido da Silva e de Antonia Maria da Silva.

Célia Alves, estado civil divorciada, profissão cabeleireira, nascida em Tabajara, SP no dia trinta de agosto de mil novecentos e cinquenta e cinco (30/08/1955), residente e domiciliada em neste Subdistrito, Guarulhos, filha de Arnobio Alves e de Adalia Alves.

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO DE GUARULHOS

Av. Cap. Walter Ribeiro, nº 391 - Cumbica
Flora Maria Borelli Gonçalves

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos

pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro:

Noivo: LINALDO DOS REIS SANTOS

Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro

Naturalidade: SÃO BRAZ

UF: AL Data-Nascimento: 25/06/1967

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: DURVAL DOS REIS SANTOS

Mãe: MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO SANTOS

Noiva: ELIEIDE DIAS

Profissão: do lar Estado Civil: solteira

Naturalidade: SÃO BRÁS

UF: AL Data-Nascimento: 15/06/1978

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai:

Mãe: MARIA DIAS

Noivo: BRUNO DONIZETTI DA SILVA REIS

Profissão: operador de máquina Estado Civil: solteiro

Naturalidade: GUARULHOS

UF: SP Data-Nascimento: 04/07/1989

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: GERALDO DONIZETTI DOS REIS

Mãe: SILVANA FERREIRA DA SILVA REIS

Noiva: GISELE APARECIDA DA SILVA ROCHA

Profissão: operadora de telemarketing Estado Civil: solteira

Naturalidade: GUARULHOS

UF: SP Data-Nascimento: 19/01/1991

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: APARECIDO JOSÉ DA ROCHA

Mãe: GISLAINE DA SILVA ROCHA

Noivo: EDCLAUDIO HONORIO DO NASCIMENTO

Profissão: controlador de acesso Estado Civil: divorciado

Naturalidade: GUARULHOS

UF: SP Data-Nascimento: 05/09/1978

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: EDNALDO HONORIO DO NASCIMENTO

Mãe: MARLENE DE ASSIS NASCIMENTO

Noiva: ROSANGELA DIAS DA SILVA

Profissão: auxiliar de produção Estado Civil: divorciada

Naturalidade: GUARULHOS

UF: SP Data-Nascimento: 07/01/1971

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: PAULO DIAS DA SILVA

Mãe: MARIA APARECIDA DA SILVA

Noivo: MARCOS ROBERTO FAUSTINO RODRIGUES

Profissão: segurança Estado Civil: solteiro

Naturalidade: NOVA ANDRADINA

UF: MS Data-Nascimento: 18/03/1979

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO

Mãe: MARIA APARECIDA FAUSTINO RODRIGUES

Noiva: ROSINETE SOARES JARDIM

Profissão: do lar Estado Civil: solteira

Naturalidade: LAFAYETE COUTINHO

UF: BA Data-Nascimento: 14/07/1974

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: ROSALVO JARDIM LEÔNIO

Mãe: MARIA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA

Noivo: AURIBERTO BEZERRA PEREIRA

Profissão: vigilante Estado Civil: solteiro

Naturalidade: IGUATU

UF: CE Data-Nascimento: 25/06/1975

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: CARMEZIO ALVES BEZERRA

Mãe: MARIA DO CARMO BEZERRA

Noiva: GARDENHA FERREIRA NOBRE

Profissão: manicure Estado Civil: solteira

Naturalidade: QUIXERAMOBIM

UF: CE Data-Nascimento: 03/12/1979

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: JOSÉ MESSIAS NOBRE

Mãe: MARIA DE FATIMA FERREIRA NOBRE

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na

forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no

Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

Bilhete Único



Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.



SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TERCEIROS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.057,14(Sete mil, cinquenta e sete reais e quatorze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos possíveis aptos a proteger o SAAE frente à execução promovida pela SABESP.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.538,27(Dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.258,86(Tres mil, duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois serão utilizados na manutenção de motores nas estações de bombeamento.

CREADOR: NEC LATIN AMERICA S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO ESPECIALIZADO RESIDENTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.173,16(Dezesseis mil, cento e setenta e três reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no sistema de telefonia quando em manutenção para a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia.

CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLAGER ADVOGADOS

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005912
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.295,00(Dois mil, duzentos e noventa e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a natureza e tema envolvidos na ação judicial no caso e procedência da ação, é relevante para a autarquia na área de direito público.

CREADOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006160
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS DIVERSAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.933,96(Doze mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados na manutenção de cabines e estaleiros primários nas diversas subestações de energia elétrica da autarquia.

CREADOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.502,20(Trinta e sete mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados na manutenção elétrica dos conjuntos moto bombas utilizados para elevação da água nas estações de tratamento.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.710,47(Vinte e quatro mil, setecentos e dez reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREADOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004717
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM GRUPO GERADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ITEM 1 E ITEM 2

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.499,00(Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva mensal, no gerador instalado na ETA Tanque Grande.

CREADOR: DIÁRIO DE SÃO PAULO COMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.146,00(Dois mil, cento e quarenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.887,05(Hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.554,30(Nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

R\$ 67.591,49(Sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013 - 03/06/2013
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004820
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO E LIGAÇÕES DOMICILIARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 132.005,17(Cento e trinta e dois mil, cinco reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados na ampliação das redes coletoras do sistema de esgotamento sanitário no município de Guarulhos.

CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005708
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE PÃO FRANCES 50G COM E SEM MARGARINA DE 1ª QUALIDADE, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.203,41(Nove mil, duzentos e três reais e quarenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã.

CREADOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005791
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA PARCELADA DE CONCRETO USINADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.350,00(Hum mil, trezentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados em obras e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da autarquia.

CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.206,25(Doze mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária ao processo de tratamento da água nas diversas estações do município.

CREADOR: HERLAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO LTDA. EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.440,00(Hum mil, quatrocentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária pois serão utilizados no processo de tratamento da água nas diversas estações do município.

CREADOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005821
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOLEJO PARA VEÍCULOS PESADOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.391,80(Hum mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para serviços de molejo em veículos pesados necessários a manutenção e conservação dos próprios.

CREADOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005822
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNS DAS LINHAS PESADA E LEVE VW, FORD E GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.878,41(Sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para manutenção de veículos e reposição de peças genuínas da linha Ford e GM utilizadas em viaturas.

CREADOR: TIETÊ VEÍCULOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005822
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNS DAS LINHAS PESADA E LEVE VW, FORD E GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.076,62(Tres mil, setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados para manutenção de veículos e reposição de peças genuínas da linha Ford e GM utilizadas em viaturas.

CREADOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005824
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE RETRO-ESCAVADEIRAS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.990,00(Dois mil, novecentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de recondicionamento completo de peças de retro-escavadeiras necessárias a manutenção e conservação das máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: J CALDEIRA CIA. LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005831
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAUCHUTAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.710,00(Seis mil, setecentos e dez reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária pois os serviços da empresa, serão utilizados na manutenção e recauchutagem dos pneus utilizados nas viaturas da autarquia.

CREADOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005832
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNS DAS LINHAS PESADA E LEVE VW, FORD E GM, PARA O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 348,00(Trezentos e quarenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados para o funcionamento dos equipamentos que necessitam deste material nas diversas unidades da autarquia.

CREADOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.879,98(Quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ .

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.571,19(Dois mil, quinhentos e setenta e um reais e dezenove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 309,00(Trezentos e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação e faz necessária pois seus serviços serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

CREADOR: LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006101
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32 PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.745,00(Oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois a

falta dos materiais prejudica os serviços de manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

CREADOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006102
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, PEDRA BRITADA, E GRADUADA SIMPLES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.950,03(Quatro mil, novecentos e cinquenta reais e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição de material se faz necessário, pois serão utilizados em obras e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Guarulhos.

CREADOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006393
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURA DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 176,00(Cento e setenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados para o serviço de manutenção nos veículos da autarquia, quando necessitarem.

CREADOR: A. M. ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006394
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO DE RODAS E CAMBAGEM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 402,00(Quatrocentos e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para prestar serviço de Balanceamento, Alinhamento de rodas e Cambagem dos Veicular da autarquia, quando este necessitarem de manutenção.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006400
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG. PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 105.210,60(Cento e cinco mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados para execução em serviços operacionais nos sistemas de água e esgoto no município de Guarulhos.

CREADOR: VIAÇÃO TRANSPEROLA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006461
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS, SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL PARA REALIZAÇÃO DE ROTEIROS AMBIENTAIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.076,00(Cinco mil, setenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a realização de roteiros ambientais nas estações onde a autarquia realiza o tratamento da água e do esgoto sanitário.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 921,90(Novecentos e vinte e um reais e noventa centavos)

R\$ 276,57(Duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

R\$ 1.475,04(Hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2013 - 03/06/2013
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006512
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 260,00(Duzentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa se faz necessária para fornecimento parcelado de gás durante o ano de 2013.

CREADOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006886
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE RADIADORES.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 330,00(Trezentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos necessárias a manutenção e conservação dos próprios.

CREADOR: PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000341
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE CORRER, SELIM ELÁSTICO, TUBOS, CURVAS, PLUGUES, REDUÇÕES, CAP (JEI) E ADAPTADORES, TODOS EM PVC

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.573,90(Dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados na manutenção do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

CREADOR: FORTHY TUBOS E CONEXÕES IRELI - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000346
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA VEDA ROSCA, DIMENSÕES 18MM X 50M, COMPOSIÇÃO: 100% PTFE POLITETRAFLUORETILENO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.940,00(Dezesseite

mil, novecentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessária, pois será utilizada na execução de obras e manutenção nos ramais de ligação de água.

CREDOR: SETTI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELECOMUNICAÇÕES E TI LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000868
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTENA TIPO OMNIDIRECIONAL APLICAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS ATRAVÉS DE MOLDEN CELULAR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 681,15(Seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessário, pois serão utilizados para manutenção da unidade telecomandadas da autarquia

CREDOR: ANHANGUERA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001049
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DAS LINHAS LEVE VW E GM.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.304,59(Seis mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessária, pois as peças e acessórios serão utilizados para manutenção dos veículos da Autarquia da linha WV e GM.

CREDOR: COMCURSAM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM MEIO AMBIENTE LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001061
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL PARA A OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO - ETE SÃO JOÃO E ETE BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.400,00(Oito mil, quatrocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois seus serviços serão utilizados no treinamento de pessoal para a operação de estação de tratamento de esgoto doméstico no município de Guarulhos.

CREDOR: DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001072
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONVERSOR DE FREQUENCIA MARCA DANFOSS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 141.899,95(Cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição de conversores marca DANFOSS se faz necessária, pois serão utilizados para substituir os existentes que estão em condições precárias, a falta deste equipamento comprometera o abastecimento de água.

CREDOR: GRUPO TÉCNICO DE APOIO
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001188
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.770,00(Quatro mil, setecentos e setenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição de equipamentos de EPIs se faz necessária, pois será utilizada para disponibilizar aos funcionários a fim de utilizarem no desempenho de suas funções.

CREDOR: MARCO AURÉLIO MOREIRA SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001817
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS PARA REFEITÓRIO C/ 6 LUGARES E BANCOS REDONDOS ACOPLADOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.660,00(Dois mil, seiscentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição de móveis se faz necessária, para atender as necessidades do refeitório da Eta Tanque Grande.

CREDOR: TMV COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO VEICULAR LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001818
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACOGRAFO ELETRONICO MODELO 1318 VDO SEMANAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.830,00(Hum mil, oitocentos e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento se faz necessário, pois sua instalação e obrigatorio para informação do veículo ST-442

CREDOR: WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001819
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS C/FORN DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE DIVERSAS MATERIAS PARA REPARO DE BOMBAS DOSADORAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.833,12(Dois mil, oitocentos e trinta e tres reais e doze centavos)
R\$ 660,00(Seiscentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/05/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação e aquisição de material se faz necessários, pois serão utilizados no reparos de bombas dosadoras da Autarquia.

CREDOR: ECCOLOJA NIPPON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001969
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANTERNAS COM " 18000 LUMENS"
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/05/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessário para a manutenção preventiva e corretiva nas casa de bomba e proprios da autarquia

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL ABES

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002027
OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO DE TRANSIENTES HIDRAULICOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.990,00(Seze mil, novecentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação do curso se faz necessário, pois serão ministrados para capacitação técnica dos servidores, de acordo com sua área de atuação.

CREDOR: ALAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARREFATOS DE METAIS LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002148
OBJETO: CONFEÇÃO DE BOTTON FABRICADO EM LATÃO COM BANHO DE NIQUEL COBERTURA C/RESINA EPOXI - INSCRIÇÃO CIPA - SEGURANÇA CORES VERDE E BRANCO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 550,00(Quinhentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/05/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se faz necessária, pois serão utilizados para a identificação dos pipeiros.

CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002248
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESMALTE BRIL A BASE DE ÁGUA COR BRANCA, TINTA LATEX ACRILICA DE 1ª QUALIDADE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 322,90(Trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição do material se faz necessária para a reforma das salas da superintência na unidade Bom Clima.

CREDOR: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002440
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DO BOLETIM INFORMATIVO IOB SEMANAL PELO PERIODO DE 12 MESES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.746,00(Dois mil, setecentos e quarenta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/06/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação de serviço de assinatura de boletim informativo IOB semanal.
Guarulhos, terça-feira, 28 de maio de 2013
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 005/13 – Proc. 1814/13 – Contratação de empresa para a realização de manutenção e monitoramento dos poços tubulares profundos do sistema público de abastecimento do município de Guarulhos - **DATA DE ABERTURA:** 27/06/2013 às 9 horas. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Departamento Administrativo

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/13 - Proc 2026/13 – Contratação de empresa para fornecimento de software vsphere enterprise com manutenção e suporte técnico e Windows server 2012 standard edition – **STORBACK TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – R\$ 27.350,00; - ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – R\$ 15.090,00.**

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 059/13– Proc 2597/13 – Registro de preços objetivando a contratação de empresas para fornecimento de peças e acessórios genuínos da linha leve VW para o exercício de 2013.
ABERTURA: 13/06/13, às 09:00h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Departamento Administrativo

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19042

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 3567/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 30 (trinta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 21 de maio a 19 de junho de 2013, ao Suplente em exercício DR. EDUARDO CARNEIRO.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 19043

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 3568/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 30 (trinta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 21 de maio a 19 de junho de 2013, ao Suplente em exercício ÉZIO BALBINO.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 19044

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação

de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 3570/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 30 (trinta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 21 de maio a 19 de junho de 2013, ao Suplente em exercício GILBERTO DOM PEDRO.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de maio de 2013.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 19045

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.590/13, de 23/05/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANISTALDO LUIZ LOPES DA SILVA – Pastor Anistaldo (cód.163), **RESOLVE:**

EXONERAR

- MARCIA CRISTINA BATISTA DA SILVA (cód.23174),

do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 19046

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 11163/13-SEDC expedida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos – PMG, apensa ao Processo n.º 3.621/13, de 23/05/2013, **AVERBA** nos assentamentos da servidora **THALITA DAVID GHAOUI** (cód.20199), Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, o quantitativo de 193 (cento e noventa e três) dias junto a Prefeitura Municipal de Guarulhos, referentes ao período de 07/05/2007 a 15/11/2007, ou seja, 6 (seis) meses e 10 (dez) dias, já descontados 3 dias de licença saúde própria, não tendo apresentado faltas injustificadas.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de maio de 2013.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo Administrativo 587/2013

Extrato de Ata de Registro de Preços

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 003/2013, Pregão Presencial nº 003/2013, para aquisição de material de higiene, dedetização e copa, sendo compromissárias fornecedoras: **Comvalle Produtos e Alimentos Ltda. EPP**, para os itens 1, 5 e 6 e **Magazine Descartáveis Ltda - ME**, para os itens 2, 3 e 4, com validade de 12 (doze) meses a partir de 23 de maio de 2013.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL (UNIDADE)	PREÇO UNITÁRIO
1	Inseticida doméstico; aerossol (inseto voadores e rasteiros); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa; embalado em frasco de 300ml. Marca: Fort Bombril	10	R\$ 4,44
2	Sabonete; líquido; neutro, comum; para higiene das mãos; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; bambona de 5L. Marca: Castrolimp	80	R\$ 7,10
3	Papel higiênico Para dispense de 1ª qualidade; apresentando folha simples, gofrado/crepado, sem picote; na cor branca; neutro; medindo 10cmx300m; composto de 100% de celulose virgem; tubete med. no máximo 5,0cm de diâmetro; em fardo de 08 rolos cada; com laudo microbiológico do fabricante conforme portaria M.S. nº 1.480 de 31/12/90. Marca: Hands	200	R\$ 23,99
4	Toalha de papel-simples-interfolhada institucional; classe 01; quantidade de dobras 02; na cor branca; alvura iso maior que 85%; quantidade de pintas menor que 5 mm2/m2; tempo de absorção de água menor ou igual que 10 segundos; capacidade de absorção de água maior que 5 g/g; quantidade de furos menor que 10 mm2/m2; resistência a tração a úmido maior ou igual a 80 n/m; conforme norma da ABNT NBR 15464-7 e 15134; característica complementares: matéria prima 100% fibra vegetal; dimensão da folha 21 x 23 cm (a x l), com oscilação de +/- 0.5 cm; acabamento liso, embalados em maços de 1000fols; rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas e dimensão da folha, nome do fabricante. Marca: Hands Luxo	1500	R\$ 6,39
5	copo descartável; poliestireno; com capacidade mínima para 180ml; acondicionado em caixa c/ no mínimo 2500m copos; deverá constar impresso na caixa a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelevel: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO. Marca: Coposul	90	R\$ 43,20
6	Flanela 100% algodão; medindo (30x40)cm; percentual variando de (2x3)cm; na cor laranja; embalado de forma apropriada. Marca: Flannel	20	R\$ 0,51

Guarulhos, 23 de maio de 2013.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Processo Administrativo 301/2013

Termo de Homologação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, homologa o resultado final do Pregão Presencial nº 007/2013, para aquisição de servidor e memória RAM, adjudicados os itens do presente pela pregoeira, para surtir os seus efeitos legais, em favor das empresas **VITADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM T.I. LTDA EPP**, para o item 01 e **BELLCOMSYS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, para o item 02.

Guarulhos, 23 de maio de 2013.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Processo nº 270/13 de 17/01/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/13 DE 02/04/2013

Objeto: Locação de imóvel para uso da administração. Cláusula aditada: Alteração do prazo para pagamento: do dia 05 (cinco) de cada mês subsequente ao vencido para o dia 17 (dezesete) de cada mês vencido.
Locadora: NELLY FERNANDES DE ABREU MARTELLO.
Assinatura: 20/05/2013.

Guarulhos, 27 de maio de 2.013.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

– Calendário de Audiências Públicas Referente ao PL 3081/13 –

Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014

Dia: 03/06/13 - 2ª feira

9h	10h	11h	14h	15h	16h
Secretaria de Administração e Modernização	Secretaria de Obras	Secretaria do Trabalho	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Secretaria de Finanças

Dia 04/06/13 – 3ª feira

9h	10h	11h
Secretaria de Segurança Pública	Secretaria de Assuntos Jurídicos	Secretaria de Assuntos Legislativos

Dia 05/06/13 – 4ª feira

9h	10h	11h	14h	15h	16h
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	Secretaria de Serviços Públicos	Secretaria de Cultura	Secretaria de Educação	Secretaria de Saúde

Dia 06/06/13 – 5ª feira

9h	10h	11h
Secretaria de Transportes e Trânsito	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Habitação

Dia 10/06/13 – 2ª feira

9h	10h	11h	14h.	15h	16h
PROGUARU	Coordenadoria de Relações Internacionais	Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários	Coordenadoria de Relações Federativas	Coordenadoria de Defesa Civil	Coordenadoria da Juventude

Dia 11/06/13 – 3ª feira

8h	9h	10h	11h
Coordenadoria da Mulher	Coordenadoria de Igualdade Racial	Coordenadoria de Deficiência e Mobilidade Reduzida	Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

Dia 12/06/13 – 4ª feira

9h	10h	11h	14h	15h	16h
Secretaria de Comunicação	Secretaria de Governo	Secretaria Chefe de Gabinete	Câmara Municipal	IPREF	SAAE

- ✓ Prazo limite para emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária: 14/06/2013 (sexta-feira), até 17hs.
- ✓ Reunião para análise das emendas: 20/06/2013 (quinta-feira), após a Sessão:
VEREADOR EDUARDO BARRETO
Presidente da Comissão Especial

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: **CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 679,26 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA.**

PROCESSO: 1933/2012

OBJETO: Fornecimento de pneus.

VALOR: R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da empresa que presta um relevante serviço à municipalidade.

CREDOR: **CONSTRUTORA UBRATAN LTDA**

PROCESSO: 106/2009

OBJETO: Construção de CEI e EMEF, situada nas Ruas Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão.

VALOR: R\$ 110.698,67 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/8/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as construções de CEI e EMEF que são de relevante importância para a comunidade.

CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 5.061,00 (cinco mil e sessenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**

PROCESSO: 182/2010

OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.

VALOR: R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.**

PROCESSO: 341/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 fornecido pela contratada (faixa 5 - PMSP) posto em obra para execução de serviços de tapa-valas, com disponibilidade do caminhão na entrega de até 6 (se

VALOR: R\$ 221.164,21 (duzentos e vinte e um mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/2/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.

CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.**

PROCESSO: 475/2010

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de galeria para captação de águas pluviais, escada hidráulica, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica na Rua dos Estagiários (trecho: entre a Rua Ajax até a Rua Dolomita), loteamento Parque Primavera, B

VALOR: R\$ 32.660,67 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.

CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

PROCESSO: 1678/2012

OBJETO: Fornecimento de cimento Portland CPII.

VALOR: R\$ 48.741,00 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-17-19-24-8-1-8-9-13/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

PROCESSO: 1819/2012

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.

VALOR: R\$ 42.245,18 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-13/9/2012.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

PROCESSO: 224/2011

OBJETO: Pavimentação em diversas ruas na Vila Alzira - Pimentas

VALOR: R\$ 23.445,54 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 229/2011

OBJETO: Pavimentação Viela Monte Aprazível.

VALOR: R\$ 38.744,22 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/3-25/5/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 494/2011

OBJETO: Registro de Preços par Aquisição de blocos de concreto.

VALOR: R\$ 9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-30/8-2-5-8-9-13/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**

PROCESSO: 416/2009

OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.

VALOR: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2012-12/1-12/2-12/3/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.

CREDOR: **KAELY COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de acabamento.

VALOR: R\$ 407,16 (quatrocentos e sete reais e dezesseis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MARCO COSTA & SERGIO MORI MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços médicos.

VALOR: R\$ 4.284,60 (quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGISTICA LTDA - EPP**

PROCESSO: 001/2012

OBJETO: Locação de veículo para 14 passageiros com motorista.

VALOR: R\$ 21.229,04 (vinte e um mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço, prejudicando a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **MULT BOMBAS COM. ASSIST. TÉCNICA DE BOMBAS LTDA-ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **MULT VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**

PROCESSO: 537/2010

OBJETO: Locação de ônibus semi urbano.

VALOR: R\$ 89.409,81 (oitenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: **NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A.**

PROCESSO: 120/2013

OBJETO: Serviço de internet banda larga plano empresarial com taxa 100 mega, com fibra ótica e linha telefônica.

VALOR: R\$ 427,73 (quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de internet.

CREDOR: **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**

PROCESSO: 051/2007

OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.

VALOR: R\$ 107.816,91 (cento e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7-7/8-15/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 222/2008

OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais em diversas ruas localizadas no loteamento Jd. Silvestre, Bairro dos Pimentas.

VALOR: R\$ 192.430,24 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 224/2011

OBJETO: Pavimentação em diversas ruas na Vila Alzira - Pimentas

VALOR: R\$ 23.445,54 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

PROCESSO: 229/2011

OBJETO: Pavimentação Viela Monte Aprazível.

VALOR: R\$ 38.744,22 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/3-25/5/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**

PROCESSO: 409/2010

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.

VALOR: R\$ 46.034,19 (quarenta e seis mil e trinta e quatro reais e dezenove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.

CREDOR: **RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA - ME.**

PROCESSO: 1878/2012

OBJETO: Fornecimento de serviços de alinhamento e balanceamento de caminhões e ônibus.

VALOR: R\$ 81,66 (oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o funcionamento das máquinas da Proguaru que realiza serviços em obras e no transporte de materiais.

CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**

PROCESSO: 367/2010

OBJETO: Fornecimento de vales transportes para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.

VALOR: R\$ 25.024,97 (vinte e cinco mil e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/5/2013.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales causaria transtornos no transporte de funcionários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade, pela Empresa.

CREDOR: **SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material para solda.

VALOR: R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **SMS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

PROCESSO: 1709/2012

OBJETO: Fornecimento e montagem das coberturas da entrada principal da UPA São João e HMU.

VALOR: R\$ 36.055,50 (trinta e seis mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/3/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria e prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **VENT-NORTE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO LTDA - COMPRA DIRETA**

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **WILL FABIAN ROUPAS PROFISSIONAIS IND. E COM. LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de uniformes.

VALOR: R\$ 5.326,66 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **WILL FABIAN ROUPAS PROFISSIONAIS IND. E COM. LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de uniformes.

VALOR: R\$ 5.326,66 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **WILL FABIAN ROUPAS PROFISSIONAIS IND. E COM. LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de uniformes.

VALOR: R\$ 5.326,66 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **WILL FABIAN ROUPAS PROFISSIONAIS IND. E COM. LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de uniformes.

VALOR: R\$ 5.326,66 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/5/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **WILL FABIAN ROUPAS PROFISSIONAIS IND. E COM. LTDA.**

COMPRA DIRETA

PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tema: A Gestão e o Financiamento na efetivação do SUAS

Participe e ajude a melhorar cada vez mais o atendimento social em Guarulhos. A Pré-Conferência é aberta a toda a população e tem como finalidade debater propostas de gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), além de eleger os delegados para a IX Conferência da Assistência Social.

REGIÃO DO CRAS PONTE ALTA

Dia 15/5 (quarta) das 9h às 12
Local: CEU Ponte Alta
Av. Luiz Gonzaga do Nascimento
Ponte Alta

REGIÃO DO CRAS CENTRO

Dia 17/5 (sexta) das 9h às 12
Local: Adamastor Centro
Av. Monteiro Lobato, 734
Macedo

REGIÃO DO CRAS CUMBICA

Dia 21/5 (terça) das 9h às 12
Local: Centro Social Brasil Vivo
Av. Nova Cumbica, 919
Jardim Nova Cumbica

REGIÃO DO CRAS ITAPEGICA

Dia 23/5 (quinta) das 9h às 12
Local: Paróquia Nossa Sra. de Fátima
Praça Nossa Sra. de Fátima
Jardim Tranquilidade

REGIÃO DO CRAS ACÁCIO

Dia 24/5 (sexta) das 9h às 12
Local: Centro Social da Paróquia Santa Cruz do Taboão
Rua Jamil João Zarif, 439
Taboão

REGIÃO DO CRAS SÃO JOÃO

Dia 28/5 (terça) das 9h às 12
Local: Escola da Prefeitura Tom Jobim
Rua Mesquita, 52
Jardim São João

ESPECIAL FORUM DAS ENTIDADES

Dia 20/6 (quinta) das 9h às 12hs
Local: Lar Madre Regina
Rua Cabo João Teruel Fregoni, 115
Ponte Grande

REGIÃO DO CRAS PIMENTAS

Dia 29/5 (quarta) das 9h às 12
Local: CIC Pimentas
Estrada do Capão Bonito, 53
Marcos Freire

REGIÃO DO CRAS NOVA CIDADE

Dia 4/6 (terça) das 9h às 12
Local: Adamastor Pimentas
Estrada do Caminho Velho, 333
Pimentas

REGIÃO DO CRAS SANTOS DUMONT

Dia 5/6 (quarta) das 9h às 12
Local: Paróquia do Sagrado
Coração de Jesus Estrada do Saboó, 179
Parque Santos Dumont

REGIÃO DO CRAS PRESIDENTE DUTRA

Dia 6/6 (quinta) das 9h às 12
Local: Igreja Santa Cruz
Praça Mali
Jardim Presidente Dutra

REGIÃO DO CRAS CENTENÁRIO

Dia 12/6 (quarta) das 9h às 12
Local: CEU Paraíso-Alvorada
Rua Dom Silvério
Vila Paraíso

ESPECIAL IDOSOS

Dia 11/6 (terça) às 14 horas
Local: Centro de Referência
do Idoso (CRI) Av. Salgado Filho, 1372
Parque Renato Maia

ESPECIAL TRABALHADORES DO SUAS

Dia 14/6 (sexta) das 9h às 12h
Local: Adamastor Centro
Av. Monteiro Lobato, 734
Macedo

